

Bissau, de Maio a Novembro de 2021

Relatório final do projecto de Formação dos/as profissionais de Justiça, Educação e Saúde em matéria de Violência Baseada no Género

«A garantir integral protecção às vítimas de
violência baseada no género»



Empoderando vidas
Fortalecendo nações

ÍNDICE

Pag. 3	1. INTRODUÇÃO
Pag. 6	2. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS
Pag. 8	3. LANÇAMENTO DO KIT VBG
Pag. 10	4. METODOLOGIA
Pag. 12	5. TEMAS ABORDADOS
Pag. 14	6. FORMANDOS/AS
Pag. 14	7. FORMADORES/AS
Pag. 14	8. MEIOS UTILIZADOS
Pag. 16	9. SESSÕES DE FORMAÇÃO
Pag. 17	9.1. BUBAQUE
Pag. 29	9.2. CATIÓ
Pag. 41	9.3. BOLAMA
Pag. 53	9.4. BISSORÃ
Pag. 65	9.5. GABÚ
Pag. 77	9.6. CANCHUNGO
Pag. 89	10. SESSÃO DE BRAINSTORMING COM PSICÓLOGOS E ENFERMEIROS SOBRE A SAÚDE MENTAL DE MENINAS E MULHERES VÍTIMAS DE VBG
Pag. 101	11. MISSÃO DE SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO
Pag. 106	12. ENTREGA DE KIT VBG NA 3ª ESQUADRA MODELO - BAIRRO MILITAR
Pag. 108	13. DISCURSO DE MAIMUNA GOMES SILA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO ANA PEREIRA
Pag. 110	14. CONCLUSÃO



INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se às sessões de formação realizadas nos dias 8 a 10 nas instalações do Liceu Regional de **Bubaque**, nos dias 16 a 19, no Salão do Comité de Estado da **Região de Tombali, em Catió**, nos dias 20 a 23 de Maio, no salão de conferência das Alfândegas, em **Bolama**, nos dias 17 e 18 de Junho de 2021, na sala de reuniões da sede da Fundação Ana Pereira, em **Bissau**, nos dias 9 a 11 nas instalações da Paróquia de São José de **Bissorã**, nos dias 12 a 14, nas instalações das Aldeias SOS, em **Gabú** e nos dias 15 a 17 de Outubro de 2021, nas instalações das Aldeias SOS, em **Canchungo**.

As sessões foram destinadas aos/às profissionais de Justiça, Educação e Saúde em matéria de Violência Baseada no Género (VBG), no âmbito da 1.ª Fase de Formações Itinerantes de profissionais que lidam com mulheres vítimas de VBG. Esta acção é financiada pelo PNUD e desenvolvida por uma equipa multidisciplinar da Fundação Ana Pereira (FAP), no quadro da Plataforma Bioksan.

Existem em todo o mundo muitas leis e tratados internacionais sobre os direitos humanos em matéria de igualdade de género, mais concretamente, direitos das meninas e das mulheres, e a Guiné-Bissau não é exceção. Mas são conhecidas as dificuldades na aplicação dessas mesmas leis. Ou seja, não se afigura suficiente a existência de leis se, na prática, elas não são eficientes e tampouco exequíveis, por forma a garantir a protecção e o respeito pleno pelo direito à igualdade e

equidade do género. Mas importa mais prevenir e combater a violação dos direitos humanos dos grupos sociais mais vulneráveis.

O desafio relacionado com o acesso à educação e conhecimento, principalmente a da zona rural, o limitado acesso à informação e às estruturas de assistência, orientação e protecção efetiva das vítimas de violência, adicionado à impunidade dos agressores, tem vindo a favorecer o aumento dos casos de violação dos direitos humanos das mulheres e meninas.



No que respeita à parte da justiça, a decisão de apresentar ou não uma queixa criminal, ou de dar entrada de uma ação cível é fortemente influenciada pela distância a percorrer para o efeito, assim como pelas custas associadas a estas práticas. E, no que concerne ao sector da saúde, as consultas e os medicamentos são muito caros, o que limita de forma inequívoca o direito ao acesso à saúde, o qual se encontra constitucionalmente previsto; mas que o Estado não consegue objetivamente garantir.

No entanto, importa reconhecer os esforços das organizações da sociedade civil que operam na área da justiça, educação e desenvolvimento, mais concretamente igualdade de género em linha com a Agenda 2030 das Nações Unidas. Assim, a adoção da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG I e II) é considerado um marco indelével e de importância capital para a promoção da igualdade e equidade do género, tendo consequentemente como objetivo a eliminação de todas as formas de discriminação com base no elemento género.

Contudo, também reconhecer haver ainda um caminho a percorrer para alcançar a Igualdade e Equidade de Género, a verdade é que se pode falar de alguns ganhos, nomeadamente, no que respeita ao reconhecimento dos direitos à saúde, à educação, à informação, aos meios de subsistência e a empregos, como nos tempos que correm. No entanto, de notar que a realização destes mesmos direitos continua distante e a exigir coerência intersetorial e sobretudo a garantia de que esses ganhos não são perdidos, muito pelo contrário, deve-se lutar pela sua maximização.

Hoje, mais de uma centena e meia de países preveem políticas e ações que garantam de forma explícita e contundente a igualdade e a não discriminação entre homens e mulheres no quadro legal dos seus países. Porquanto, a igualdade de género garante o desenvolvimento de uma economia inteligente e sustentável.

Pelo que, perante a necessidade de reforçar os mecanismos de resposta eficazes e integrados já existentes, esta formação torna-se imperativa e de especial urgência por forma a garantir um atendimento especializado às vítimas de VBG, por parte dos/as profissionais que mais diretamente lidam com

elas, a aplicação efetiva das leis, apoio jurídico, médico (incluindo medicamentos) e emocional às mesmas; quer no âmbito da prevenção, quer no combate, mas também, no respeitante à necessidade de responsabilização dos/as infractores/as, para desincentivar a reincidência.





ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS

2. ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS

O objetivo desta formação é de «contribuir para um atendimento integrado e especializado das vítimas de violência e reforçar a capacidade dos profissionais que lidam diretamente com as vítimas de VBG no domínio dos direitos humanos de meninas e mulheres. E, com isso, contribuir para a erradicação de todas as formas de violência contra meninas e mulheres».

No fim desta fase de formação pretende-se identificar e discutir as estratégias para reforçar a capacidade de profissionais de educação, saúde e justiça, que lidam diretamente com as vítimas a nível regional que operem no tratamento das questões ligadas à violência com base no género e, mais concretamente, aos direitos humanos das meninas e mulheres.

Para isso, foi concebido especificamente um manual de formação para os grupos alvos de profissionais e um guia de boas práticas para auxiliar no atendimento e tratamento das vítimas de VBG.

No dia 7 de Maio, foi apresentado e lançado oficialmente, com o financiamento do PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, um **Kit de VBG - Violência Baseada no Género, com o intuito de: «Garantir integral proteção às vítimas de violência baseada no género».**

Assim, deu-se início à criação da rede de profissionais que apoiam Meninas e Mulheres vítimas de VBG.





LANÇAMENTO DO KIT VBG

3. LANÇAMENTO DO KIT VBG

O Kit VBG deve ser utilizado em meninas e mulheres vítimas de Violência Baseada no Género, por forma a cumprir com o plasmado na Lei de Violência Doméstica, que prevê tratamento gratuito às vítimas desse flagelo.

Assim, a Fundação Ana Pereira comunicou às principais instituições que trabalham com vítimas de VBG a disponibilidade de **250 Kits VBG**, apelou para a criação de sinergias no que se refere aos cuidados a dar às meninas e mulheres vítimas de VBG.

Ademais, a Fundação Ana Pereira procedeu à entrega de 10 “kits” para a Casa dos Direitos, 5 para a AMIC, 5 para o Departamento de Género da Guarda Nacional em Bissau, 5 “kits” em Bubaque, 5 “kits” em Bolama e 10 “kits” em Catió.

A acompanhar as entregas dos “kits” foram remetidas igualmente os questionários de registo de ocorrência dos casos de VBG.





METODOLOGIA

4. METODOLOGIA

Com base no manual e nos suportes técnicos, os formadores organizaram e facilitaram uma formação de três dias em cada localidade.

Em termos pedagógicos e práticos os formadores consideraram essa sessão de formação como espaço de troca de informações, de experiências e de comunicação.

Os/As participantes das sessões de formação foram informados/as atempadamente e tiveram conhecimentos sobre o programa de formação.

A animação da formação foi baseada em métodos de educação não formal que favoreceram uma participação mais ativa dos/as participantes. Os métodos utilizados procuram valorizar a experiência e o saber fazer dos/as participantes privilegiando a descoberta, as trocas e a mobilização de conhecimentos. A animação permitiu aos/às participantes não só de adquirirem conhecimentos, mas também de desenvolverem as suas capacidades operacionais.

Os métodos de animação utilizados foram os seguintes: “brainstorming”, exposições de conceitos, discussões de grupo, exercícios de dinâmica de grupo, exercícios práticos, jogos de representações de papéis, etc.

Durante as sessões de formação os formadores deixaram mais espaço possível para as trocas de informações e de experiências entre os e as participantes, com exposições formais o menos possível e mais espaço para grupos de trabalho e de discussões. Assim o tempo de presença de partilha tornou-se mais dinâmica.





TEMAS ABORDADOS

5. TEMAS ABORDADOS

ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

1. Igualdade, diversidade e cidadania
2. Sexo e género
 - Relação entre o Género e a Violência
3. Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos
4. Linguagem como paradigma das (des)igualdades
5. Coeducar para uma cidadania democrática

IGUALDADE DE GÉNERO

6. As origens estruturais da desigualdade de género e da discriminação
Estratégias Nacionais e Internacionais de promoção dos Direitos das Mulheres, Igualdade de Género e Não-Discriminação Instrumentos Internacionais de referência

ABORDAGEM SOCIAL E JURÍDICA

7. Dimensão pessoal e familiar
8. Dimensão profissional
9. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
10. Democracia paritária – poder político e tomada de decisão
11. Violência com base no género - tipologias
 - 11.1. Formas de violência - VBG no ciclo de vida das mulheres e meninas na Guiné-Bissau
 - 11.2. Violência sexual e exploração sexual
 - 11.3. Abuso e Assédio Sexual
 - 11.4. Tráfico de Seres Humanos
 - 11.5. Casamento Forçado
 - 11.6. Mutilação Genital Feminina
12. Saúde Reprodutiva e Sexual direitos sexuais e reprodutivos
13. Apresentação do tema mecanismos de Protecção
14. Situação das mulheres e dos homens na organização da vida familiar e na participação no processo de decisão
15. Legislações Nacionais e Internacionais que protegem as Mulheres e as Meninas da Violência
16. Instrumentos e instituições internacionais na protecção dos direitos das mulheres
17. Abordagem Abrangente e Multisectorial aos Programas sobre a VBG
18. Mainstreaming de género e ações positivas/ Ser agente de mudança



FORMANDOS/AS FORMADORES/AS MEIOS UTILIZADOS

6. FORMANDOS/AS

Para esta formação, o público-alvo foram **profissionais da Justiça** (de onde se incluem as forças policiais, **profissionais da Educação** (professores/as e auxiliares educativos) e **profissionais da Saúde** (de onde se pretende que se encontrem incluídos/as Médicos/as, Enfermeiros/as, Psicólogos/as, Assistentes Sociais).

Relativamente à representatividade total do género nas sessões de formação, fizeram parte da formação 276 formandos/as, dos quais 173 homens e 103 mulheres.

7. FORMADORES/AS

As sessões de formação foram ministradas por uma equipa de Consultores nacionais recrutados/as pela Fundação Ana Pereira. A selecção foi baseada na experiência e área de formação dos/as formadores/as.

8. MEIOS UTILIZADOS

Recursos materiais

A realização das presentes sessões de formação foi desenvolvida pela Fundação Ana Pereira em colaboração com as Administração do setor de Bubaque (com o apoio da Direcção do Liceu Regional de Bubaque), com os Governos Regionais de Tombali, Bolama-Bijagós, Oio e Gabú, os quais disponibilizaram meios e recursos, nomeadamente salas e alguns materiais de apoio.

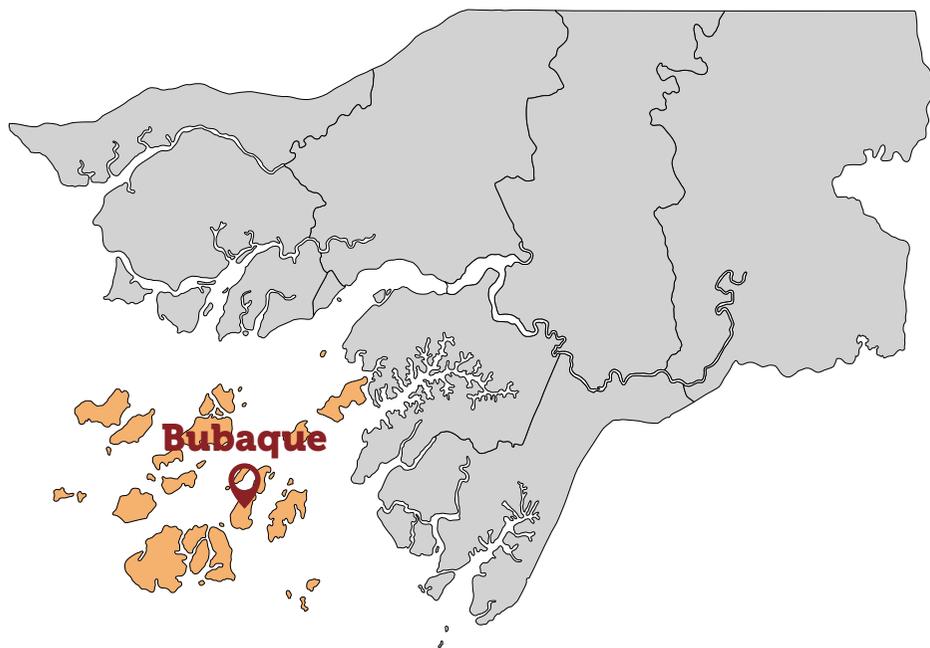




SESSÕES DE FORMAÇÃO

9. SESSÕES DE FORMAÇÃO

9.1. BUBAQUE



As sessões foram realizadas numa das salas do Liceu Regional de **Bubaque**. Nos 3 dias de formação, foram formados/as 35 profissionais, sendo 10 da justiça e forças policiais, 20 da Educação e 5 da Saúde, conforme o gráfico a seguir:

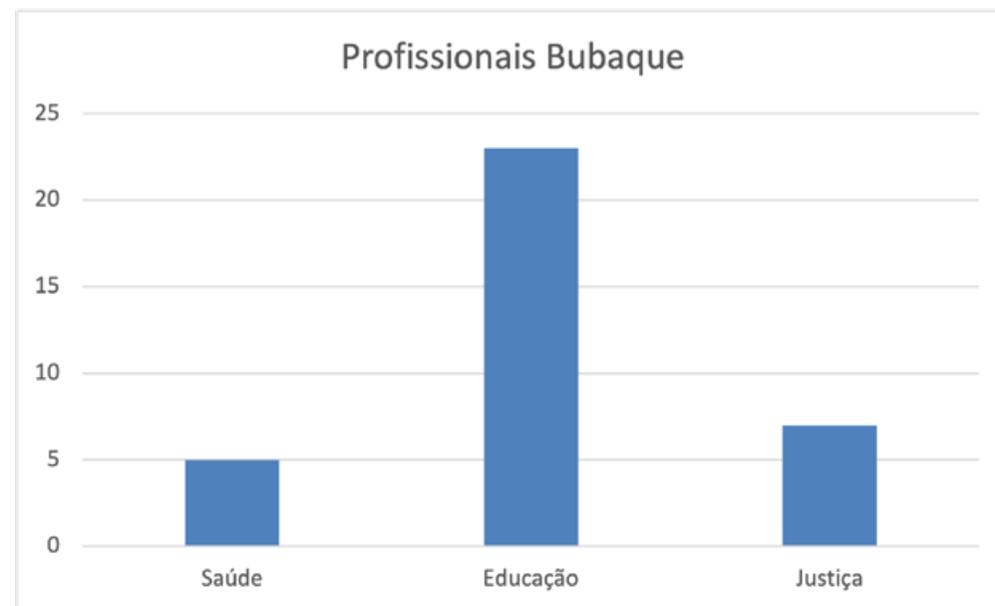


Gráfico N.º 1: Profissionais de Bubaque que participaram na formação

Relativamente à representatividade do género na formação, fizeram parte da formação 35 formandos/as, dos quais 21 homens e 14 mulheres.

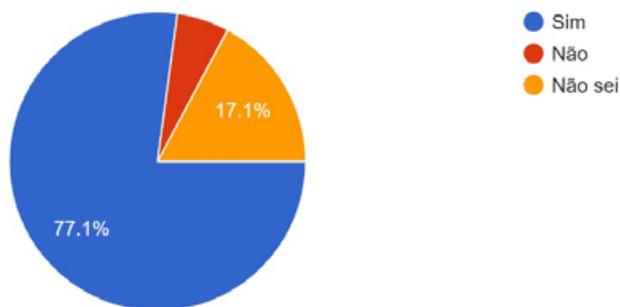
9.1.1. Pré teste

Realizou-se um pré-teste para se inteirar do conhecimento dos formandos sobre as matérias em questão. Os resultados dos pré-testes sobre este tema seguem abaixo.

TABELA 1 - Resultados do pré-teste da formação de Bubaque

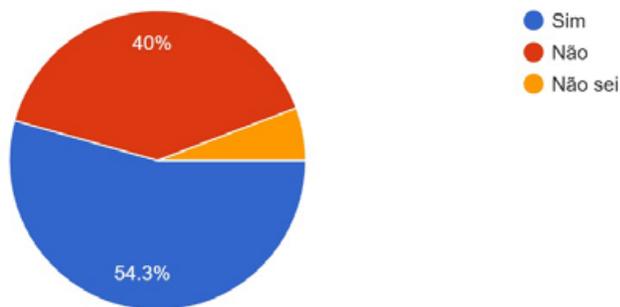
1. O género é uma construção social

35 responses



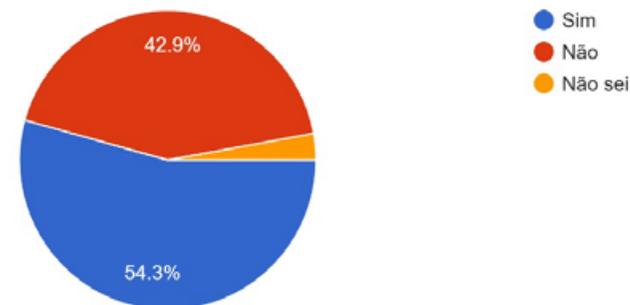
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

35 responses



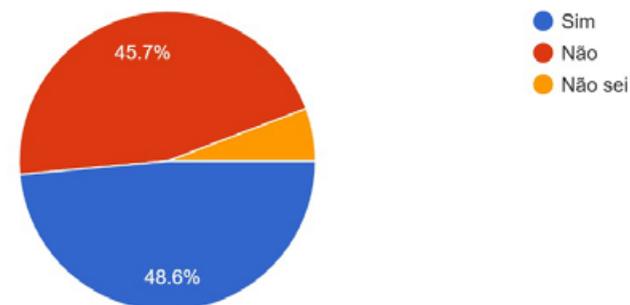
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

35 responses



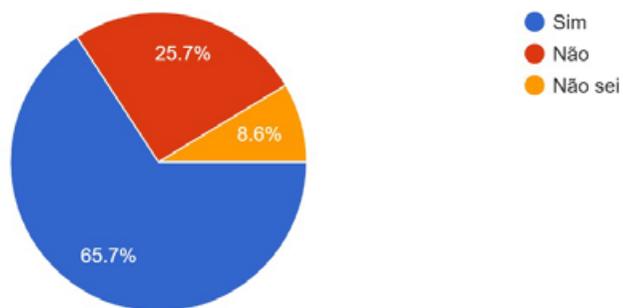
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

35 responses



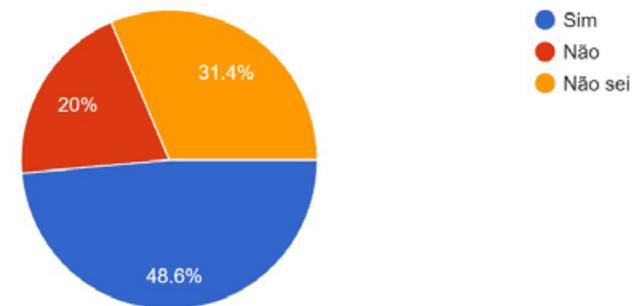
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

35 responses



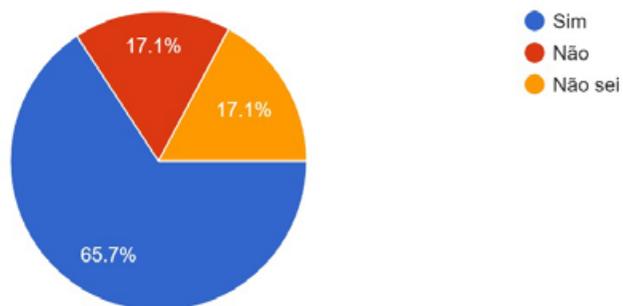
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

35 responses



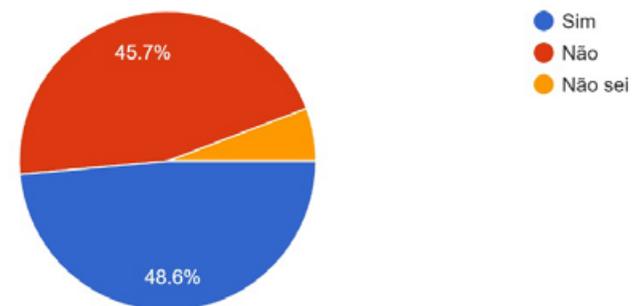
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penas e não pela Lei da Violência

35 responses



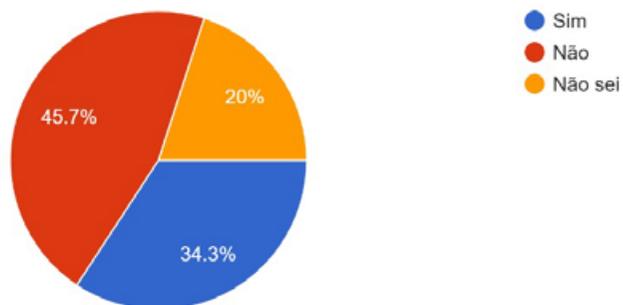
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

35 responses



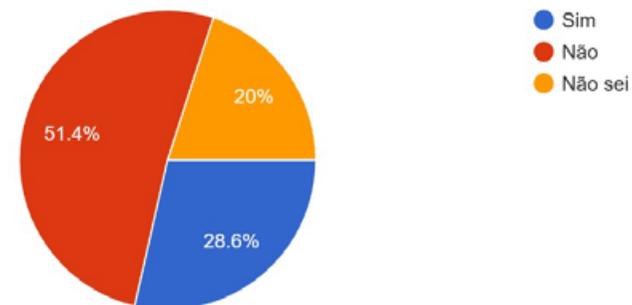
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

35 responses



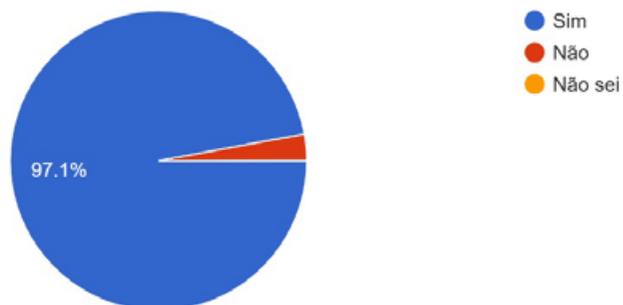
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

35 responses



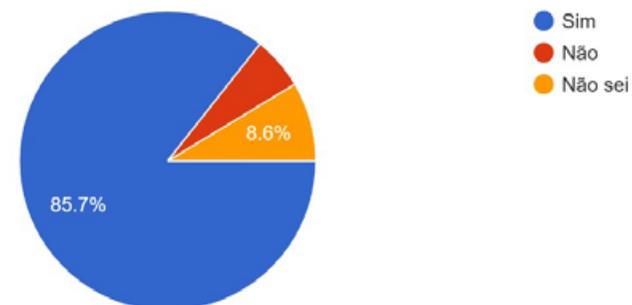
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

35 responses



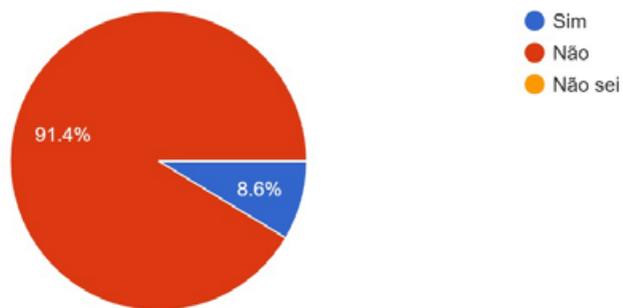
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

35 responses



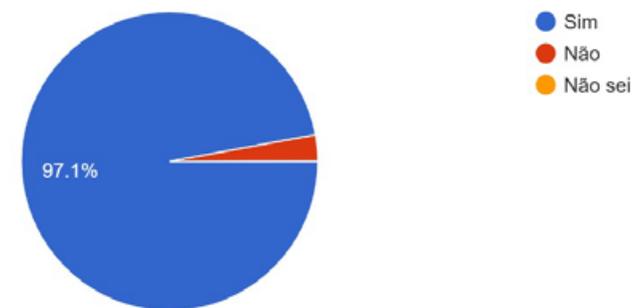
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

35 responses



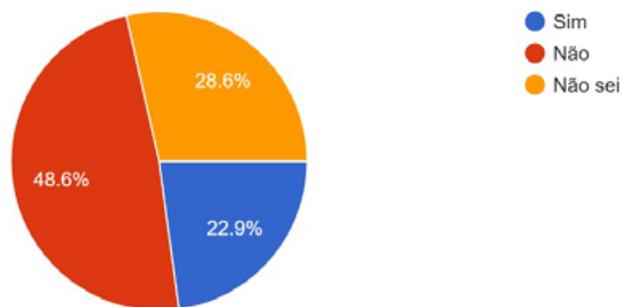
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

35 responses



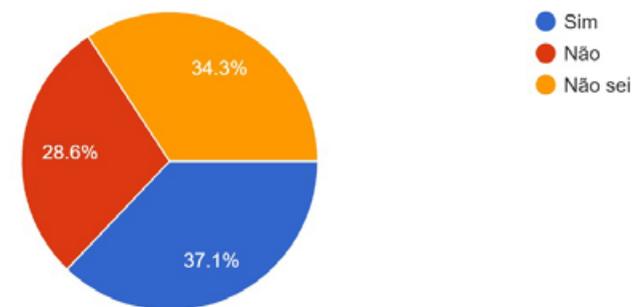
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

35 responses



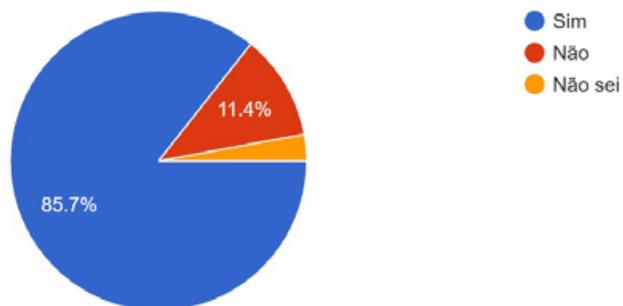
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

35 responses



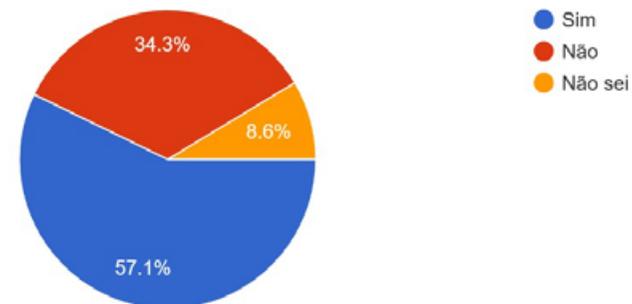
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

35 responses



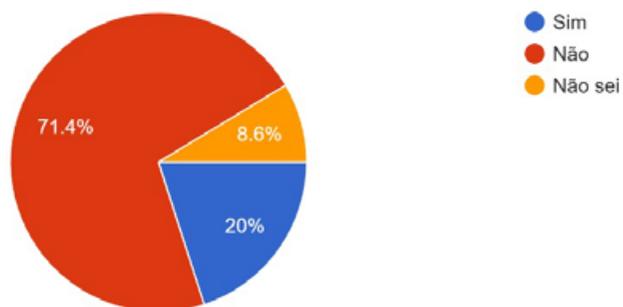
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

35 responses



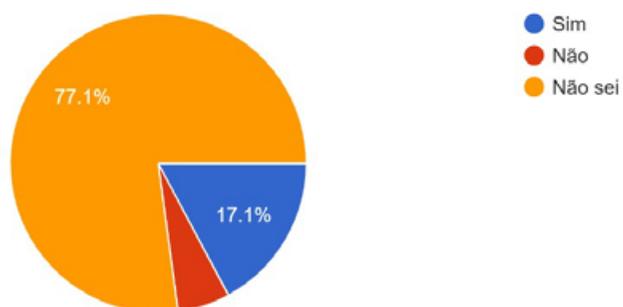
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

35 responses



20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

35 responses



9.1.2. Pós teste

Antes do encerramento da formação, fez-se um pós-teste para análise e avaliação dos conceitos assimilados durante os dias da formação.

9.1.3. Constituição da Rede de Profissionais que Apoiam Meninas e Mulheres vítimas de VBG

No final da sessão de formação ficou constituída a Rede da seguinte forma:

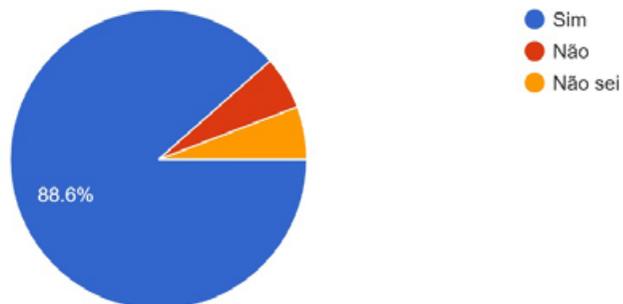
Coordenador: Edmilson Ntungué, Professor

- Delegada da Saúde: Verónica Pina, Enfermeira
- Delegado da Educação: Duarte Ncanhe, Professor
- Delegado da Justiça: Agostinho Cá, Comissário da Polícia

TABELA 2 - Resultados do pós-teste da formação Bubaque

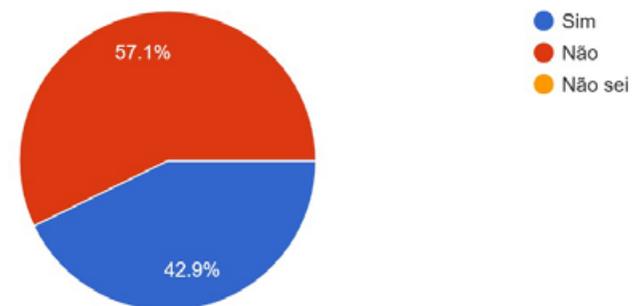
1. O género é uma construção social

35 responses



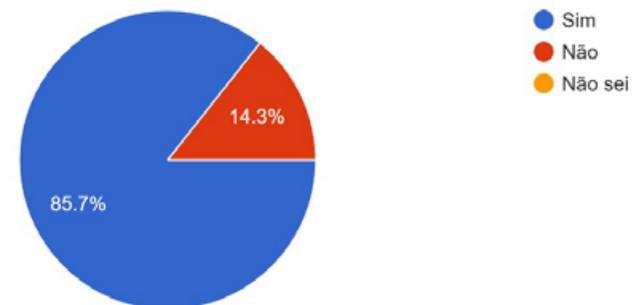
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

35 responses



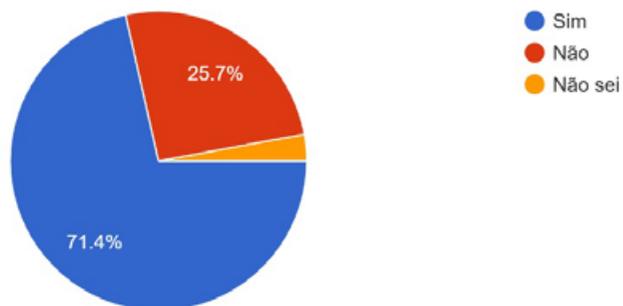
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

35 responses



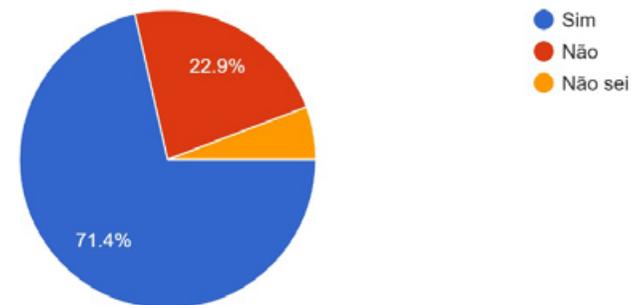
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

35 respostas



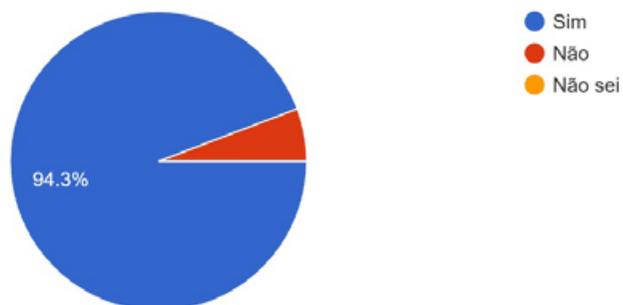
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

35 respostas



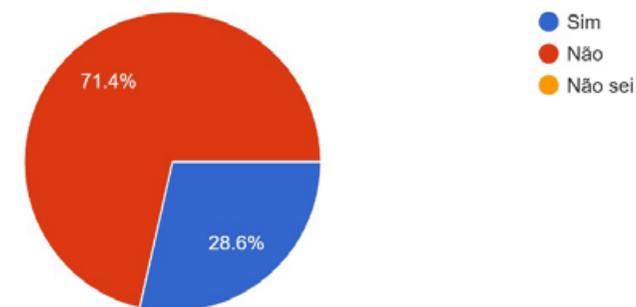
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

35 respostas



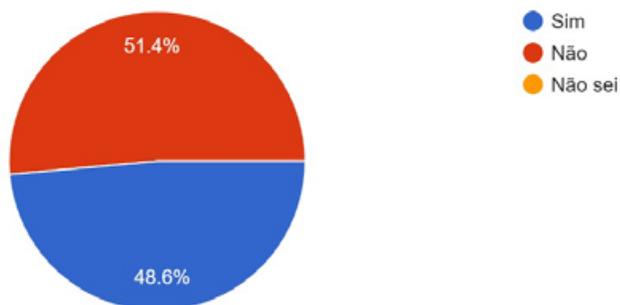
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

35 respostas



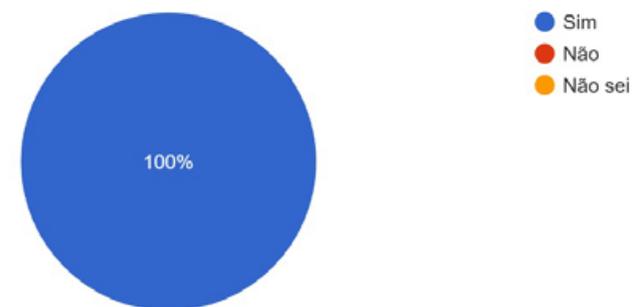
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

35 responses



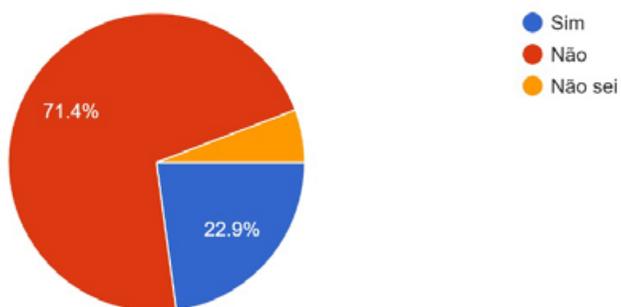
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

35 responses



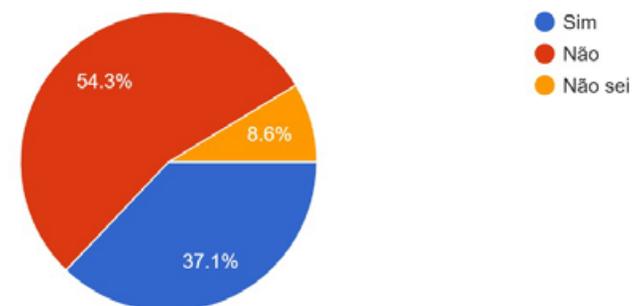
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

35 responses



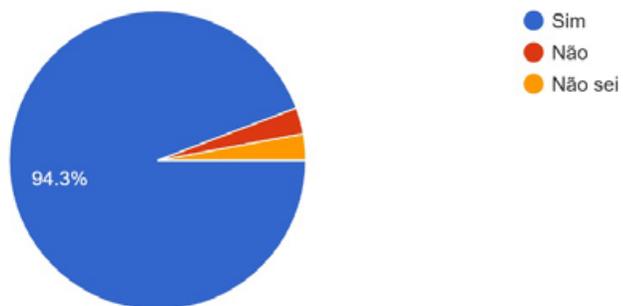
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

35 responses



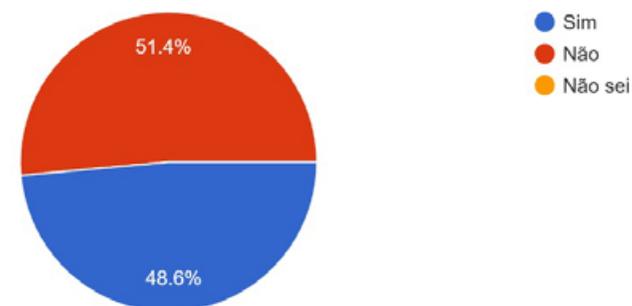
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

35 respostas



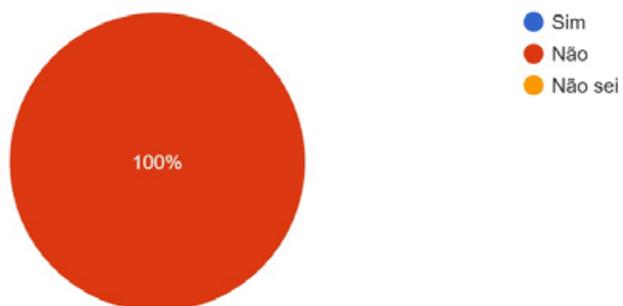
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

35 respostas



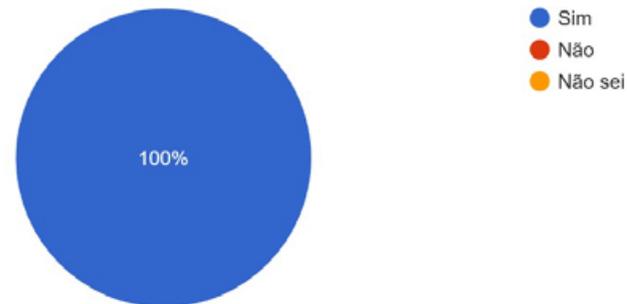
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

35 respostas



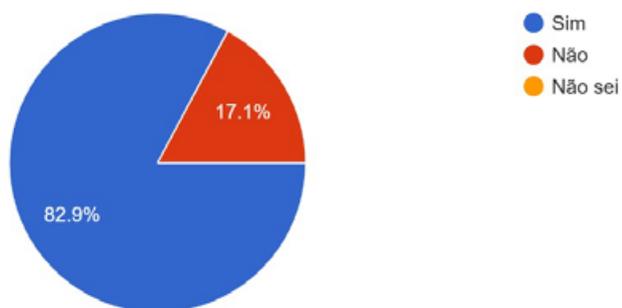
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

35 respostas



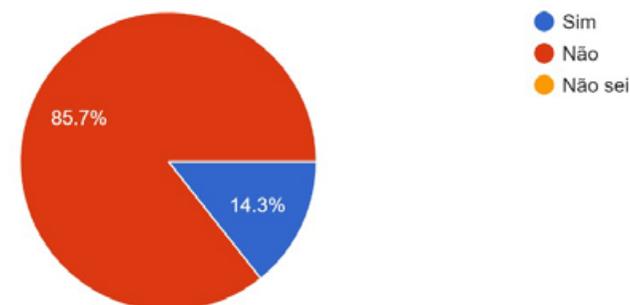
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

35 responses



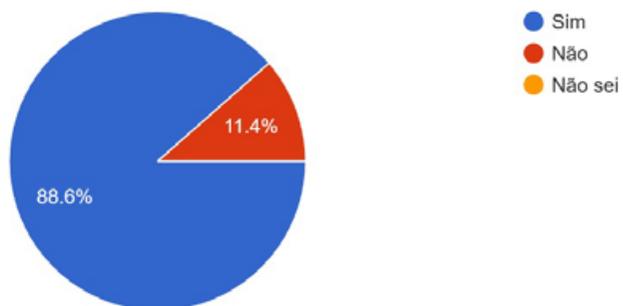
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

35 responses



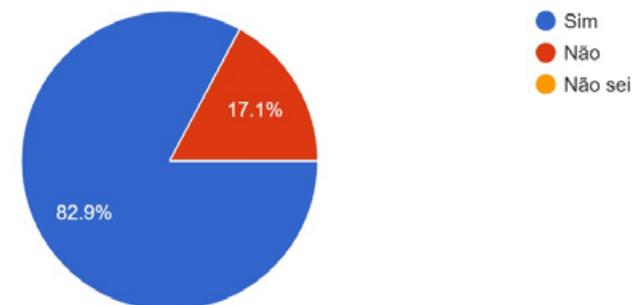
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

35 responses



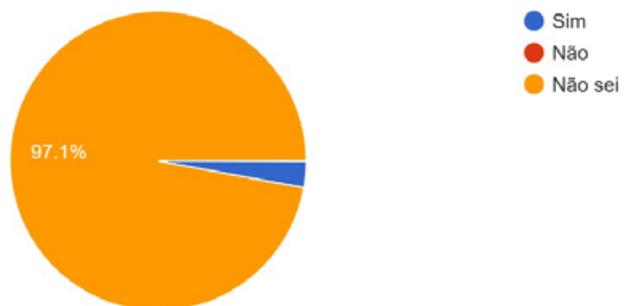
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

35 responses

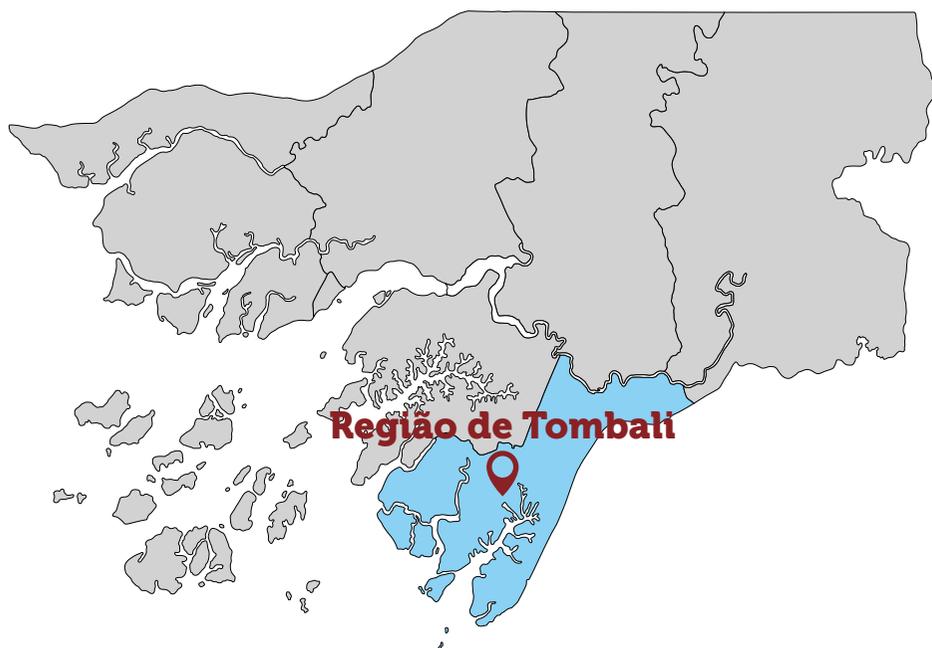


20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

35 respostas



9.2. CATIÓ



As sessões foram realizadas no Salão do Comité de Estado da Região de Tombali, em **Catió**. Nos 3 dias previstos para a formação, foram formados/as 52 profissionais, sendo 12 da justiça e forças policiais, 28 da Educação, 10 da Saúde e 2 da Administração Local, conforme o gráfico a seguir:

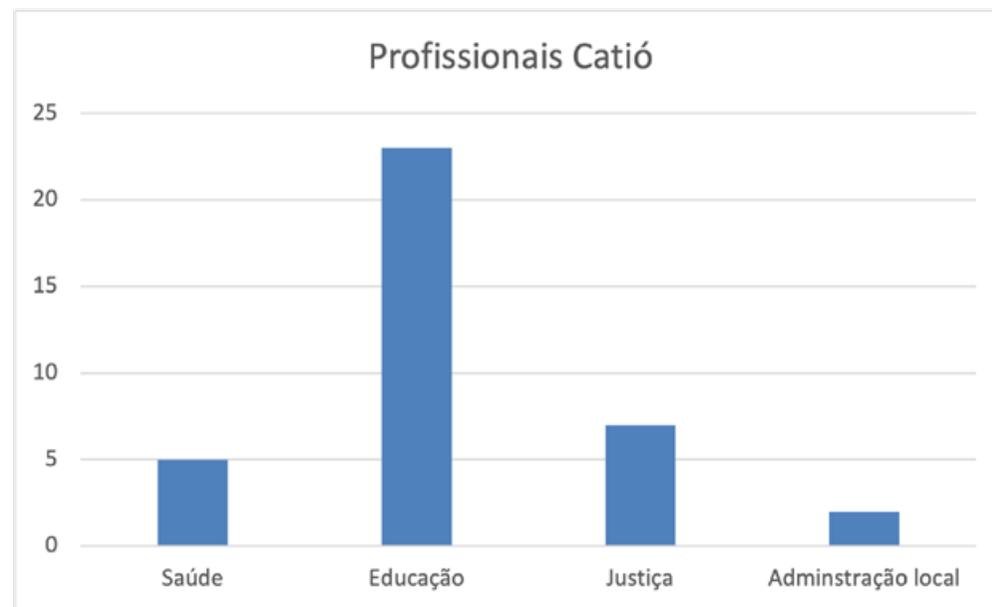


Gráfico N°2: Profissionais de Catió que participaram na formação

Relativamente à representatividade do género na formação, fizeram parte da formação 31 homens e 21 mulheres.

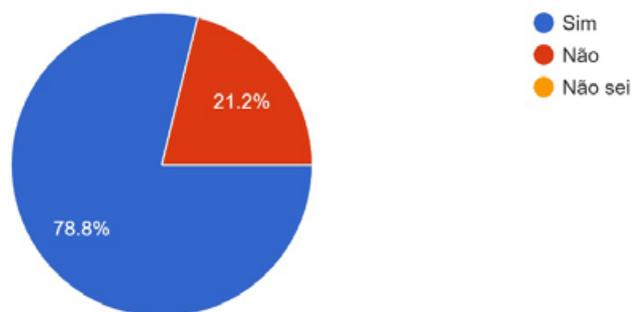
9.2.1. Pré teste

Realizou-se um pré-teste para se inteirar do conhecimento dos formandos sobre as matérias em questão. Os resultados dos pré-testes sobre este tema seguem abaixo.

TABELA 3 - Resultados do pré-teste da formação de Catió

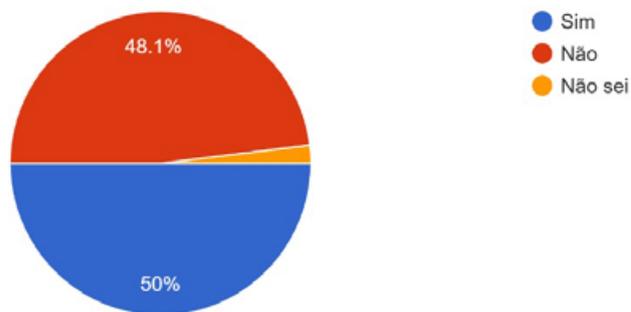
1. O género é uma construção social

52 responses



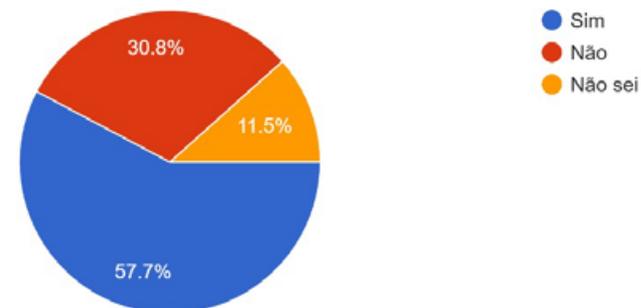
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

52 responses



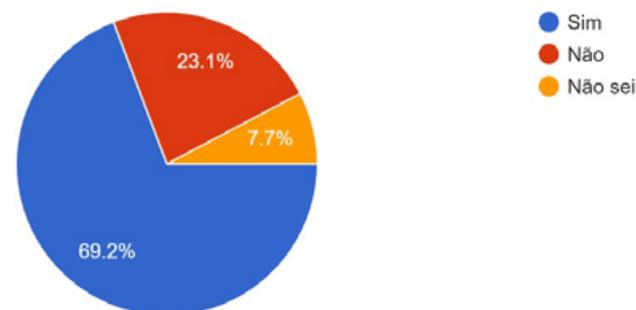
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

52 responses



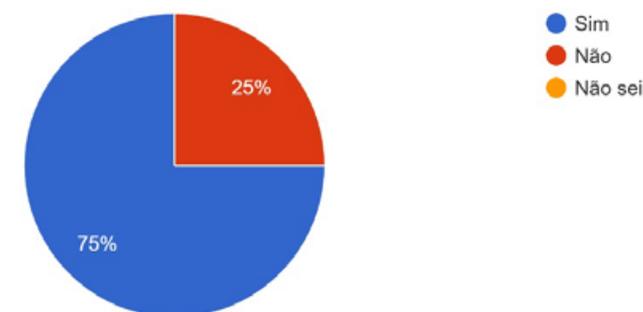
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

52 responses



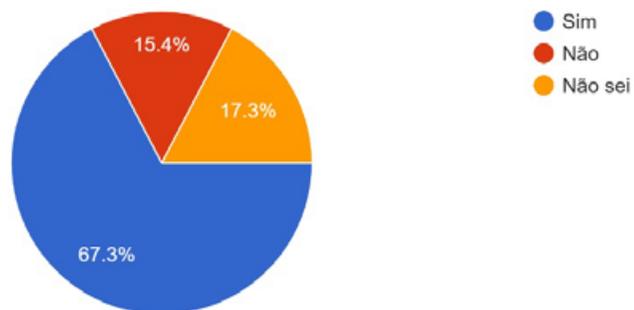
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

52 responses



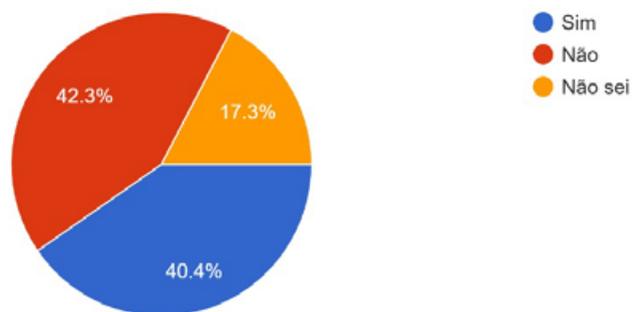
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

52 responses



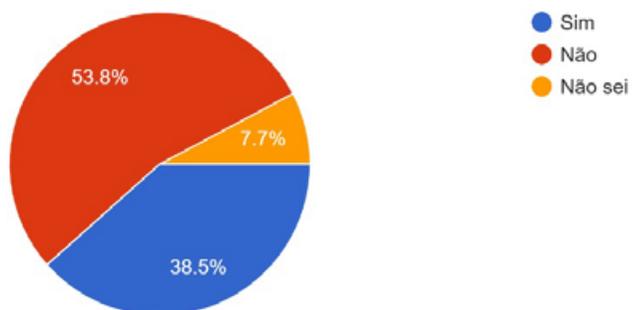
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

52 responses



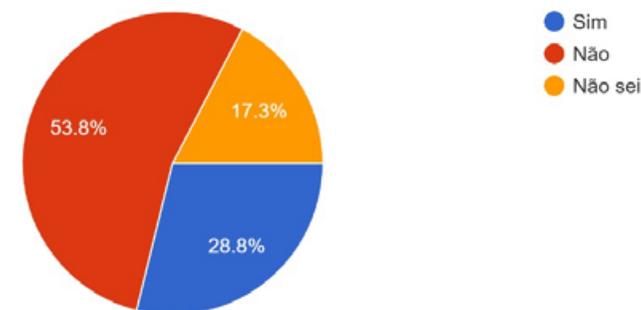
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

52 responses



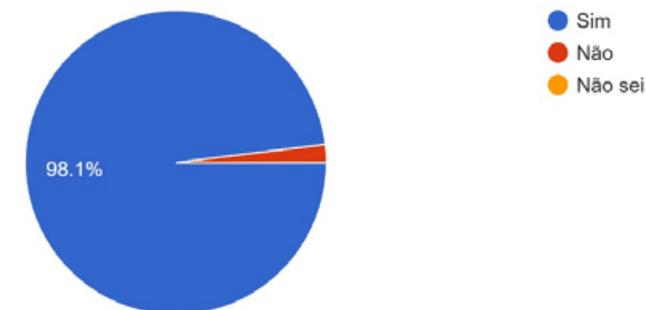
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

52 responses



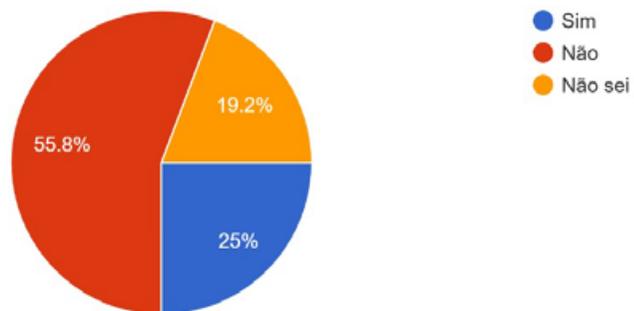
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

52 responses



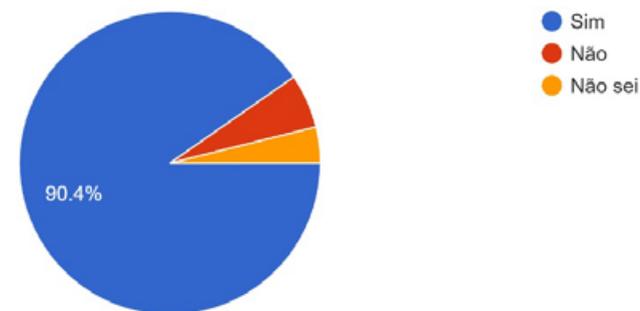
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

52 responses



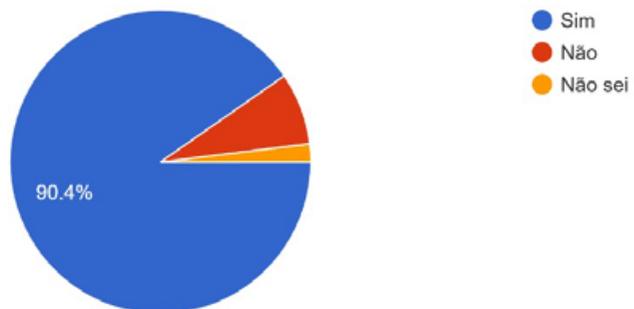
13. A covid é uma doença contagiosa

52 responses



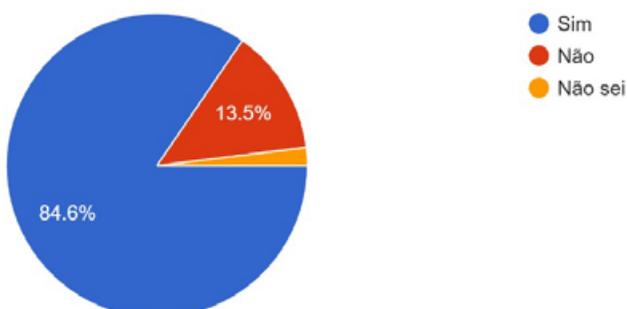
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

52 responses



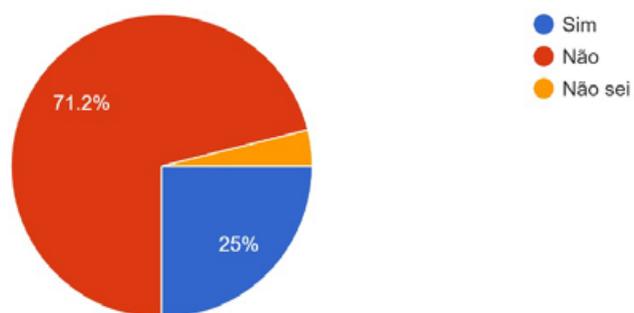
14. O novo coronavirus causa doença

52 responses



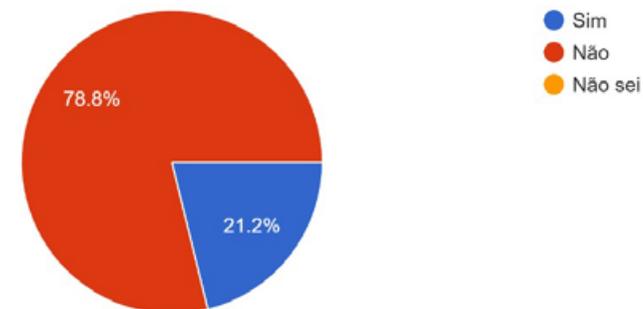
15. Durante a pandemia, homem pode bater na mulher

52 responses



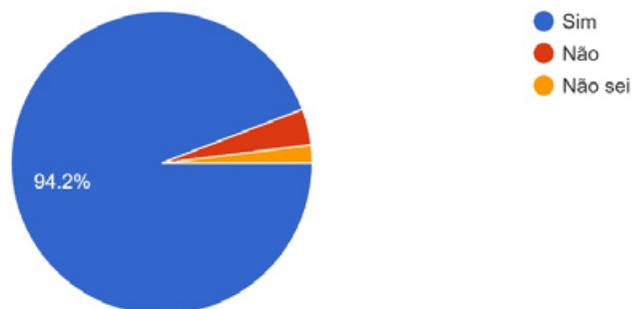
17. A máscara é suficiente para prevenir a covid-19

52 responses



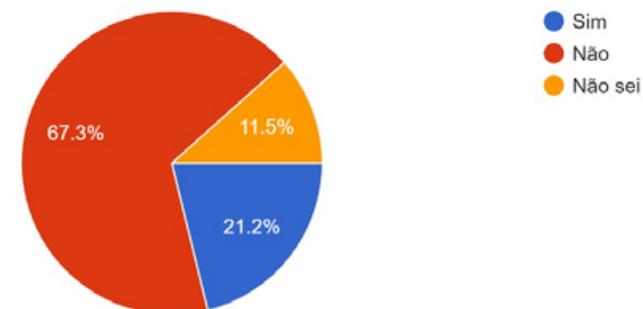
16. Lavar as mãos com água e sabão é uma medida de percepção da covid-19

52 responses



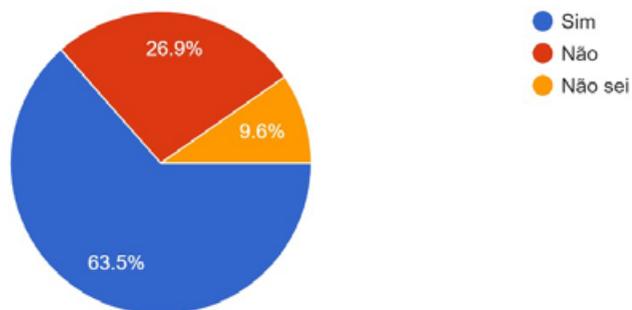
18. Existe cura para a Covid-19

52 responses



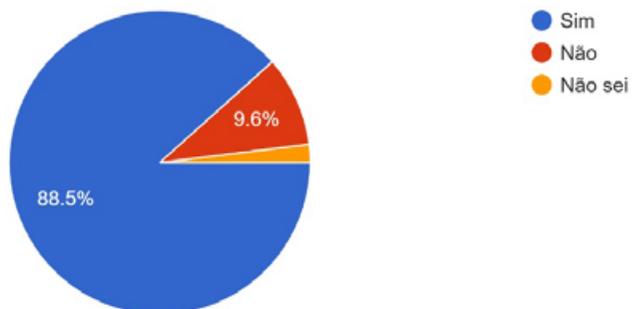
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

52 responses



20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

52 responses



9.2.2. Pós teste

Antes do encerramento da formação, fez-se um pós-teste para análise e avaliação dos conceitos assimilados durante os dias da formação.

9.2.3. Constituição da Rede de Profissionais que Apoiam Meninas e Mulheres vítimas de VBG

No final da sessão de formação ficou constituída a Rede da seguinte forma:

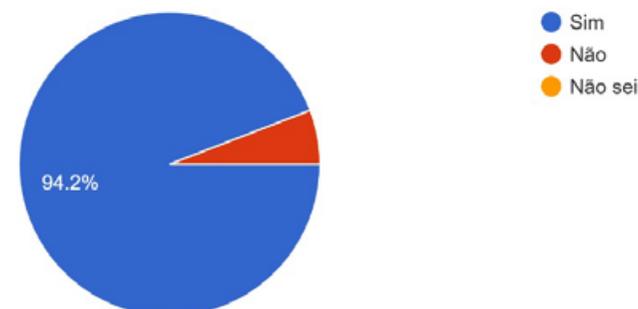
Coordenadora: Mariama Sila, Enfermeira

- Delegada da Saúde: Bilobinam Costa, Enfermeira
- Delegado da Educação: Nelson Miranda, Professor
- Delegado da Justiça: Revelino Cardoso, Agente de Guarda Nacional

TABELA 4 - Resultados do pós-teste da formação Catió

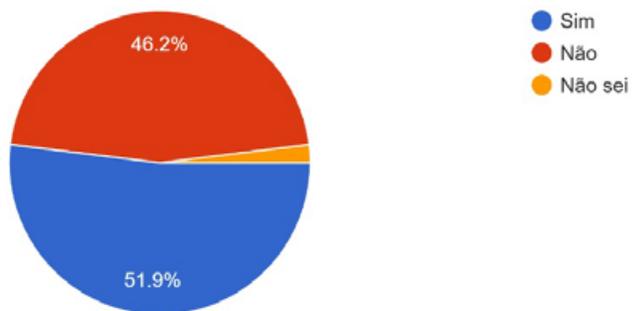
1. O género é uma construção social

52 responses



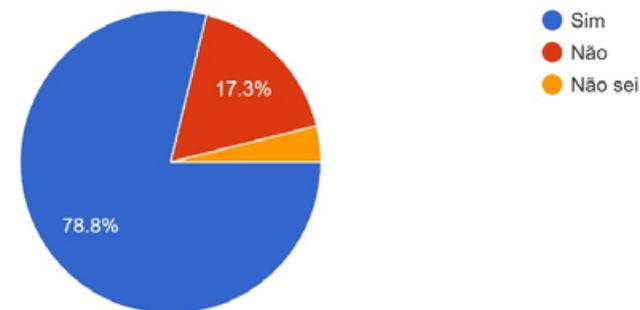
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

52 responses



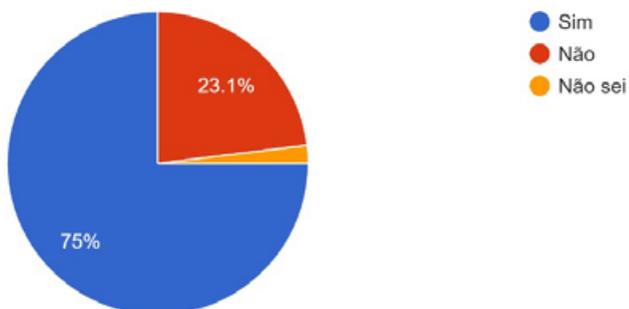
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

52 responses



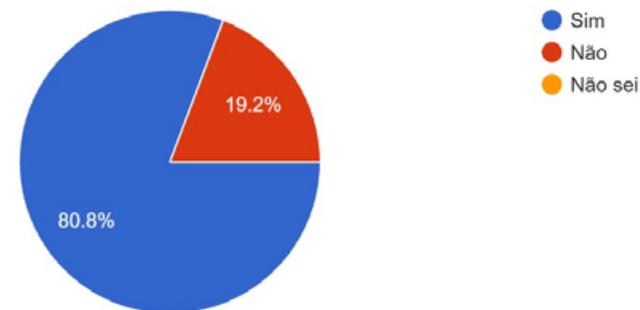
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

52 responses



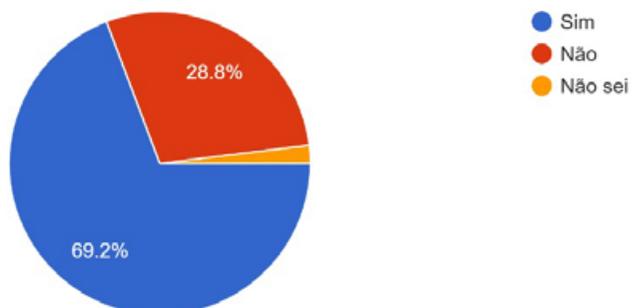
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

52 responses



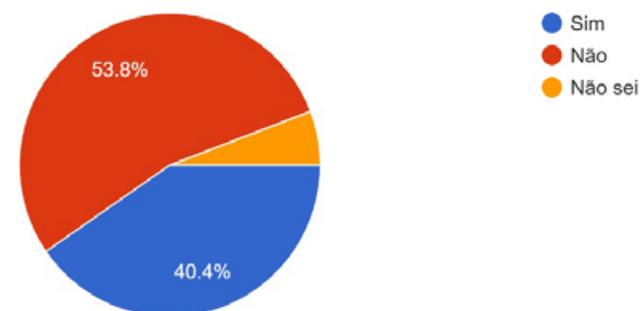
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

52 responses



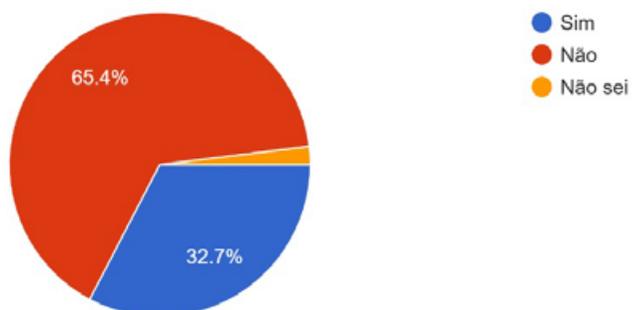
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

52 responses



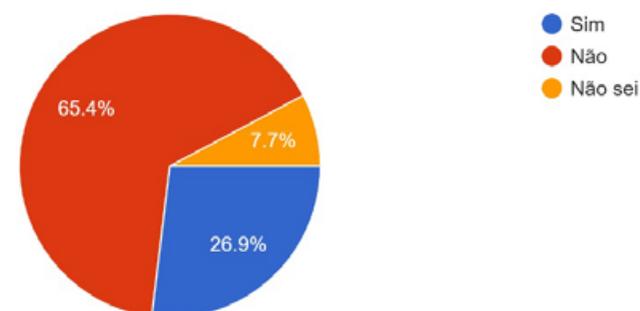
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

52 responses



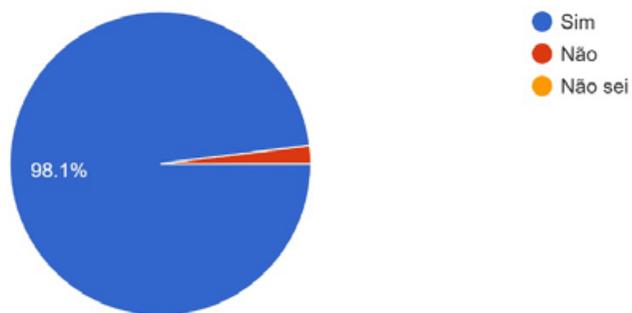
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

52 responses



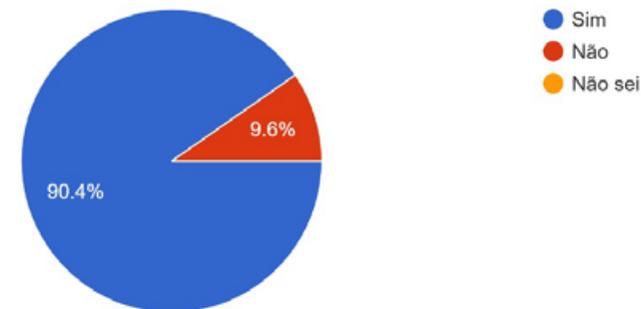
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

52 respostas



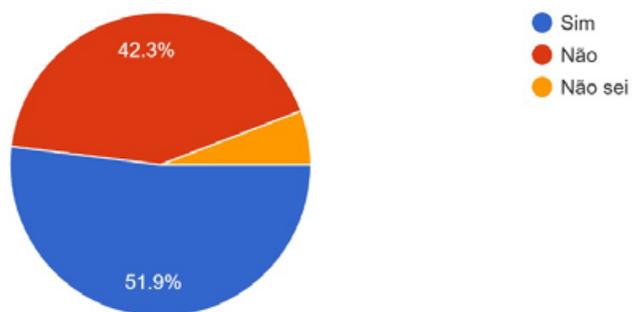
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

52 respostas



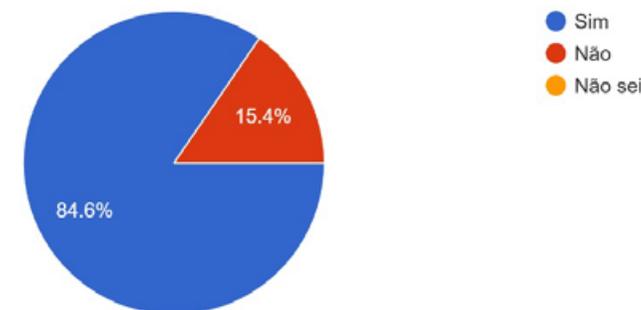
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

52 respostas



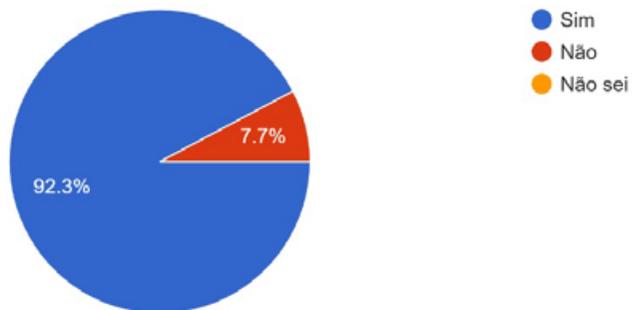
13. A covid é uma doença contagiosa

52 respostas



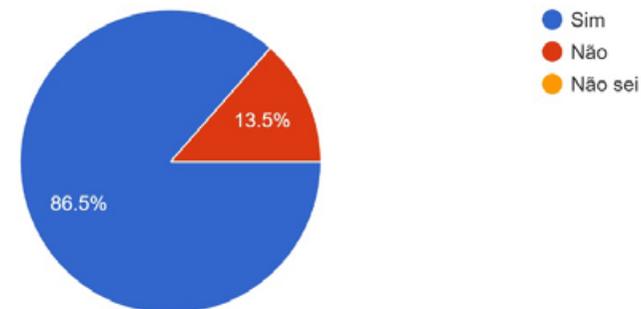
14. O novo coronavirus causa doença

52 responses



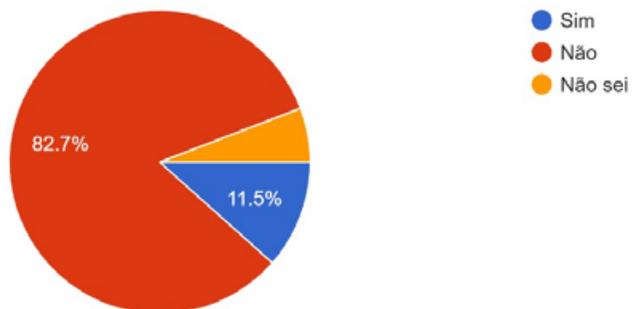
16. Lavar as mãos com água e sabão é uma medida de percepção da covid-19

52 responses



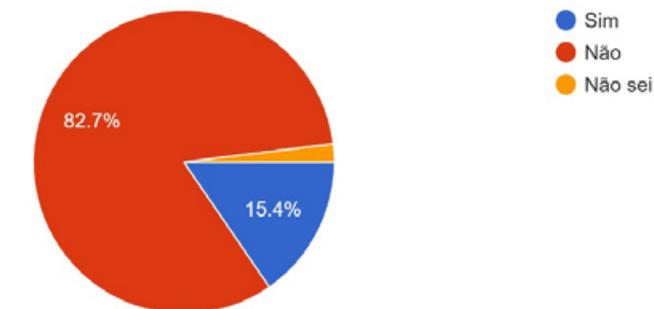
15. Durante a pandemia, homem pode bater na mulher

52 responses



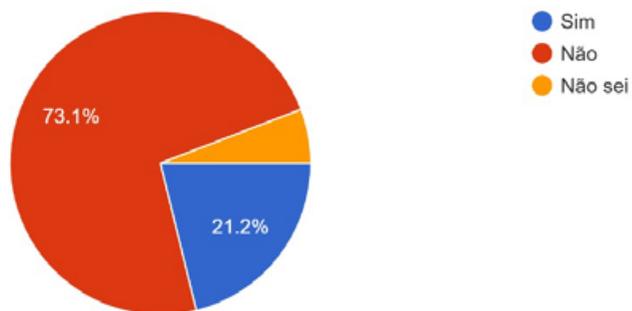
17. A máscara é suficiente para prevenir a covid-19

52 responses



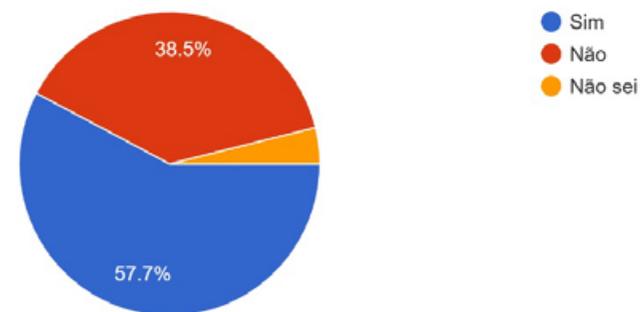
18. Existe cura para a Covid-19

52 responses



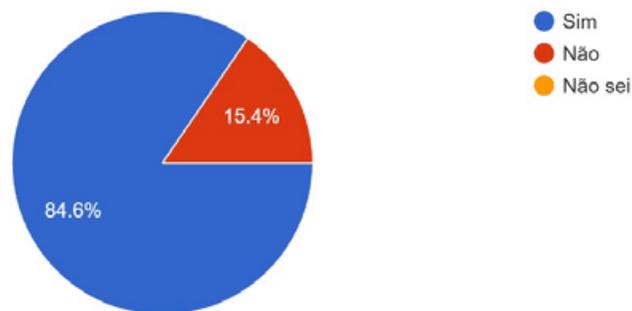
20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

52 responses



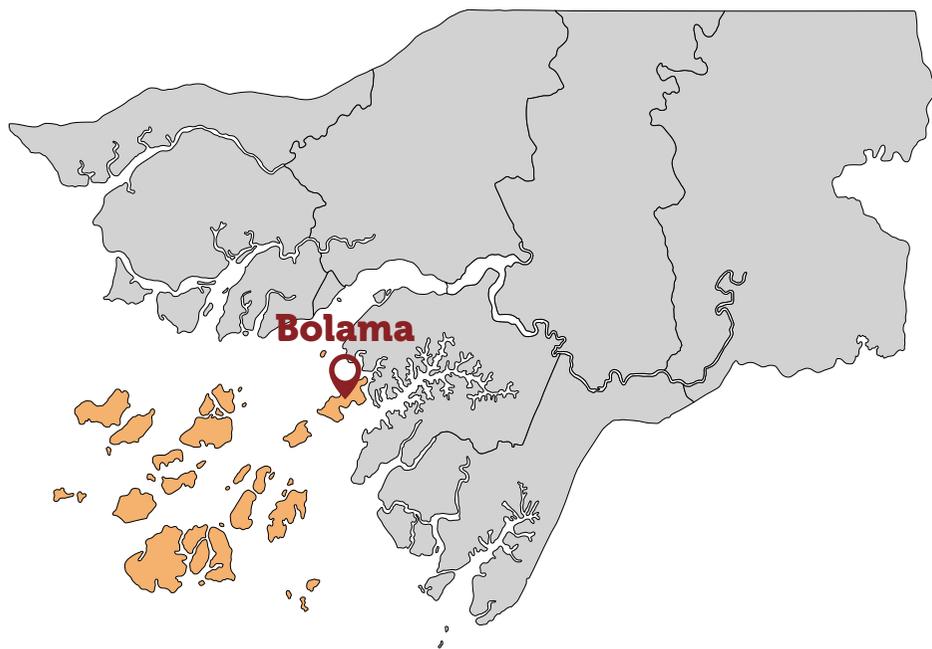
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

52 responses





9.3. BOLAMA



As sessões foram realizadas no salão de conferência das Alfândegas, em **Bolama**. Dos 3 dias previstos, a formação apenas ocorreu em 2 deles, tendo sido formados/as 37 profissionais, sendo 7 da justiça e forças policiais, 23 da Educação, 5 da Saúde 2 da administração local, conforme o gráfico a seguir:

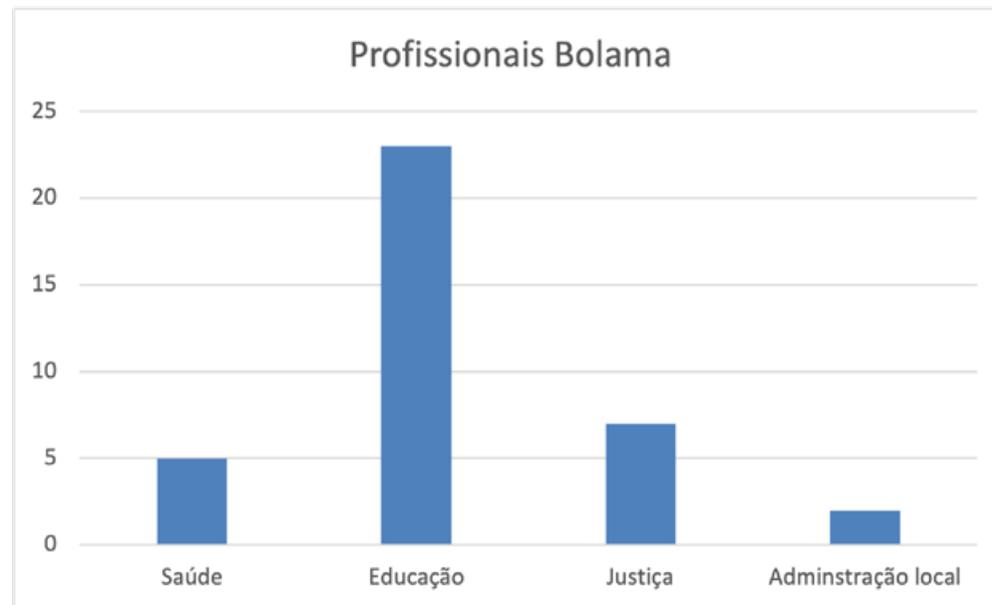


Gráfico nº 3: Profissionais de Bolama que participaram na formação

Relativamente à representatividade do género na formação, fizeram parte da formação 24 homens e 13 mulheres.

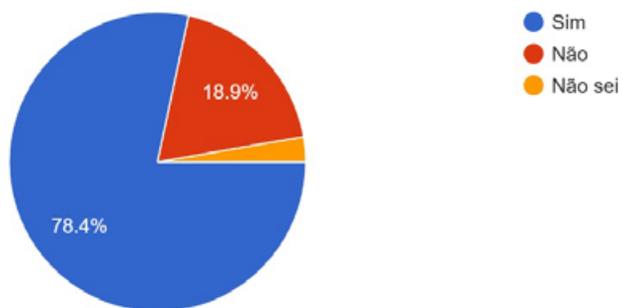
9.3.1. Pré teste

Realizou-se um pré-teste para se inteirar do conhecimento dos formandos sobre as matérias em questão. Os resultados dos pré-testes sobre este tema seguem abaixo.

TABELA 5 - Resultados do pré-teste da formação de Bolama

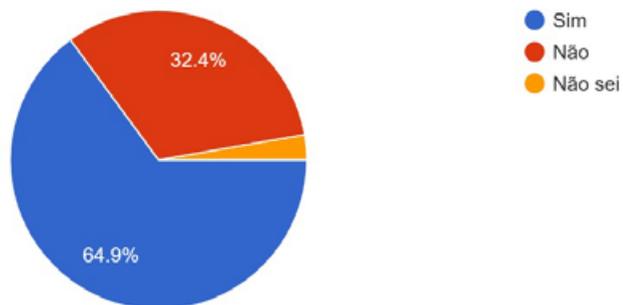
1. O género é uma construção social

37 responses



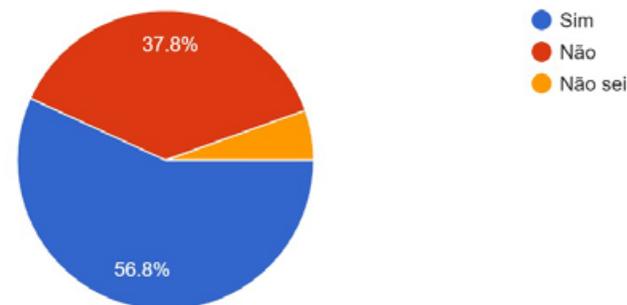
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

37 responses



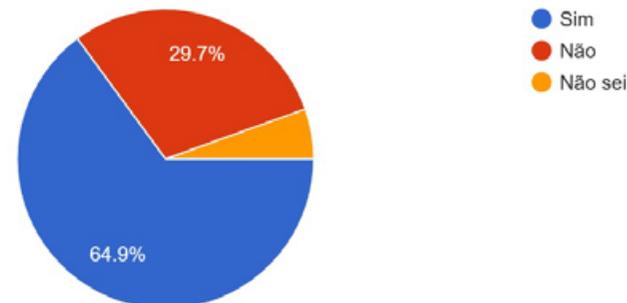
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

37 responses



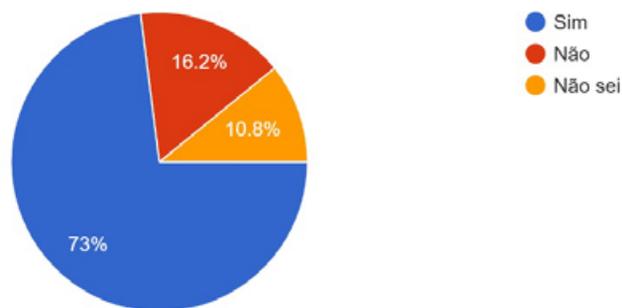
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

37 responses



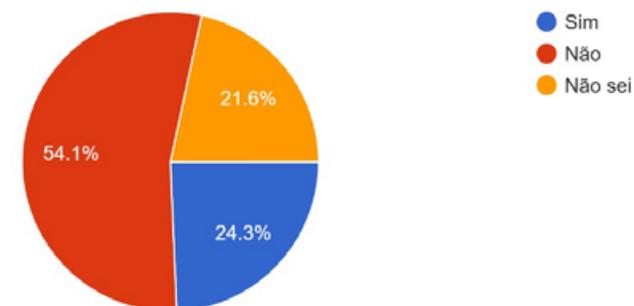
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

37 responses



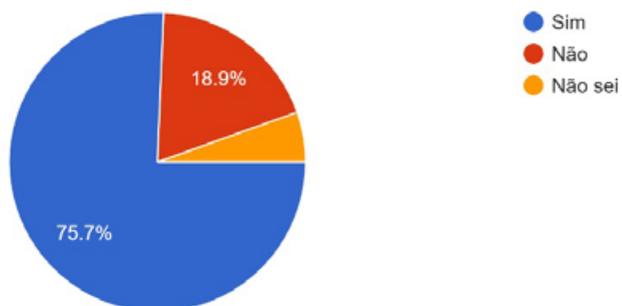
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

37 responses



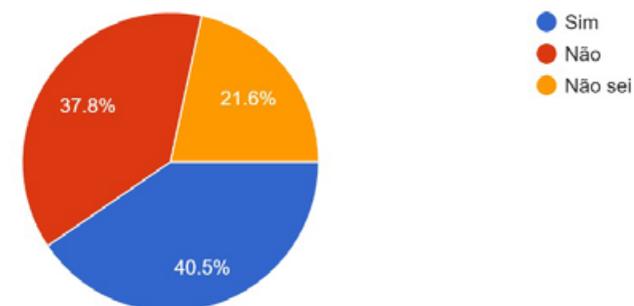
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

37 responses



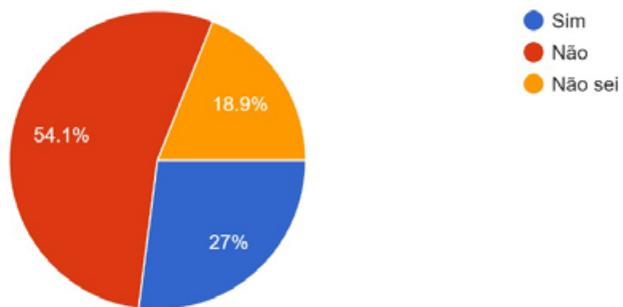
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

37 responses



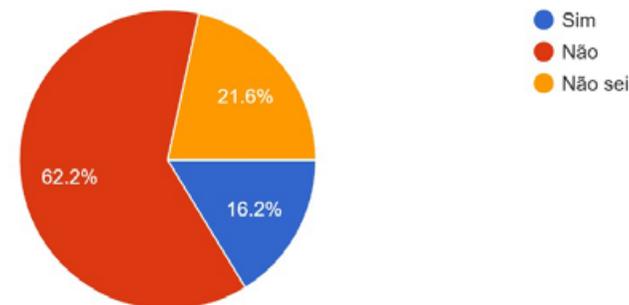
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

37 responses



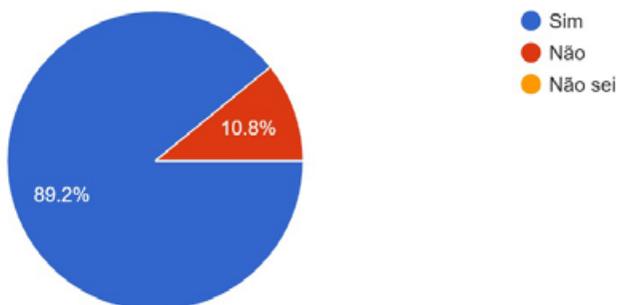
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

37 responses



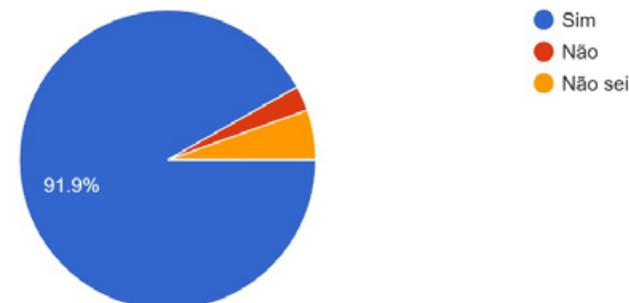
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

37 responses



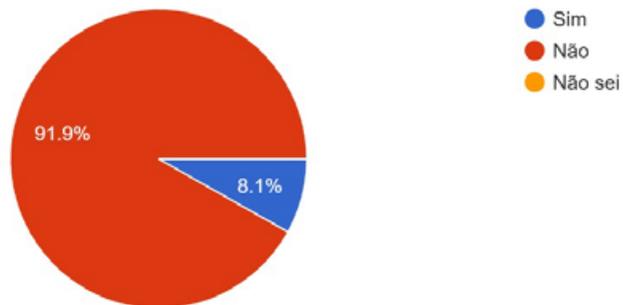
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

37 responses



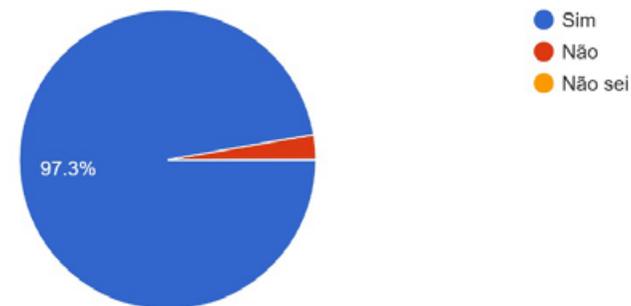
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

37 responses



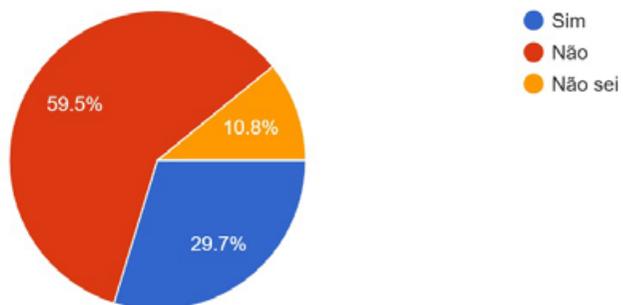
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

37 responses



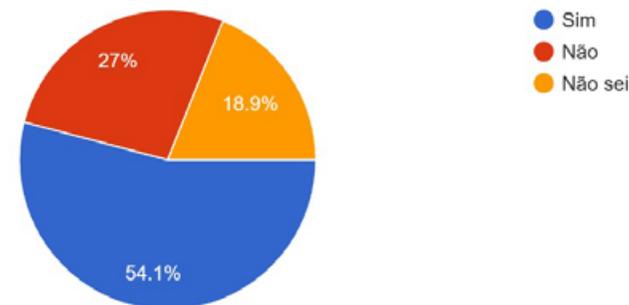
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

37 responses



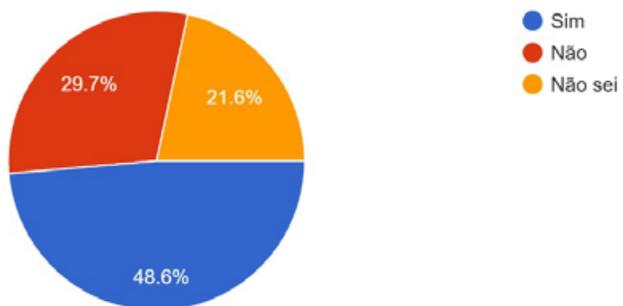
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

37 responses



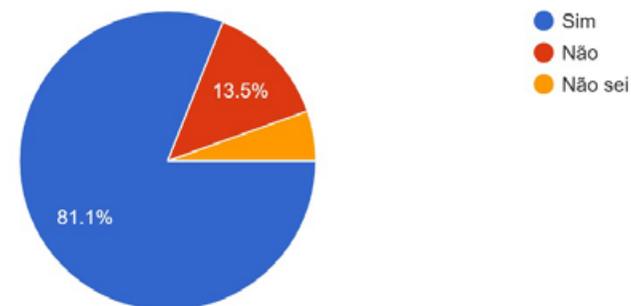
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

37 responses



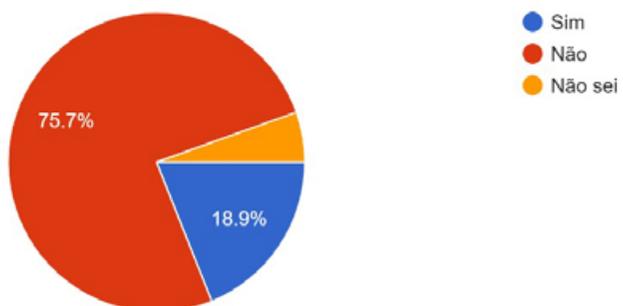
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

37 responses



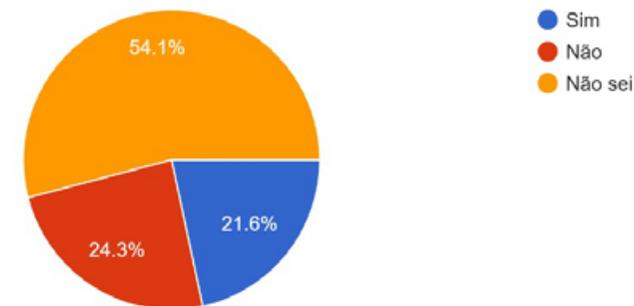
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

37 responses



20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

37 responses



9.3.2. Pós teste

Antes do encerramento da formação, fez-se um pós-teste para análise e avaliação dos conceitos assimilados durante os dias da formação.

9.3.3. Constituição da Rede de Profissionais que Apoiam Meninas e Mulheres vítimas de VBG

No final da sessão de formação ficou constituída a Rede da seguinte forma:

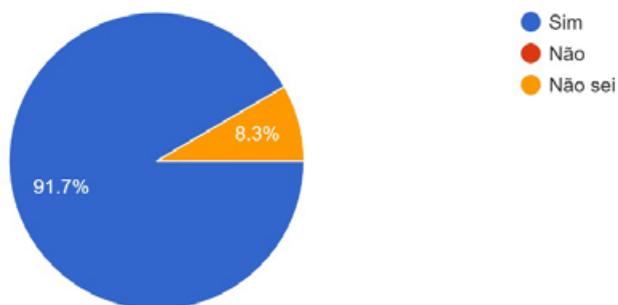
Coordenador: Baptista Silva, Enfermeiro

- Delegada da Saúde: Fidélia Almeida, Médica
- Delegado da Educação: Augusto Júnior, Professor
- Delegada da Justiça: Nanhara Alves, Oficial de Justiça

TABELA 6 - Resultados do pós-teste da formação Bolama

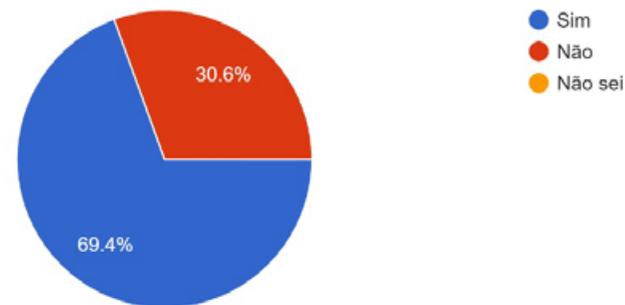
1. O género é uma construção social

36 responses



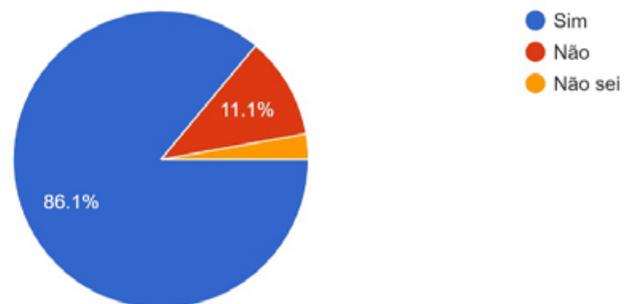
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

36 responses



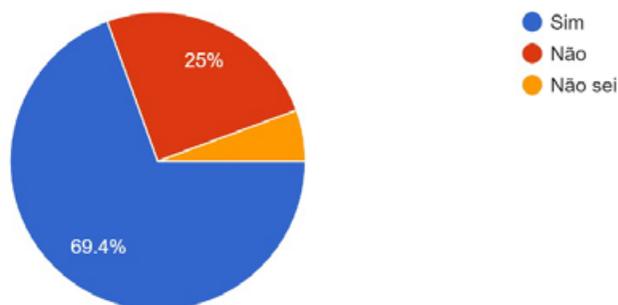
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

36 responses



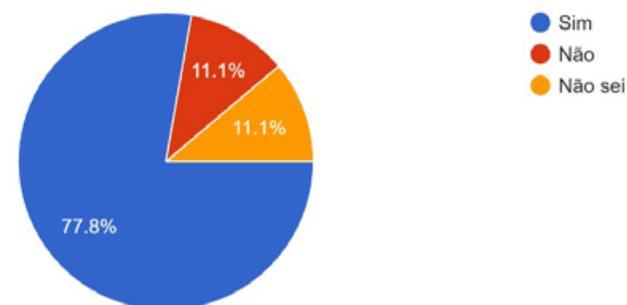
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

36 respostas



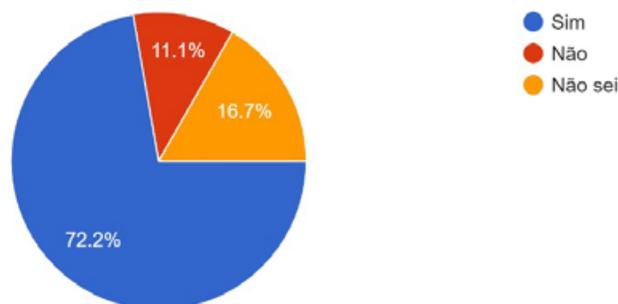
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

36 respostas



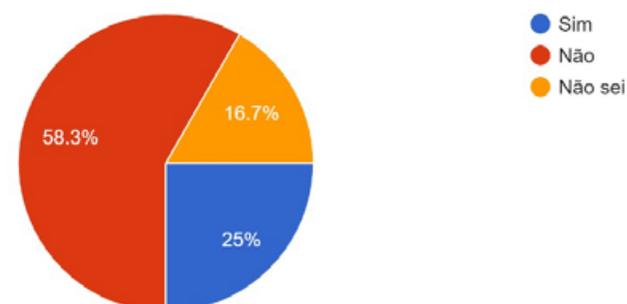
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

36 respostas



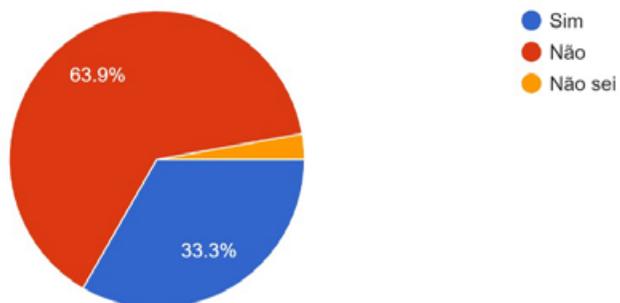
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

36 respostas



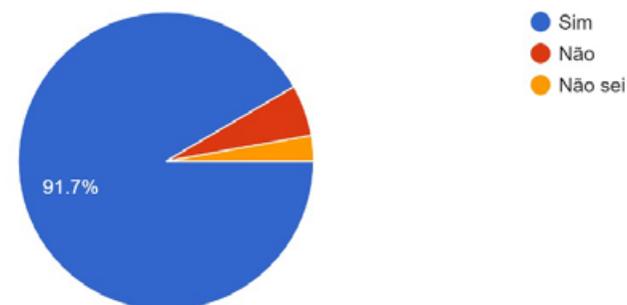
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

36 responses



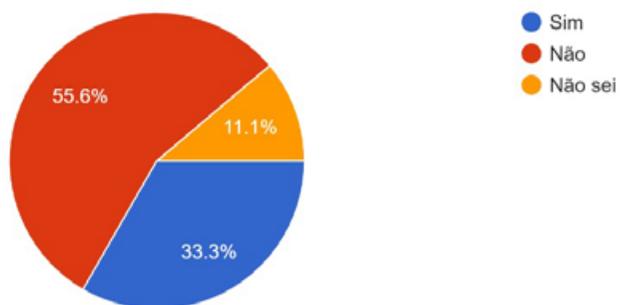
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

36 responses



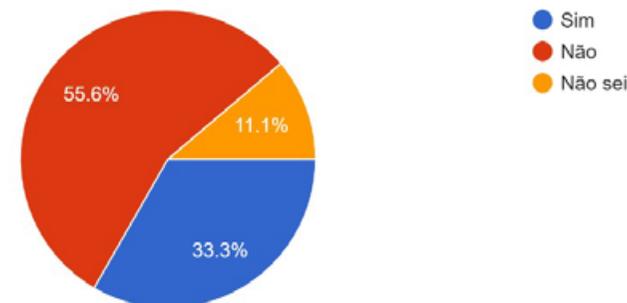
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

36 responses



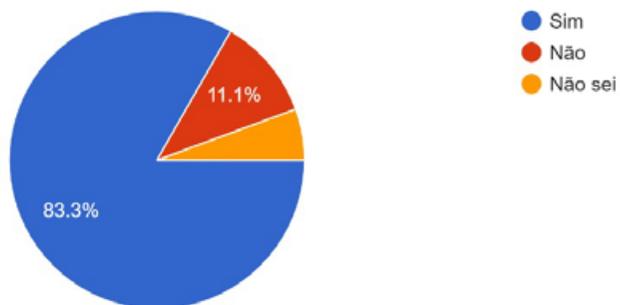
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

36 responses



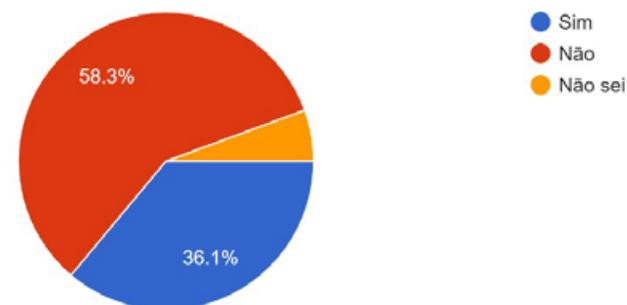
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

36 responses



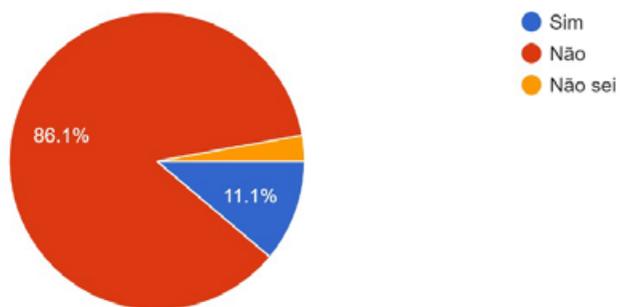
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

36 responses



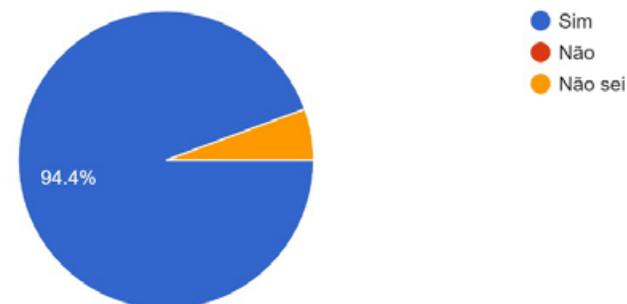
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

36 responses



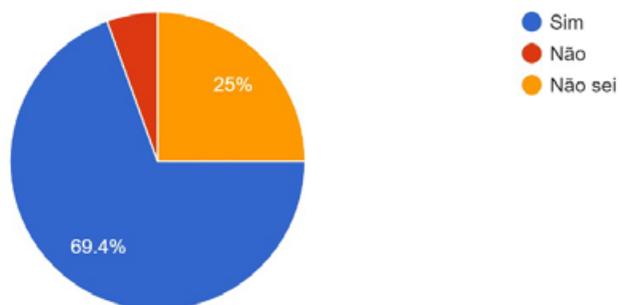
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

36 responses



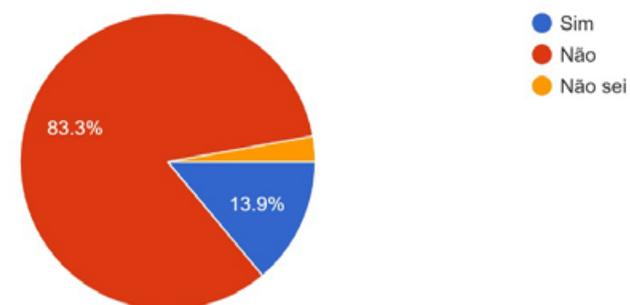
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

36 responses



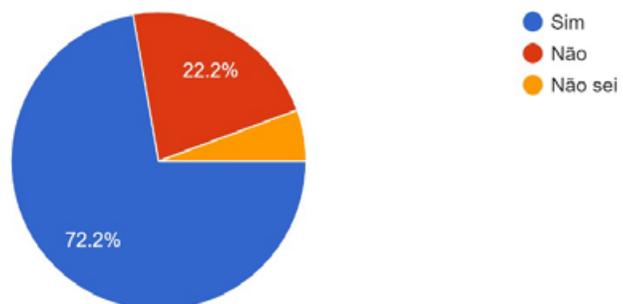
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

36 responses



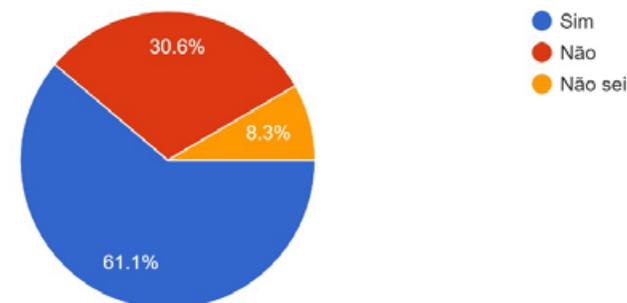
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

36 responses



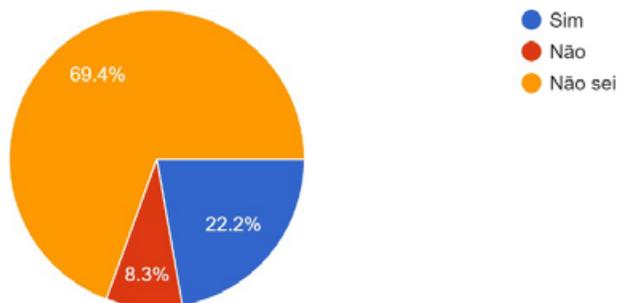
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

36 responses

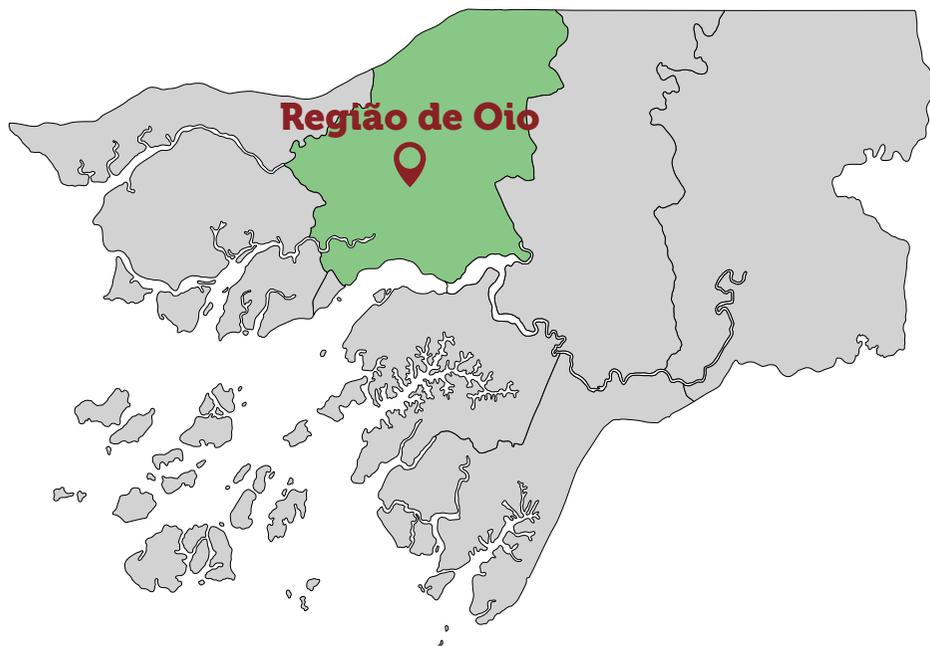


20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

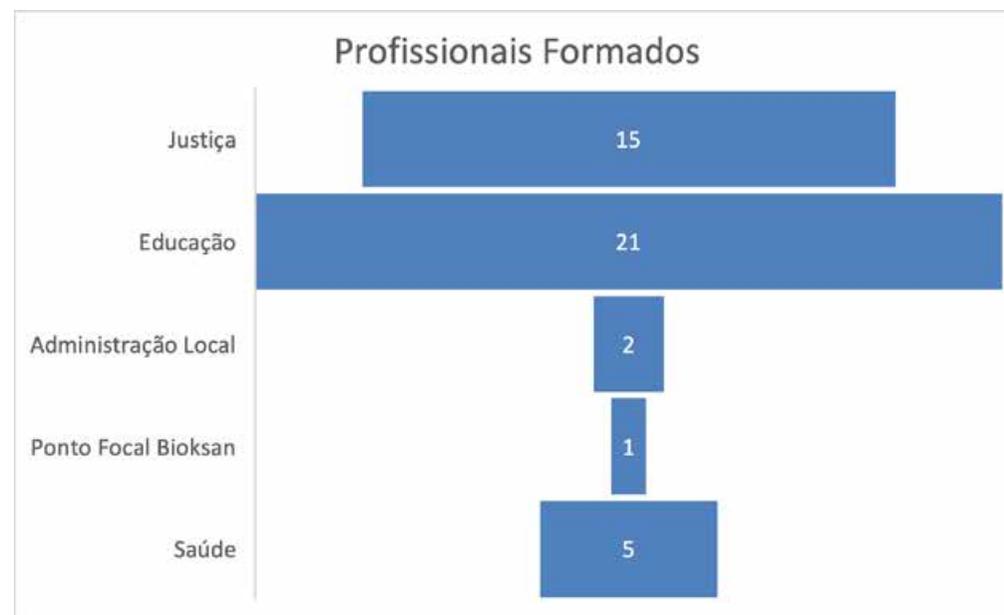
36 respostas



9.4. BISSORÃ



As sessões foram realizadas no salão da Paróquia de São José de **Bissorã**. Nos 3 dias de formação, foram formados/as 44 profissionais (88%), sendo 15 da justiça e forças policiais (30%), 21 da Educação (42%), 2 da Administração Local (4%), 1 Agente de Sensibilização e Ponto Focal da Plataforma Bioksan (2%) e 5 da Saúde (10%), conforme o gráfico a seguir:



Relativamente à representatividade do género na formação, fizeram parte da formação 44 formandos/as, dos quais 27 homens (54%) e 17 mulheres (34%).

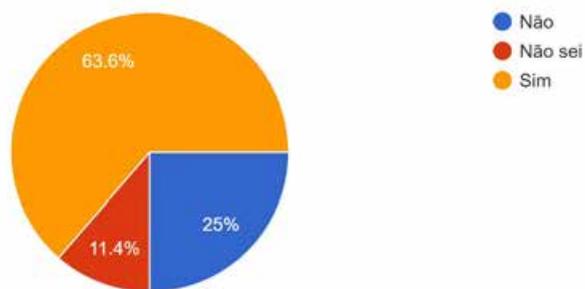
9.4.1. Pré teste

Realizou-se um pré-teste para se inteirar do conhecimento dos formandos sobre as matérias em questão. Os resultados dos pré-testes sobre este tema seguem abaixo.

TABELA 7 - Resultados do pré-teste da formação de Bissorã

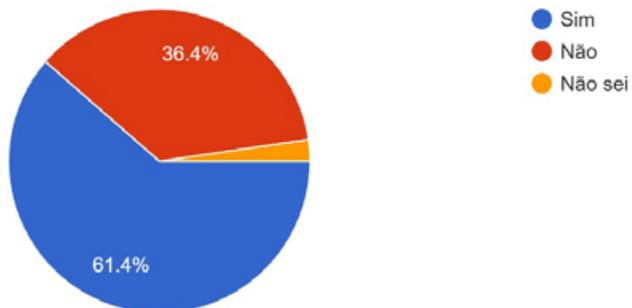
1. O género é uma construção social

44 responses



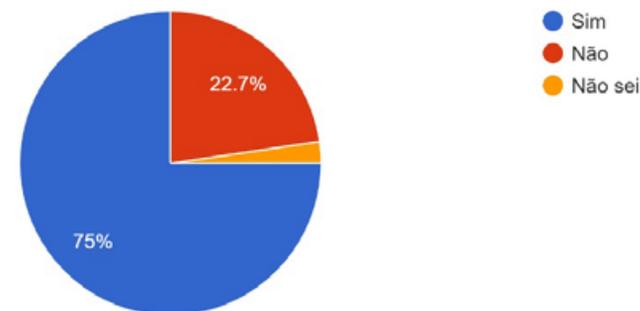
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

44 responses



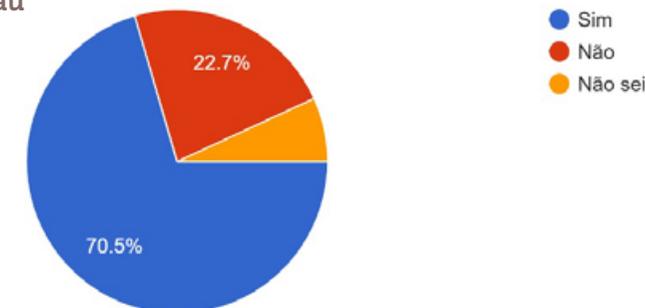
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

44 responses



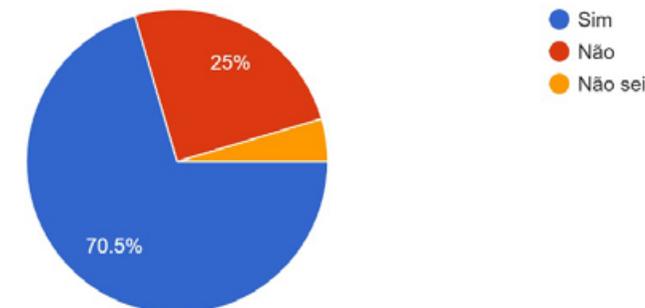
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

44 responses



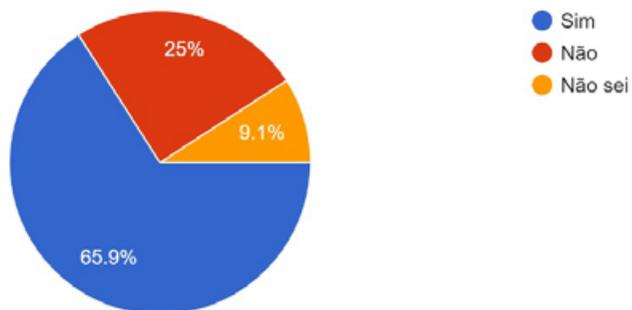
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

44 responses



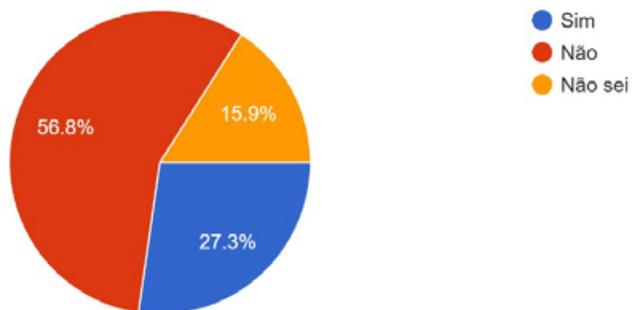
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

44 responses



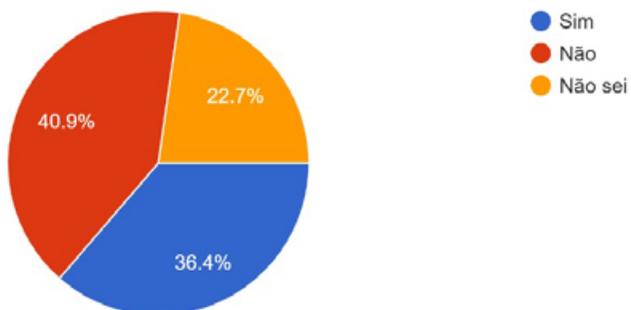
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

44 responses



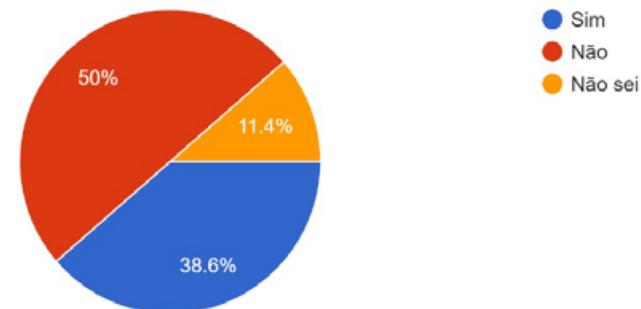
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

44 responses



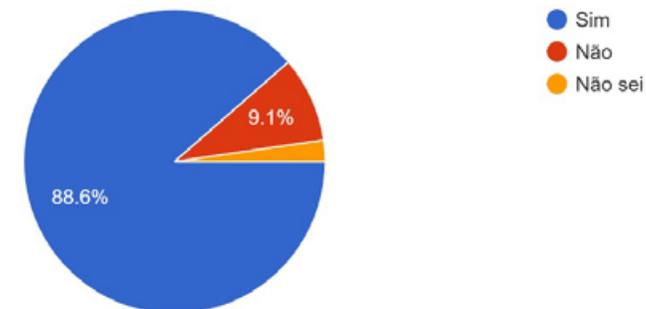
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

44 responses



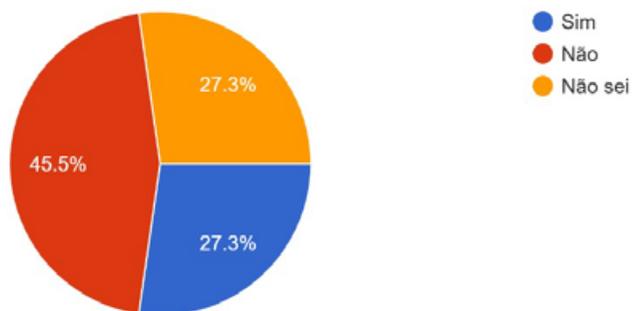
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

44 responses



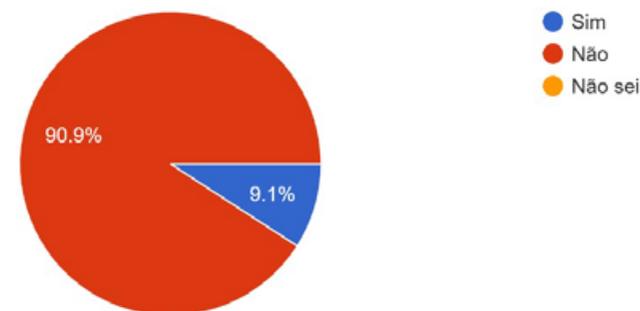
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

44 responses



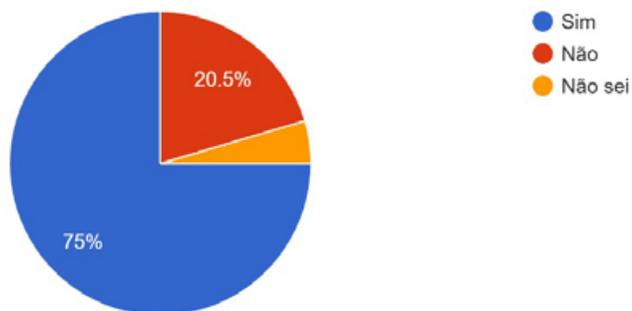
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

44 responses



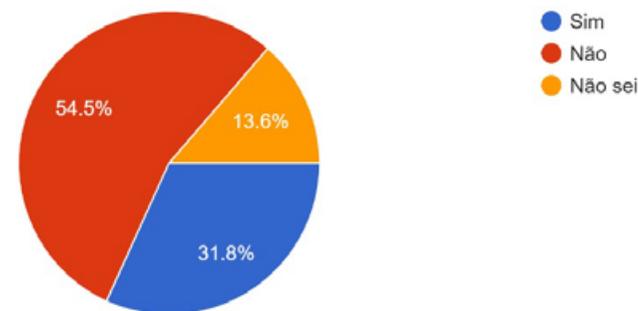
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

44 responses



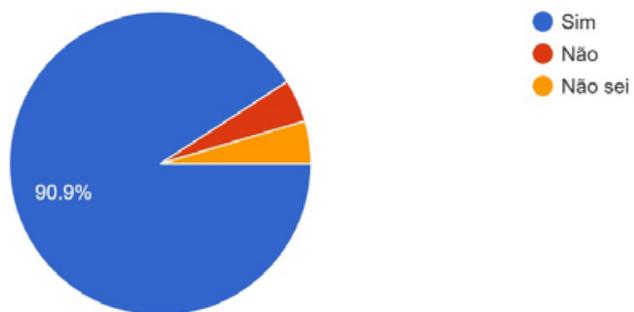
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

44 responses



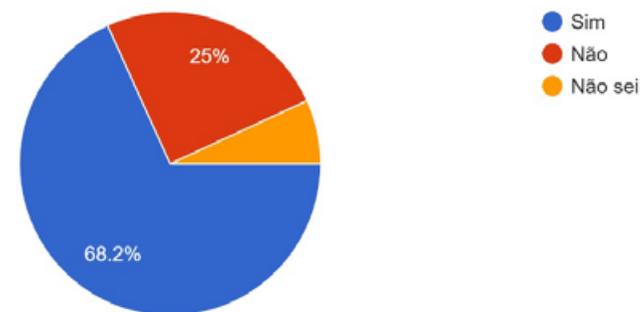
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

44 responses



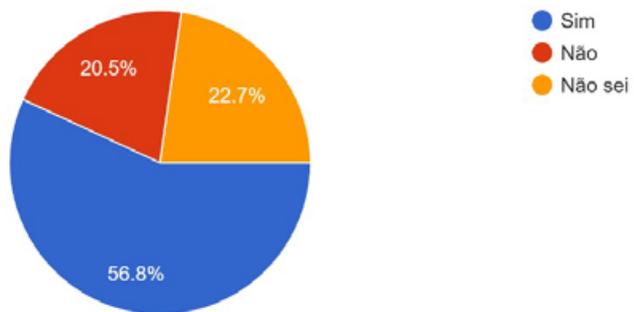
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

44 responses



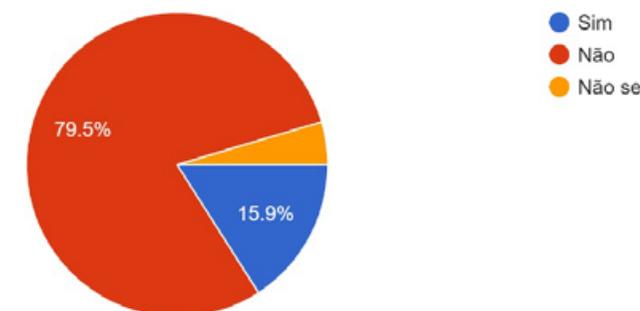
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

44 responses



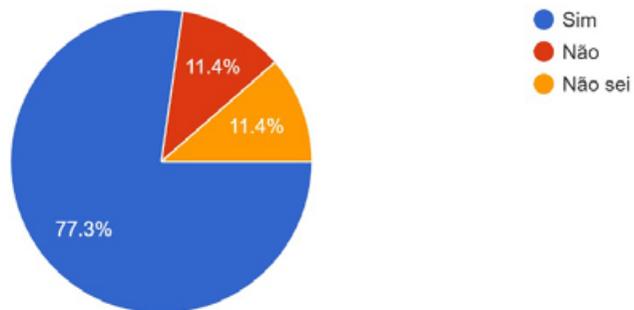
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

44 responses



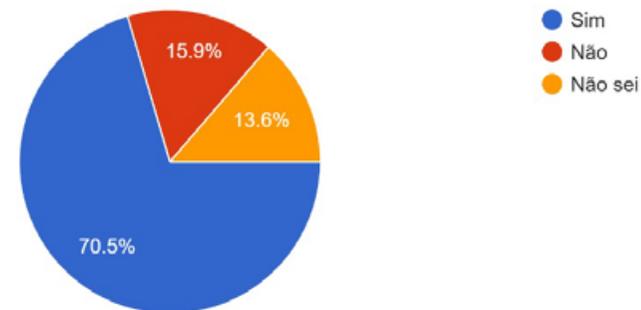
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

44 responses



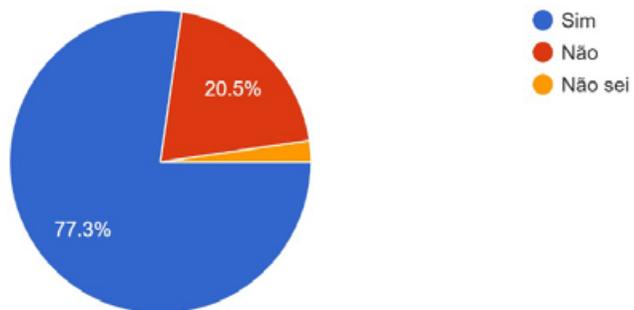
21. A violência de género aumenta o risco de desenvolvimento de doença mental

44 responses



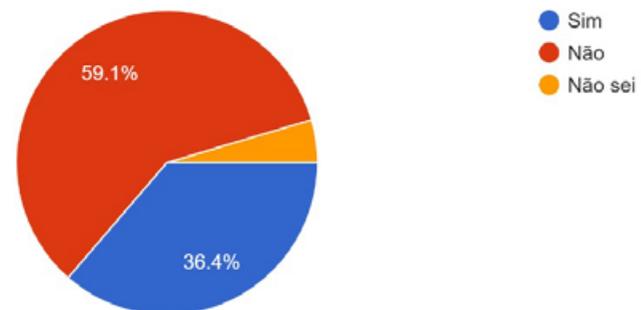
20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

44 responses



22. As mulheres vítimas de violência podem desenvolver estados emocionais que não afetam a sua saúde mental

44 responses



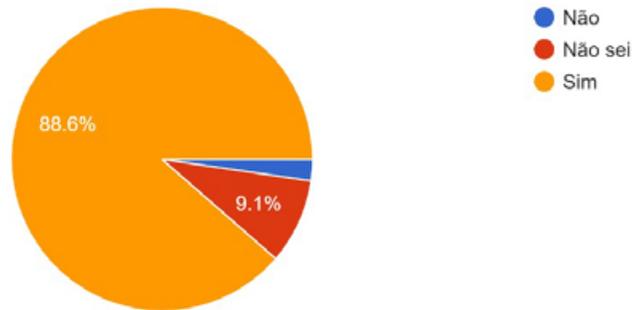
9.4.2. Pós teste

Antes do encerramento da formação, fez-se um pós-teste para análise e avaliação dos conceitos assimilados durante os dias da formação.

TABELA 8 - Resultados do pós-teste da formação Bissorã

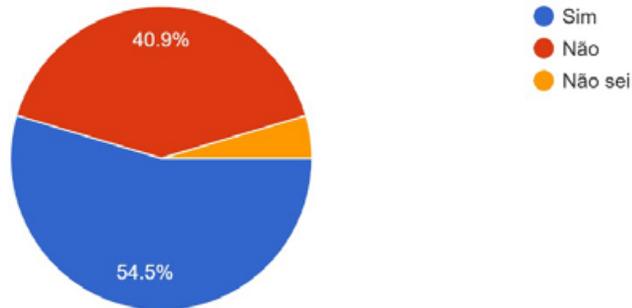
1. O género é uma construção social

44 respostas



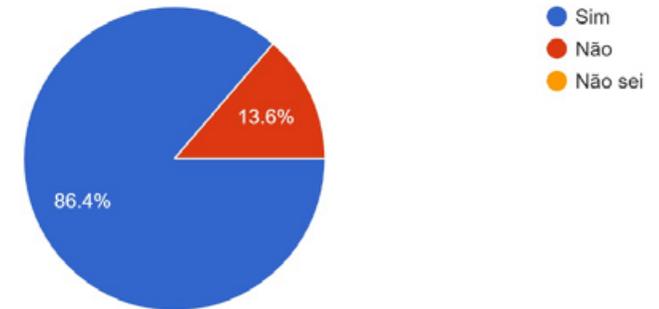
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

44 respostas



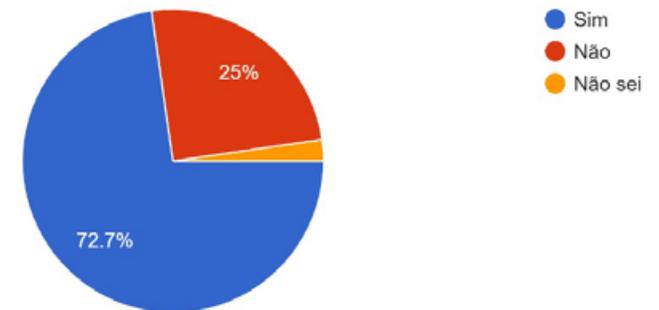
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

44 respostas



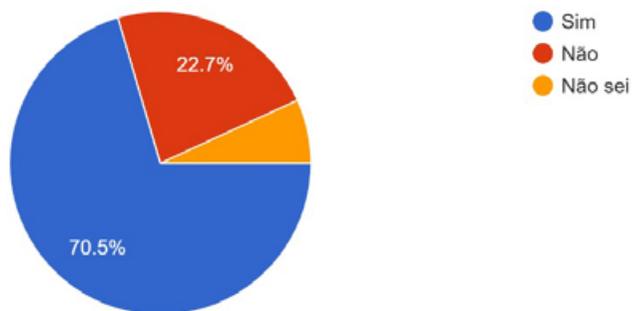
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

44 respostas



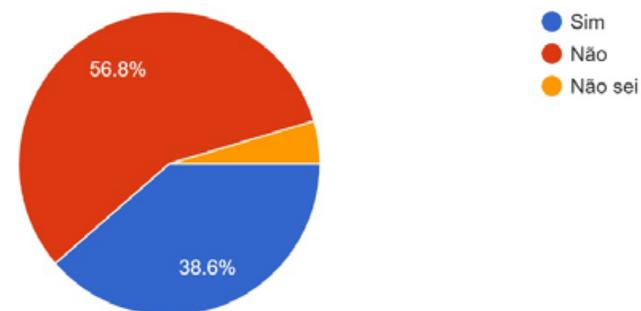
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

44 responses



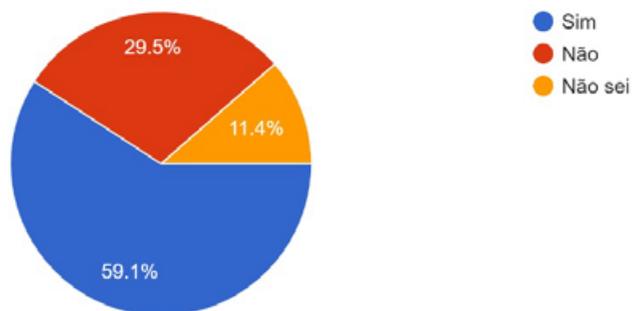
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

44 responses



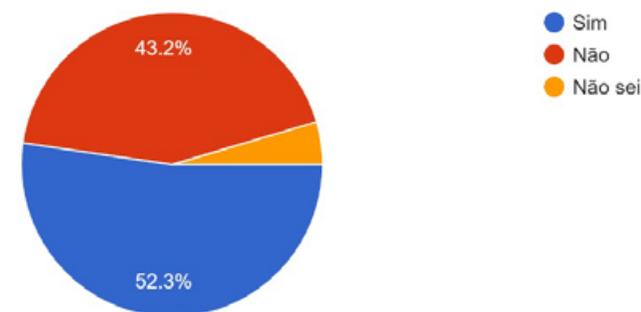
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

44 responses



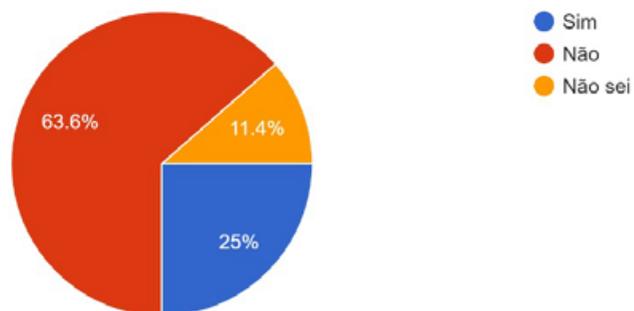
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

44 responses



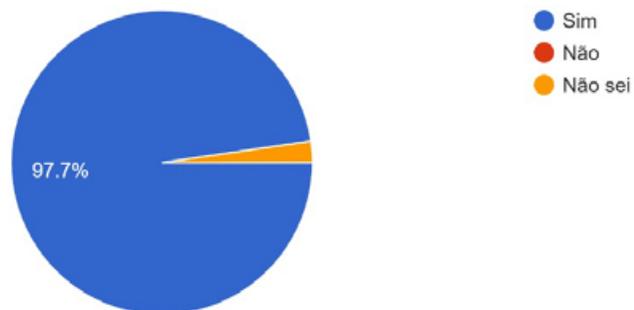
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

44 responses



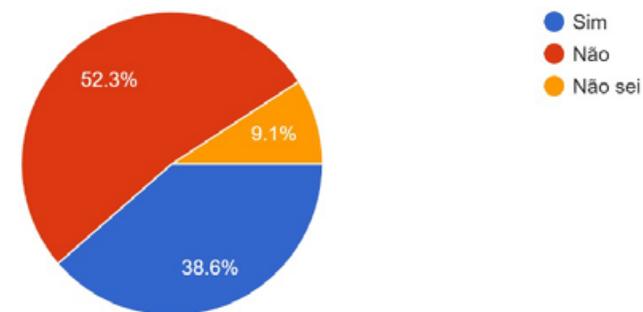
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

44 responses



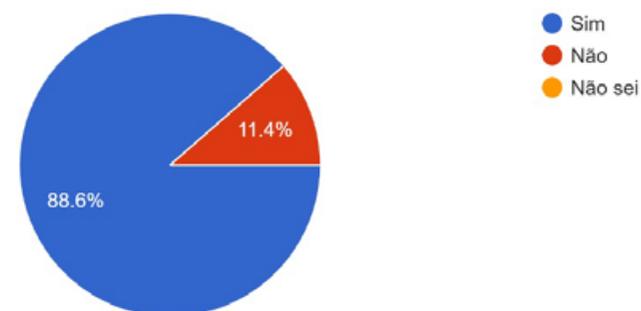
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

44 responses



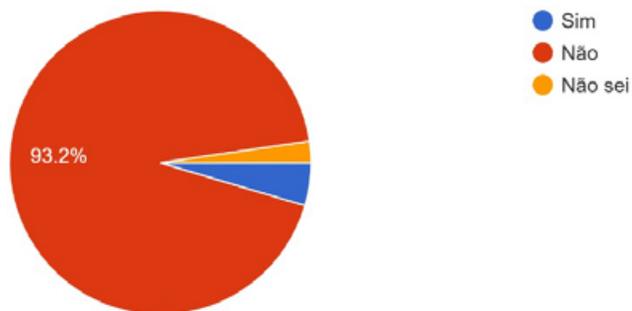
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

44 responses



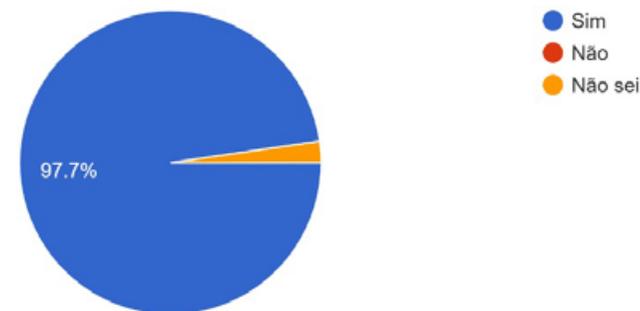
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

44 responses



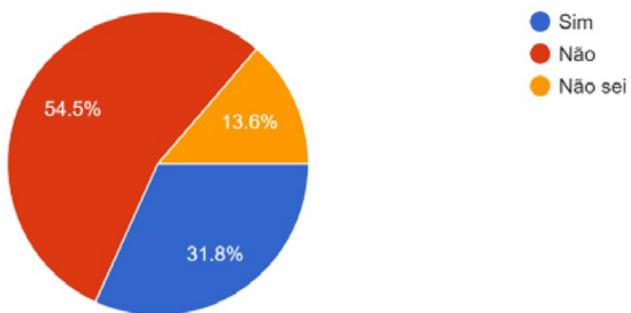
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

44 responses



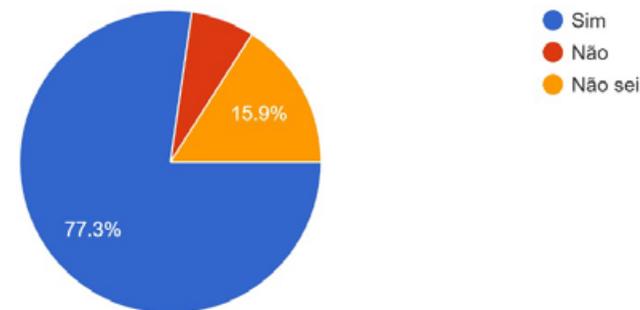
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

44 responses



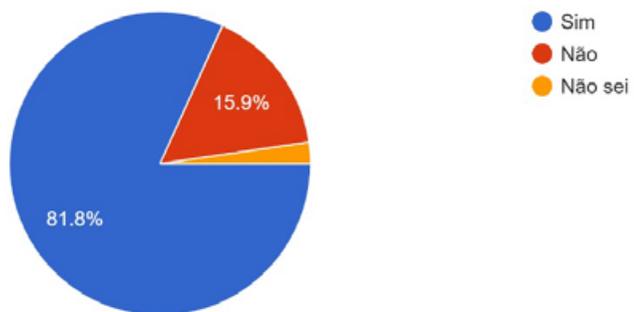
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

44 responses



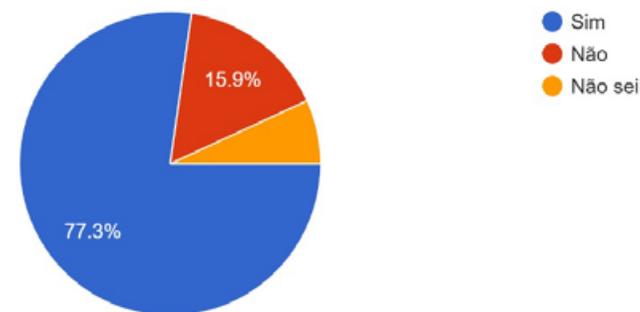
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

44 responses



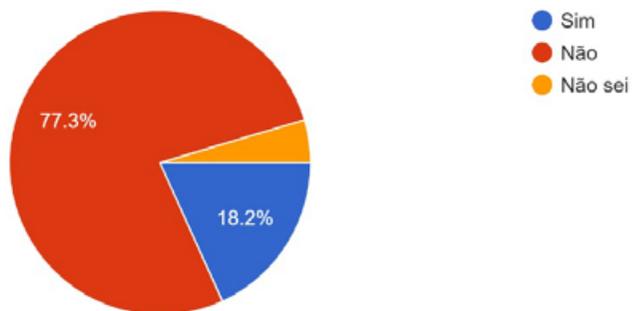
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

44 responses



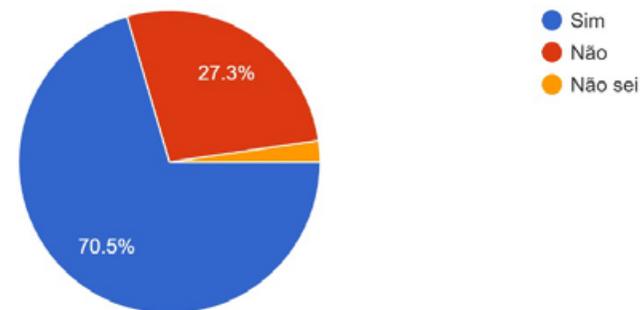
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

44 responses



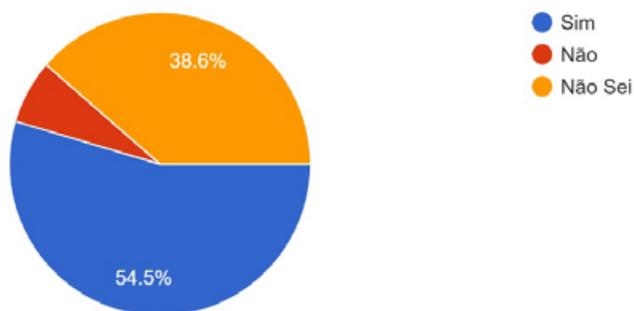
20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

44 responses



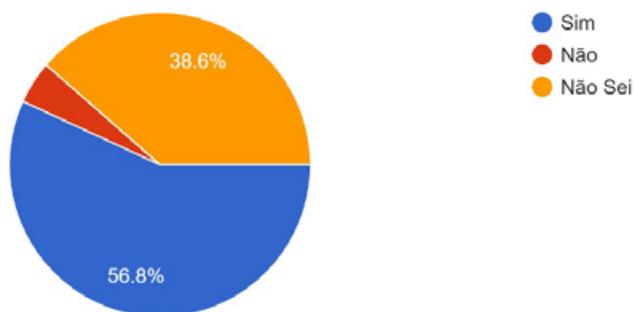
21. A violência de género aumenta o risco de desenvolvimento de doença mental

44 responses



22. As mulheres vítimas de violência podem desenvolver estados emocionais que não afetam a sua saúde mental

44 responses



9.4.3. . Constituição da Rede de Profissionais que Apoiam Meninas e Mulheres vítimas de VBG

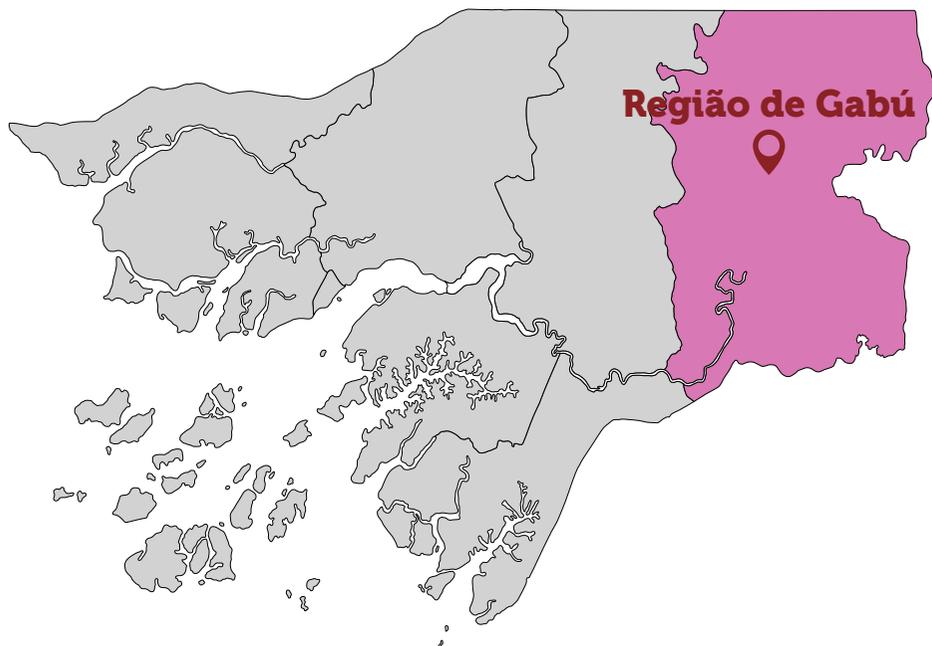
No final da sessão de formação ficou constituída a Rede da seguinte forma:

Coordenador Geral da Rede na Região de Oio: Midana Sanhá, Professor

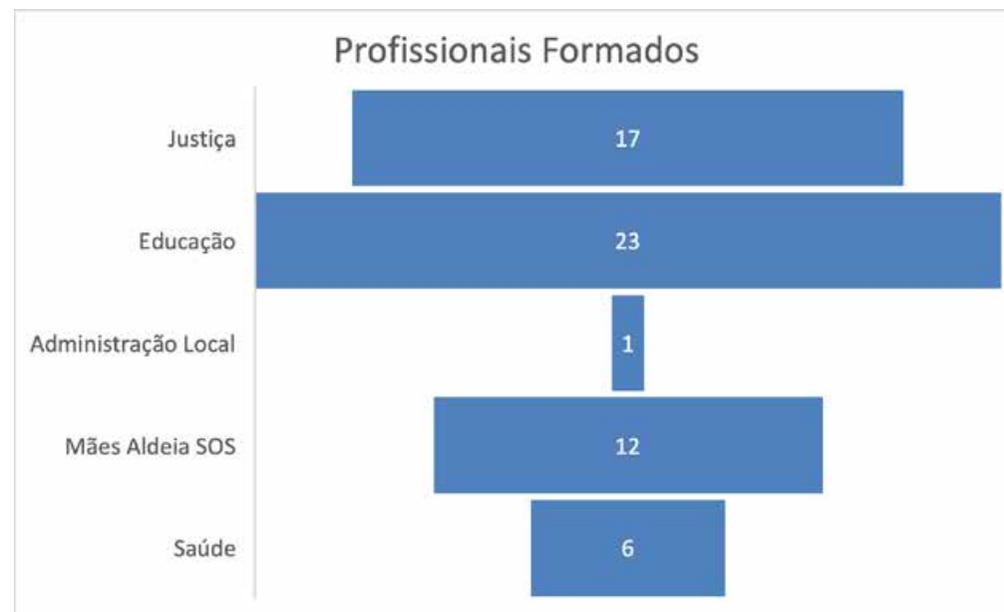
- Representante da Saúde: Claudina Santos, Enfermeira
- Representante da Educação: Jamila Semedo, Professora
- Representante da Justiça: Nelson Ndibé, Escriturário



9.5. GABÚ



As sessões foram realizadas nas instalações das Aldeias SOS, em **Gabú**, Região de Gabú. Nos 3 dias previstos para a formação, foram formados/as 59 profissionais, sendo 17 da justiça e forças policiais (28,8%), 23 da Educação (38,9%), 6 da Saúde (10,1%), 1 da Administração Local (1,6%) e 12 mães da aldeia SOS (20,3%), conforme o gráfico a seguir:



Relativamente à representatividade do género na formação, fizeram parte da formação 34 homens e 25 mulheres.

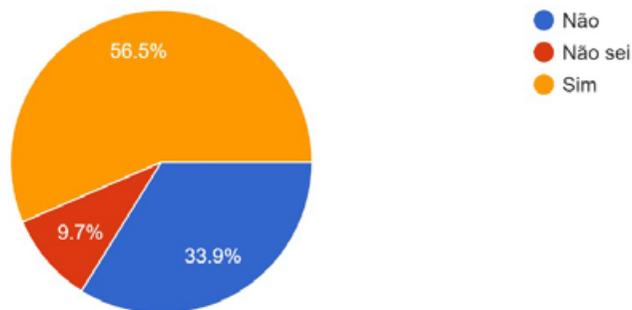
9.5.1. Pré teste

Realizou-se um pré-teste para se inteirar do conhecimento dos formandos sobre as matérias em questão. Os resultados dos pré-testes sobre este tema seguem abaixo.

TABELA 9 - Resultados do pré-teste da formação de Gabú

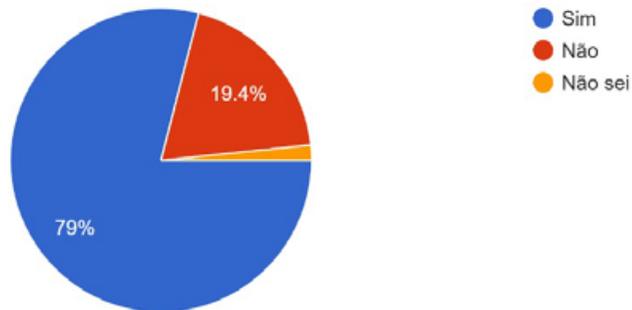
1. O género é uma construção social

62 responses



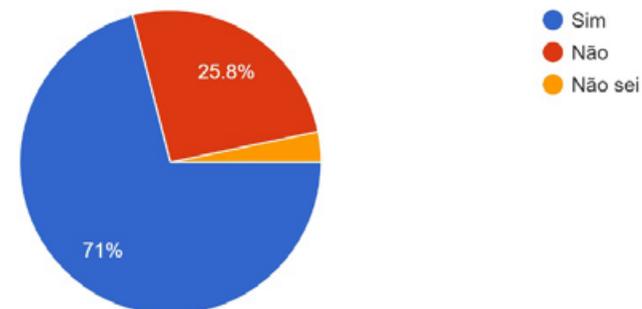
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

62 responses



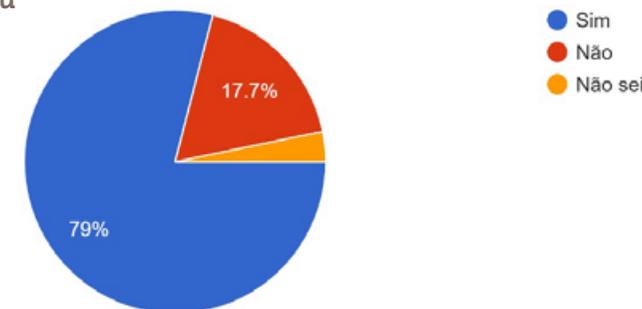
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

62 responses



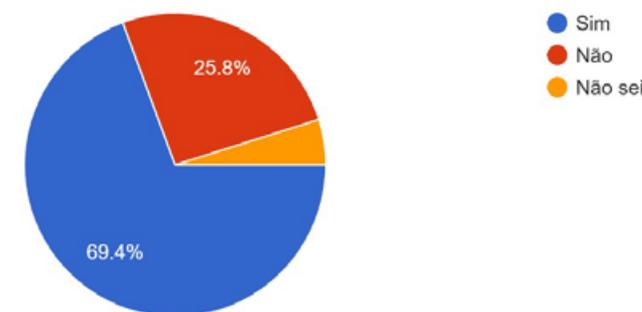
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

62 responses



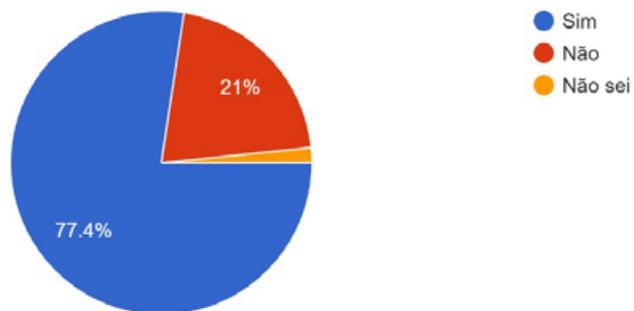
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

62 responses



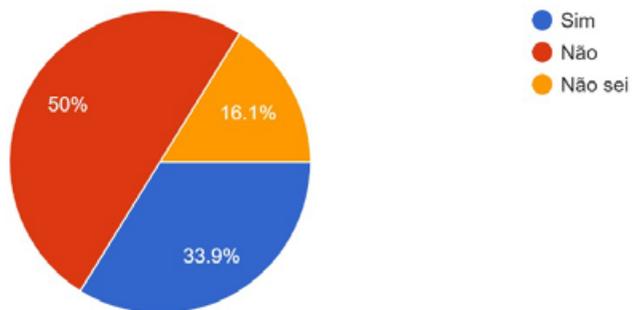
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

62 responses



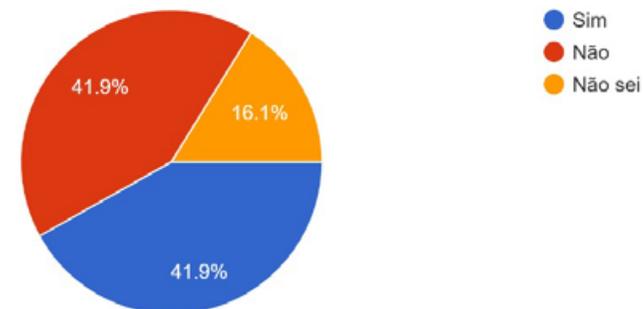
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

62 responses



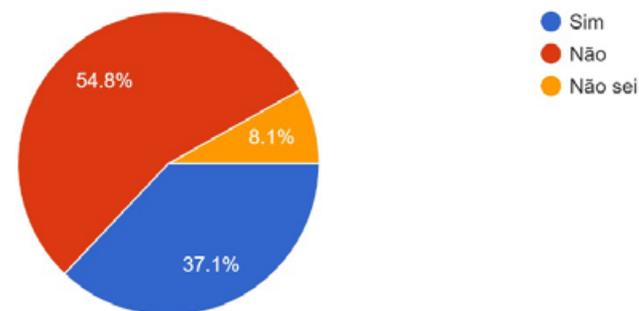
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

62 responses



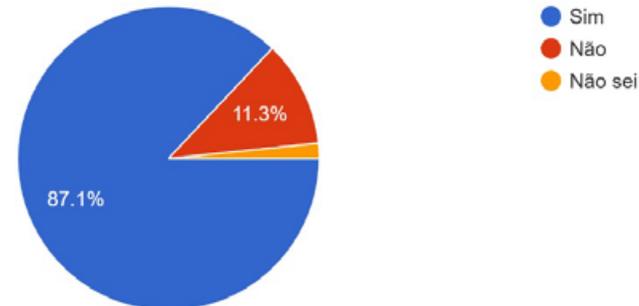
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

62 responses



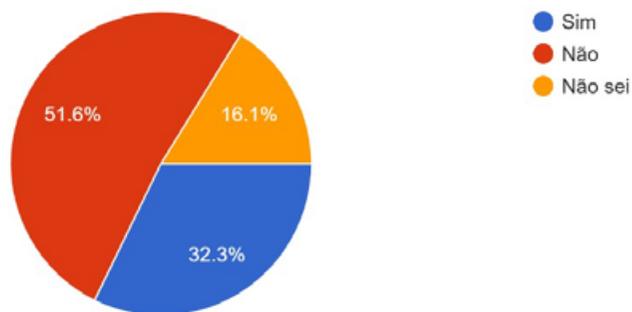
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

62 responses



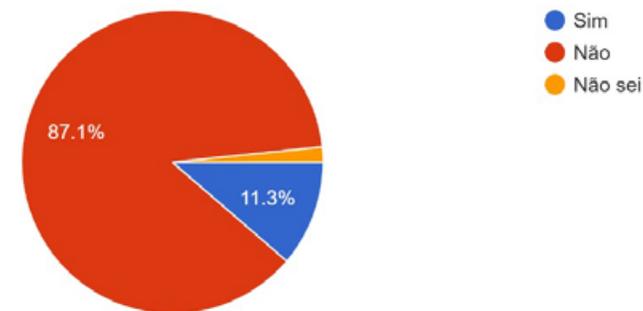
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

62 responses



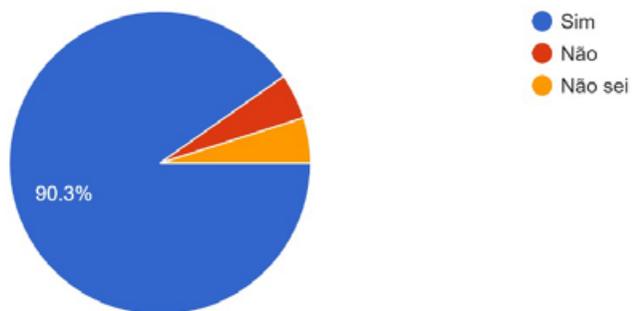
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

62 responses



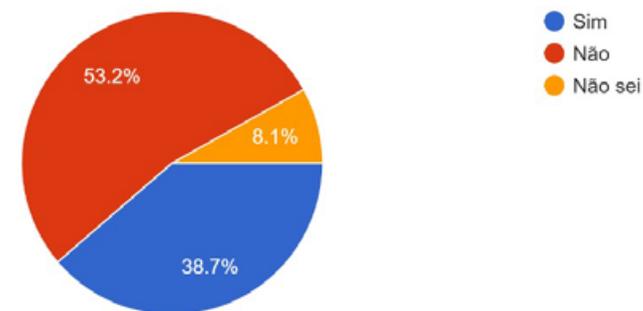
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

62 responses



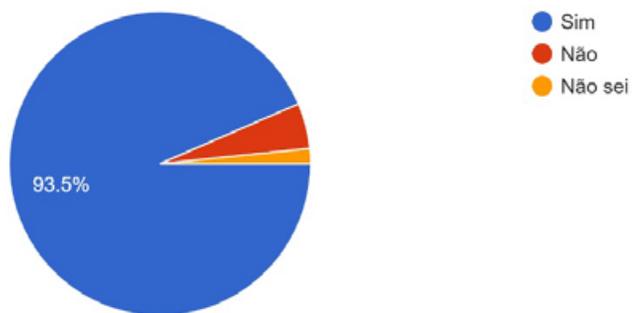
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

62 responses



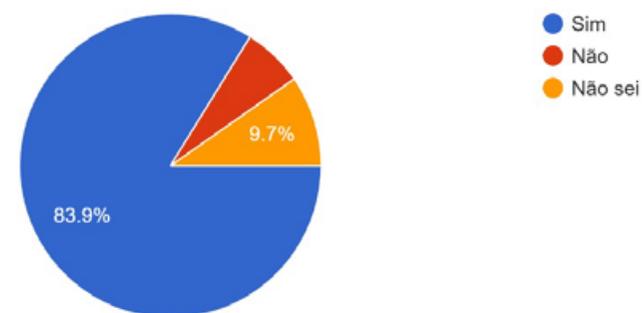
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

62 responses



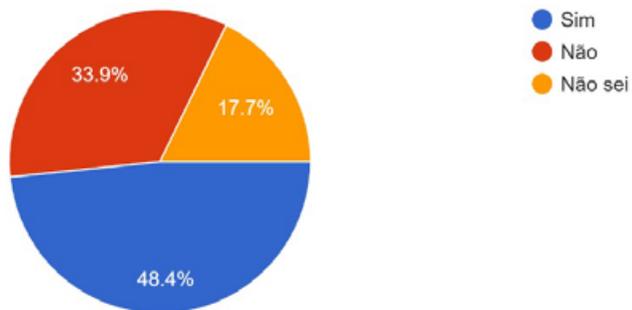
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

62 responses



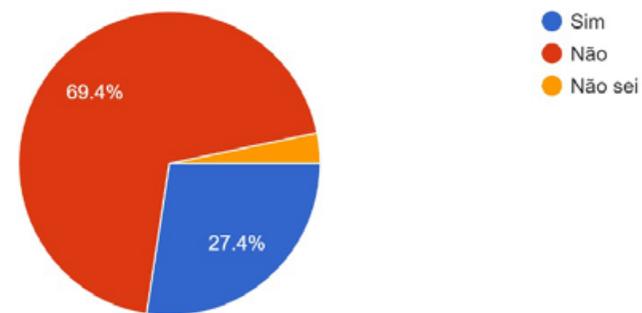
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

62 responses



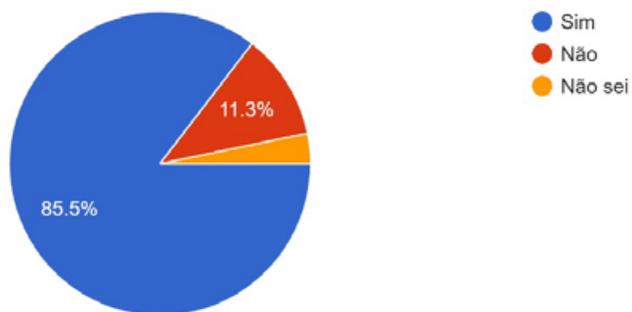
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

62 responses



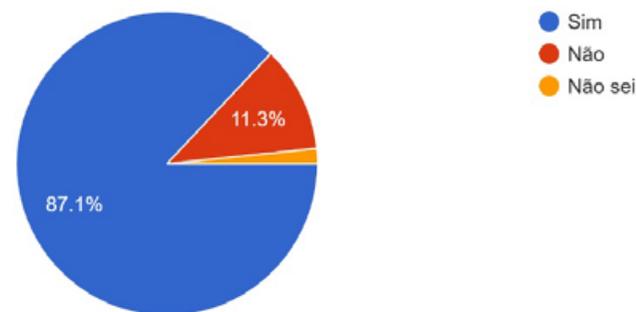
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

62 respostas



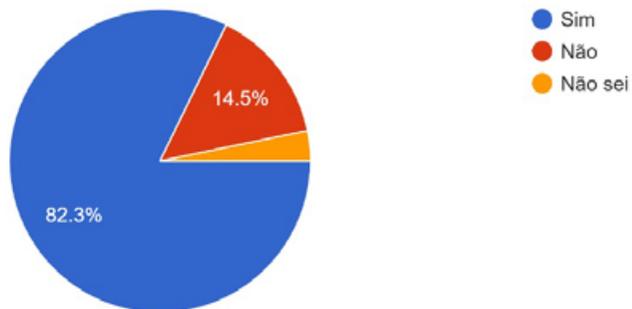
21. A violência de género aumenta o risco de desenvolvimento de doença mental

62 respostas



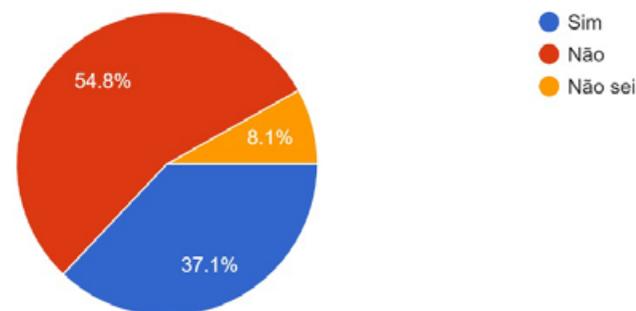
20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

62 respostas



22. As mulheres vítimas de violência podem desenvolver estados emocionais que não afetam a sua saúde mental

62 respostas



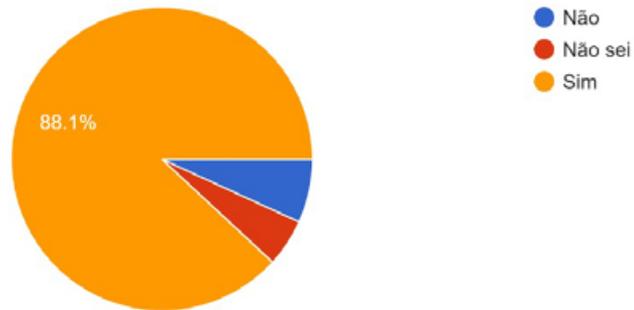
9.5.2. Pós teste

Antes do encerramento da formação, fez-se um pós-teste para análise e avaliação dos conceitos assimilados durante os dias da formação.

TABELA 10 - Resultados do pós-teste da formação Bissorã

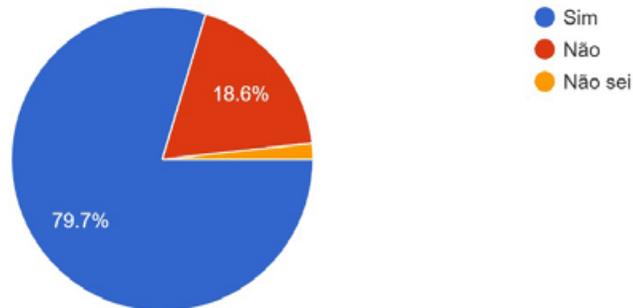
1. O género é uma construção social

59 responses



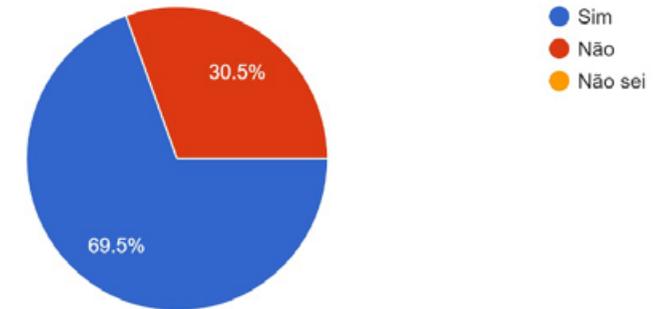
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

59 responses



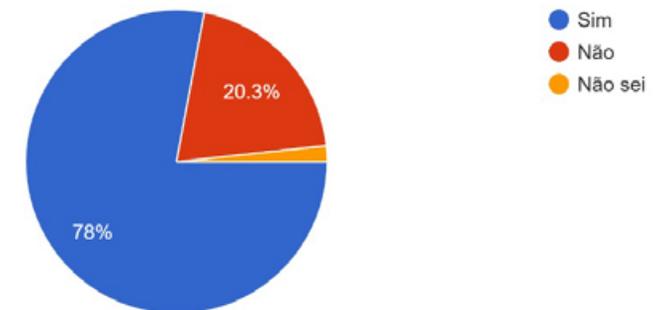
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

59 responses



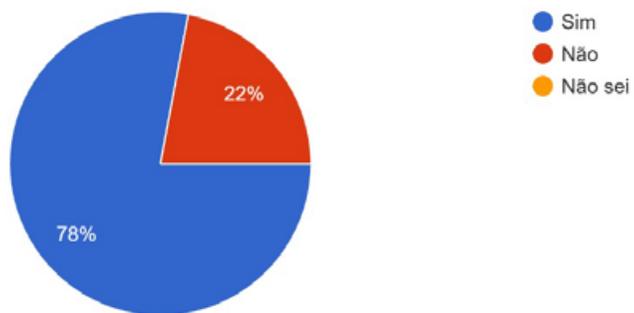
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

59 responses



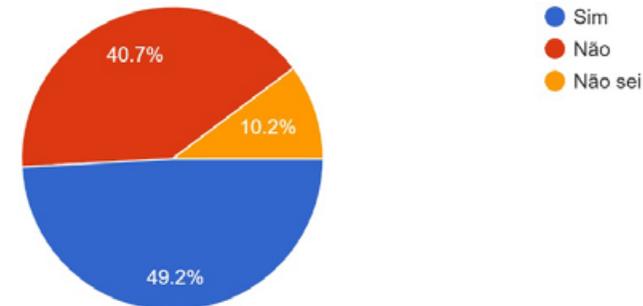
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

59 responses



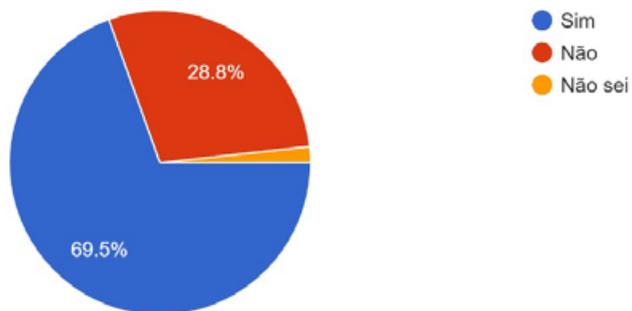
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

59 responses



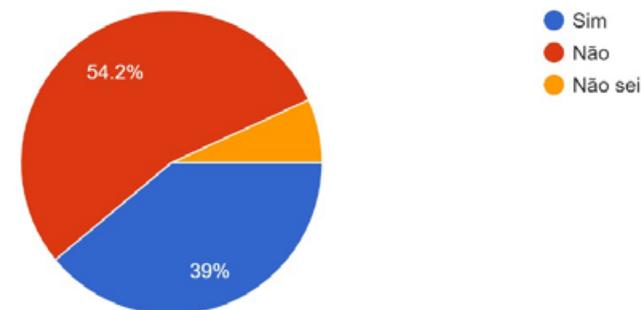
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

59 responses



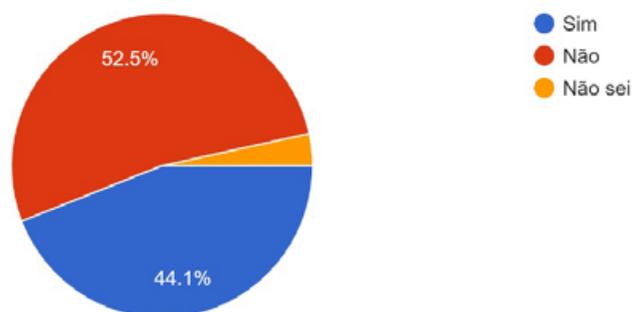
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

59 responses



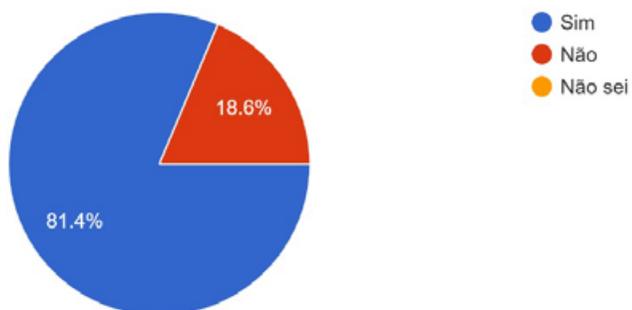
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

59 responses



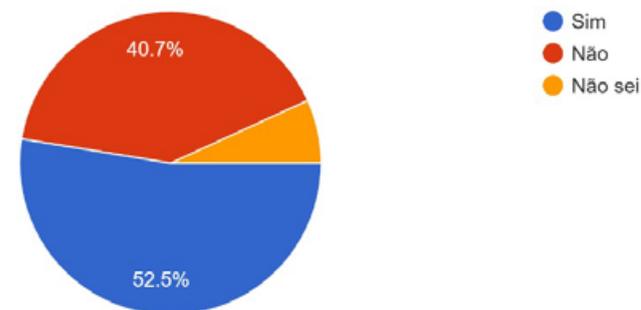
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

59 responses



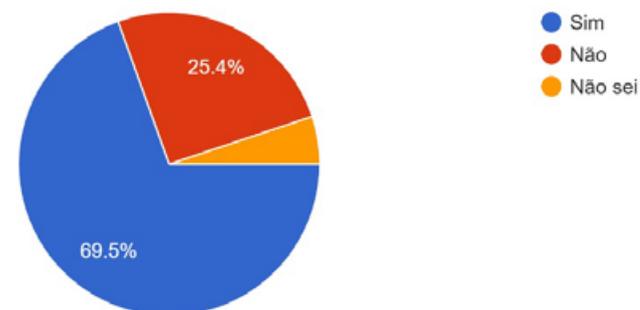
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

59 responses



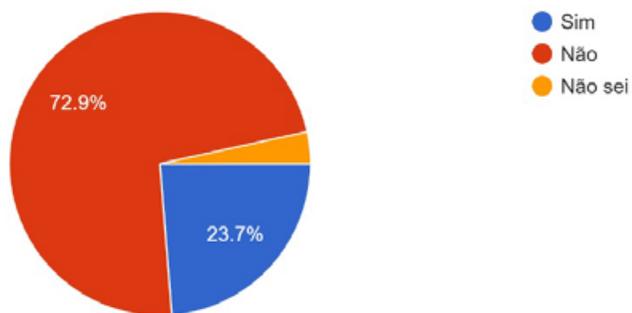
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

59 responses



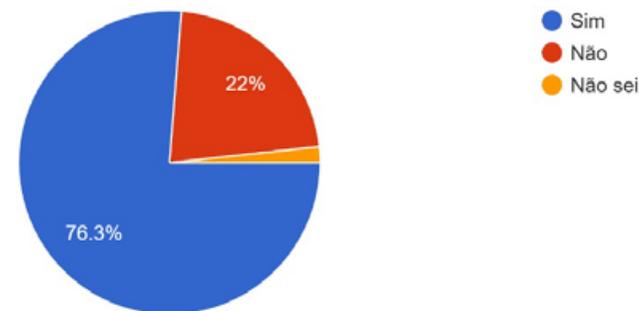
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

59 responses



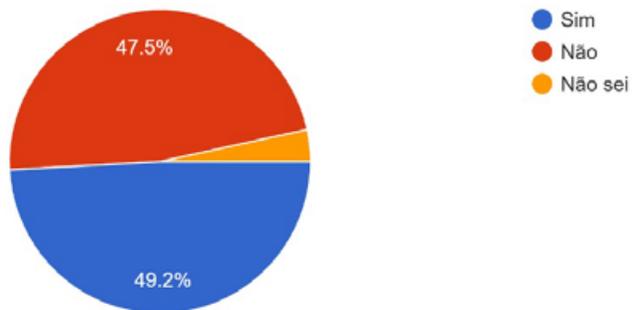
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

59 responses



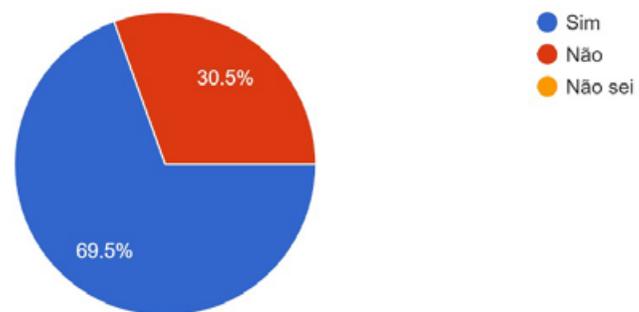
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

59 responses



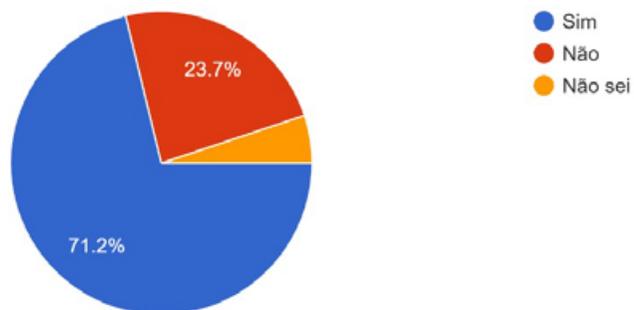
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

59 responses



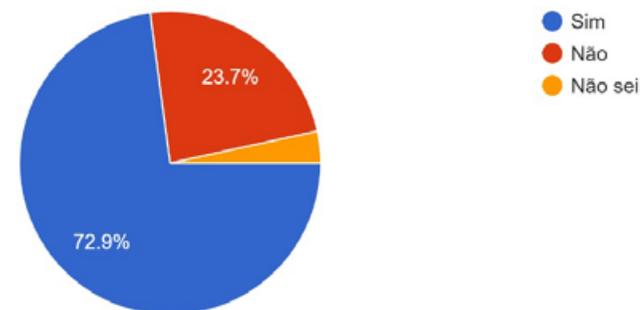
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

59 responses



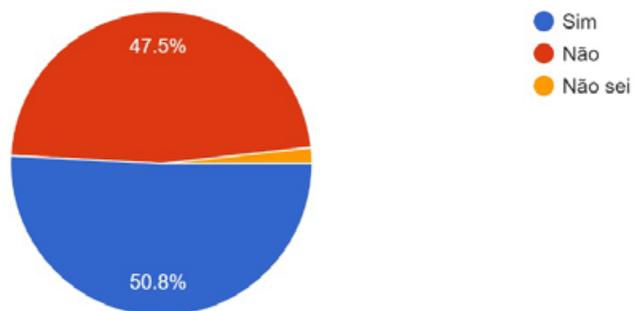
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

59 responses



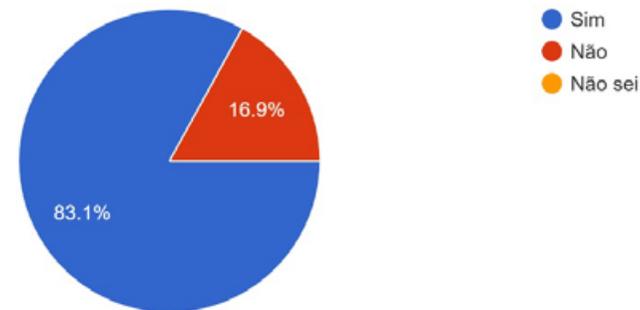
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

59 responses



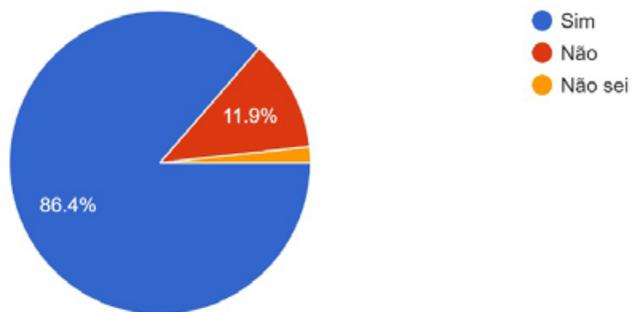
20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

59 responses



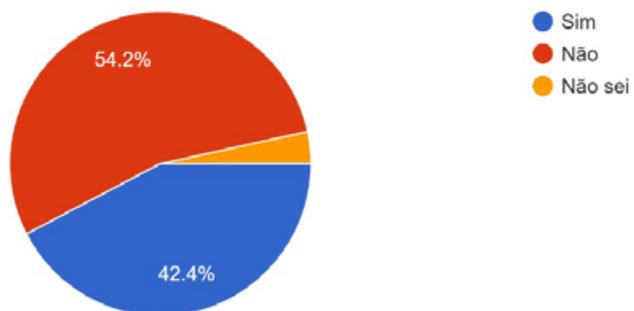
21. A violência de género aumenta o risco de desenvolvimento de doença mental

59 responses



22. As mulheres vítimas de violência podem desenvolver estados emocionais que não afetam a sua saúde mental

59 responses



9.5.3. Constituição da Rede de Profissionais que Apoiam Meninas e Mulheres vítimas de VBG

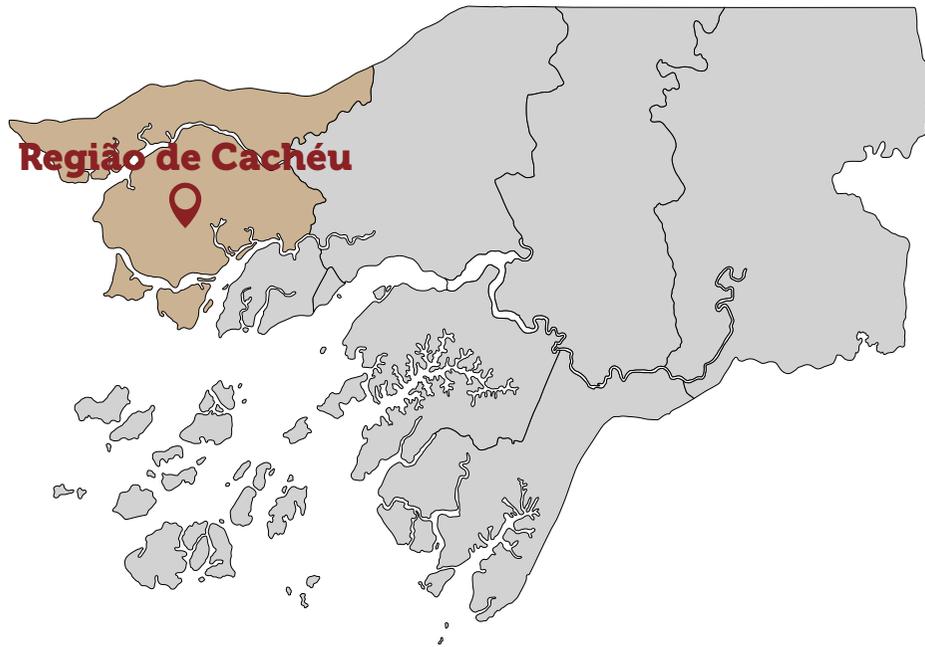
No final da sessão de formação ficou constituída a Rede da seguinte forma:

Coordenadora Geral da Rede na Região de Gabú: Penda Djaló, Professora

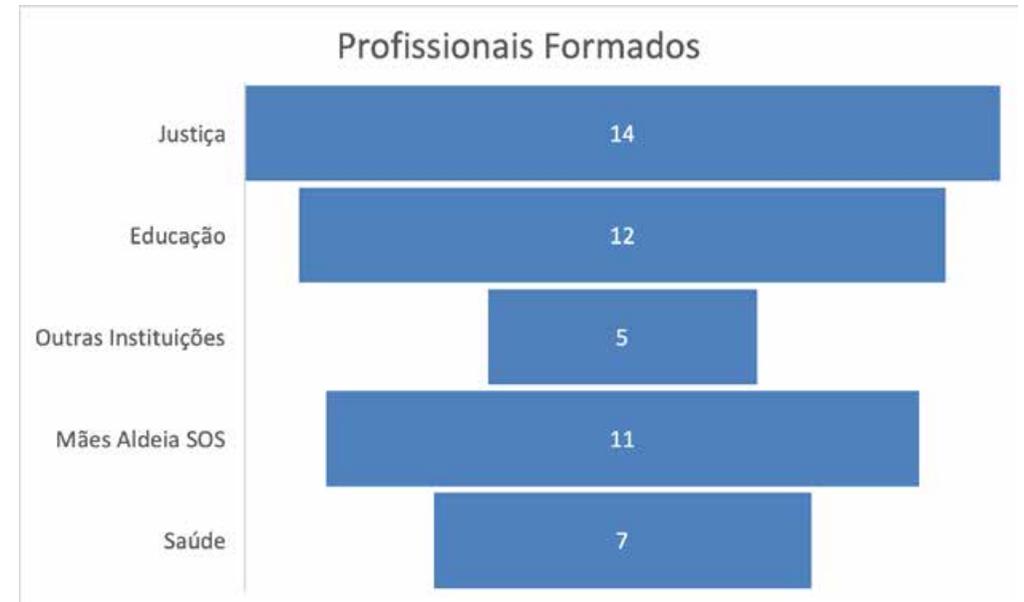
- Representante da Saúde: Dembo Suaré, Enfermeiro
- Representante da Educação: Djenabú Injai, Professora
- Representante da Justiça: Amadú Uri Djaló, Polícia



9.6. CANCHUNGO



As sessões foram realizadas nas instalações das Aldeias SOS, em **Canchungo**, Região de Cacheu. Nos 3 dias previstos para a formação, foram formados/as 49 profissionais, sendo 14 da justiça e forças policiais (28,5%), 12 da Educação (24,4%), 7 da Saúde (14,2%), nenhuma pessoa da Administração Local (0%), 5 técnicos de outras instituições actuaentes na área dos direitos humanos (10,2%) e 11 mães da aldeia SOS (22,4%), conforme o gráfico a seguir:



Relativamente à representatividade do género na formação, fizeram parte da formação 35 homens e 14 mulheres.

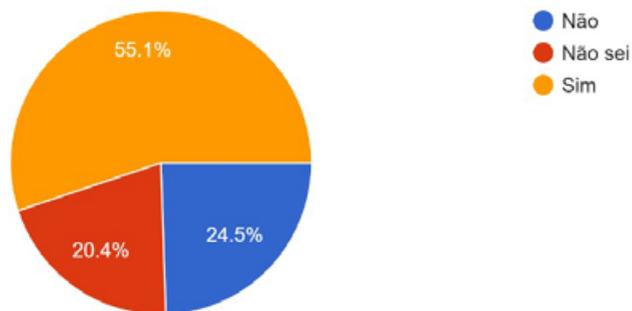
9.6.1. Pré teste

Realizou-se um pré-teste para se inteirar do conhecimento dos formandos sobre as matérias em questão. Os resultados dos pré-testes sobre este tema seguem abaixo.

TABELA 11 - Resultados do pré-teste da formação de Canchungo

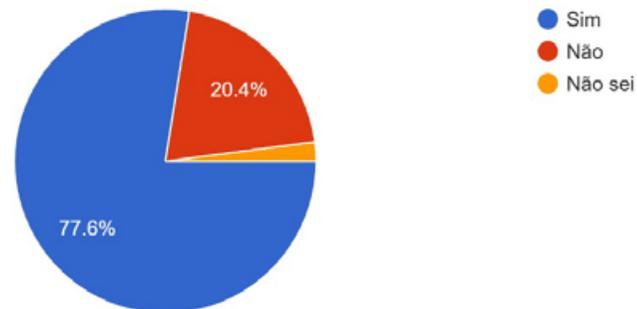
1. O género é uma construção social

49 responses



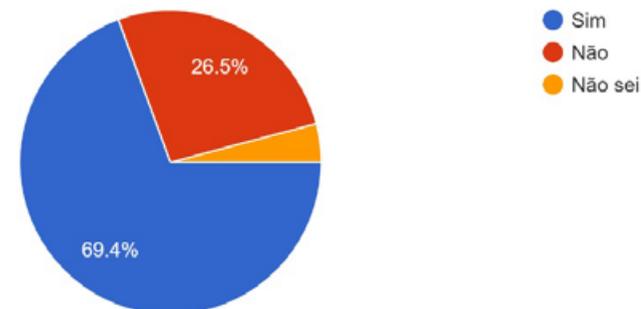
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

49 responses



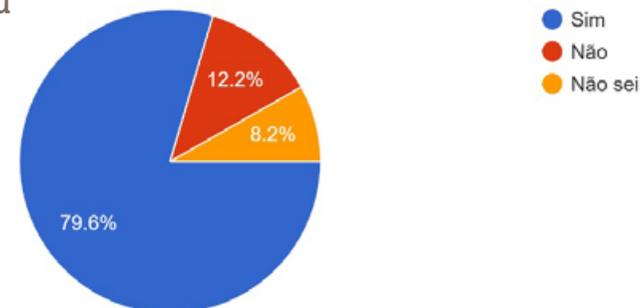
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

49 responses



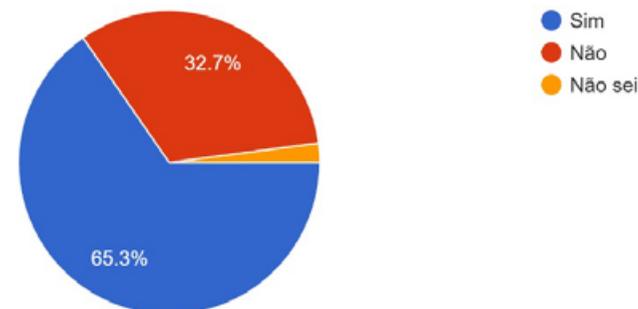
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

49 responses



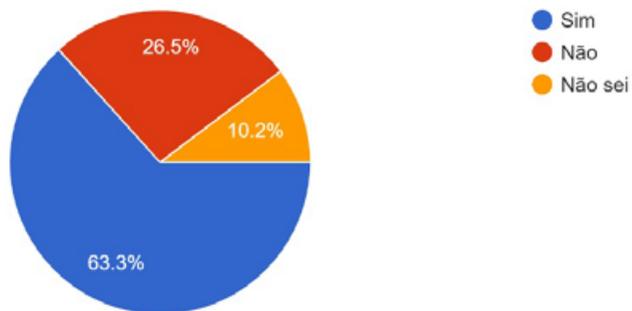
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

49 responses



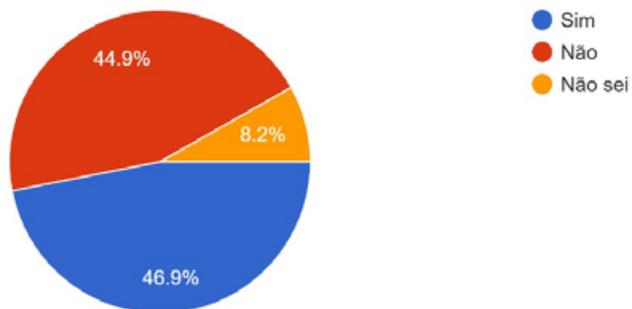
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

49 responses



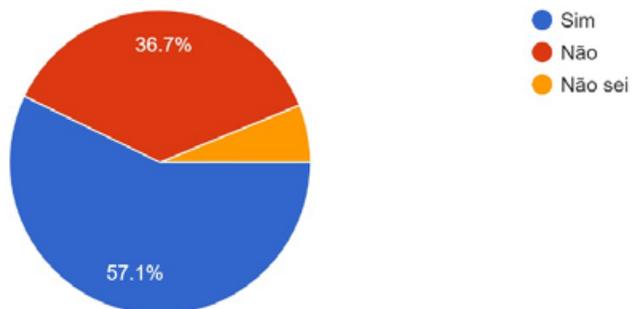
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

49 responses



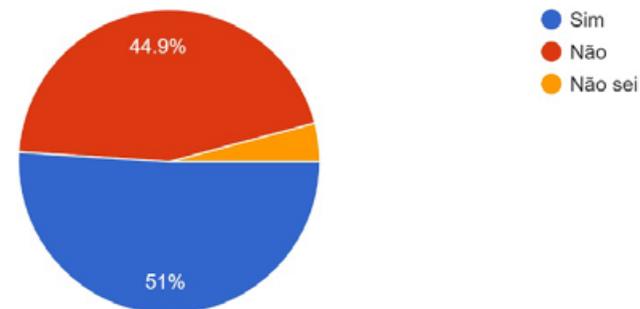
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

49 responses



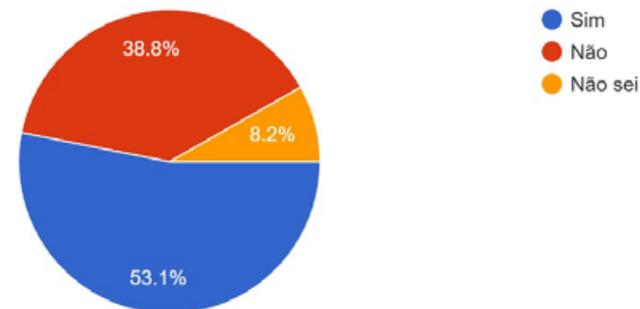
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

49 responses



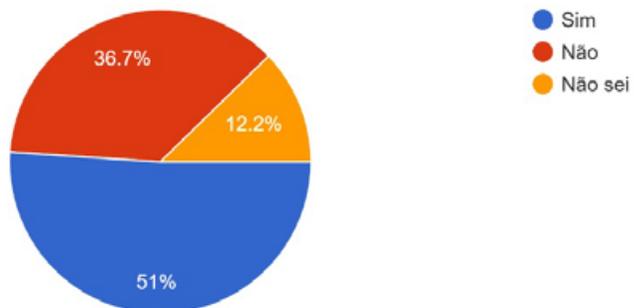
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

49 responses



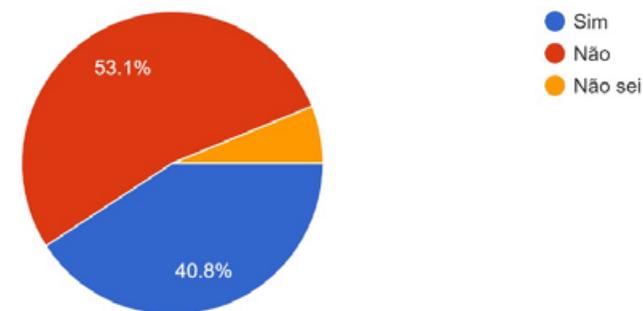
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

49 responses



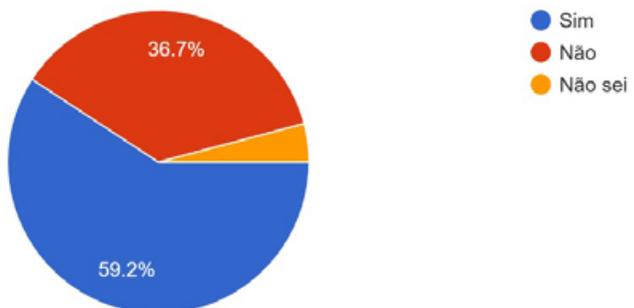
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

49 responses



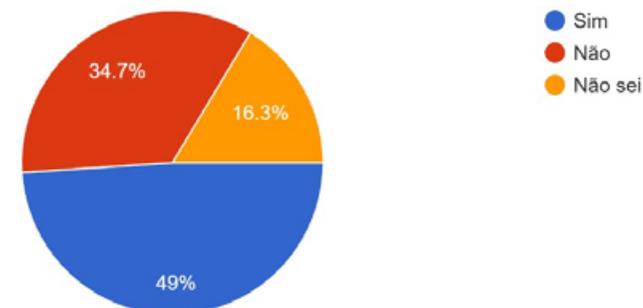
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

49 responses



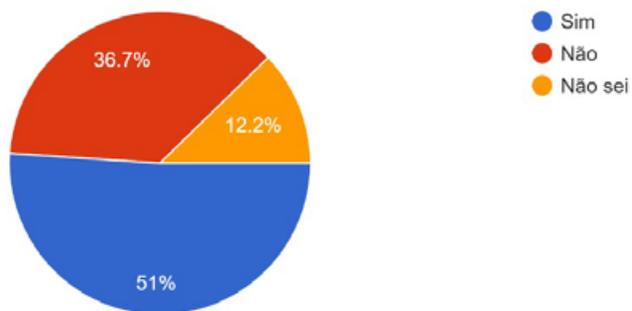
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

49 responses



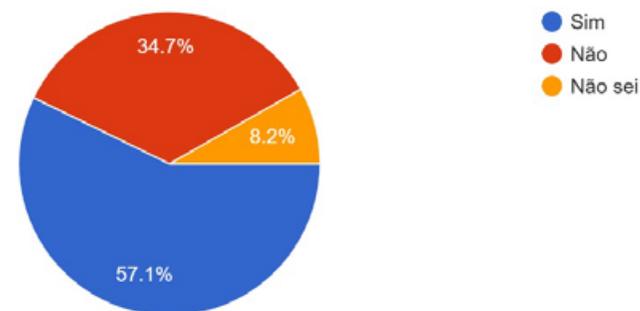
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

49 responses



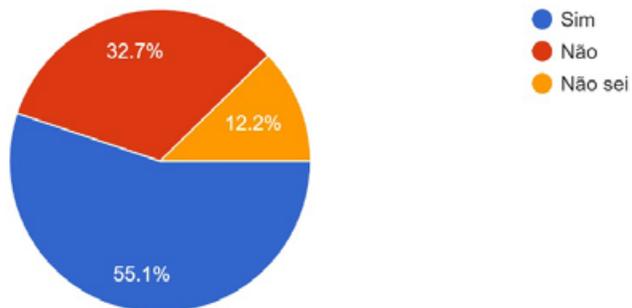
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

49 responses



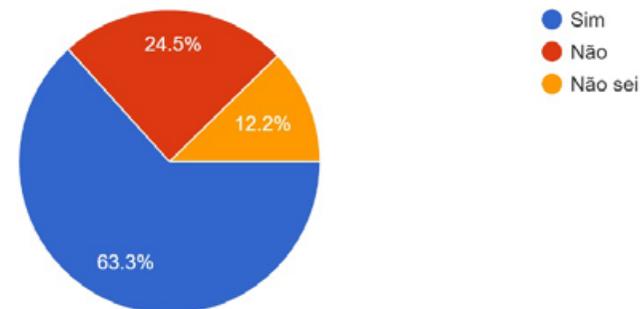
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

49 responses



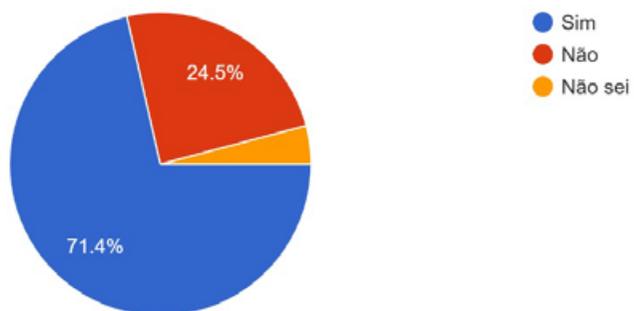
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

49 responses



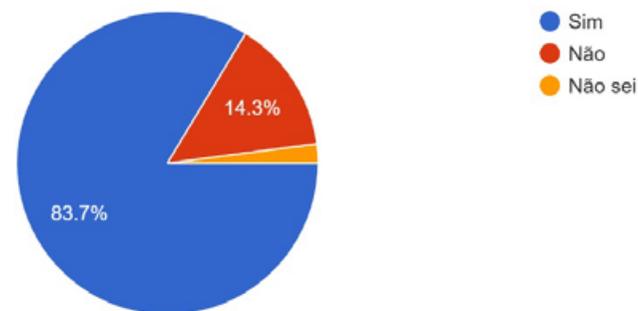
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

49 responses



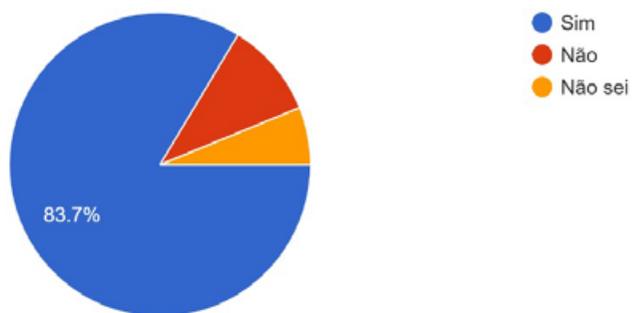
21. A violência de género aumenta o risco de desenvolvimento de doença mental

49 responses



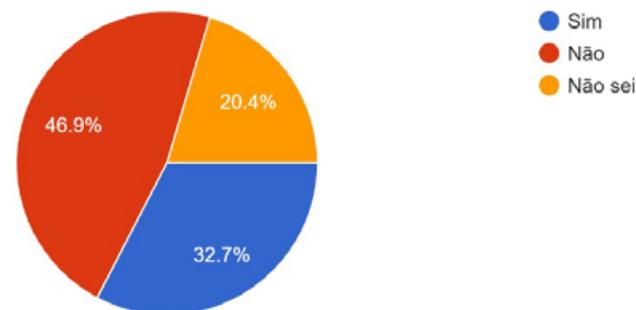
20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

49 responses



22. As mulheres vítimas de violência podem desenvolver estados emocionais que não afetam a sua saúde mental

49 responses



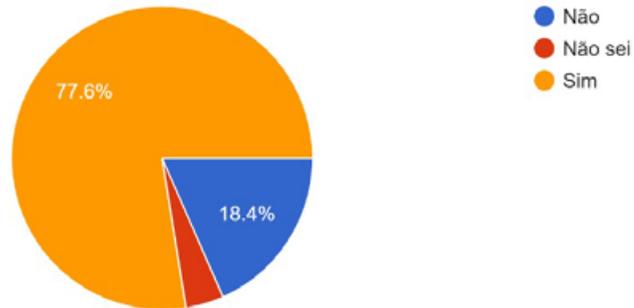
9.6.2. Pós teste

Antes do encerramento da formação, fez-se um pós-teste para análise e avaliação dos conceitos assimilados durante os dias da formação.

TABELA 12 - Resultados do pós-teste da formação Canchungo

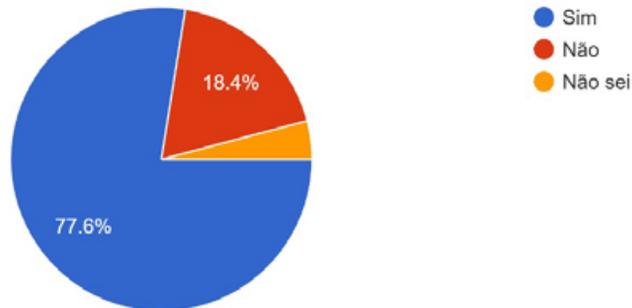
1. O género é uma construção social

49 responses



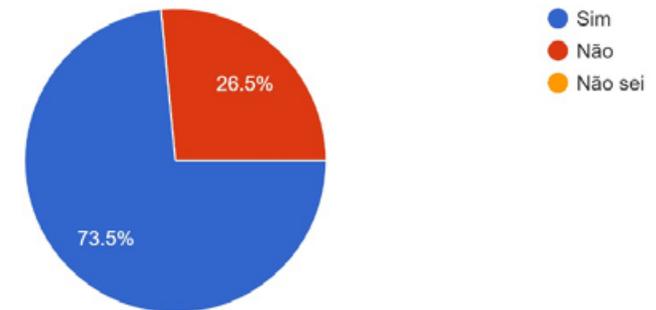
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

49 responses



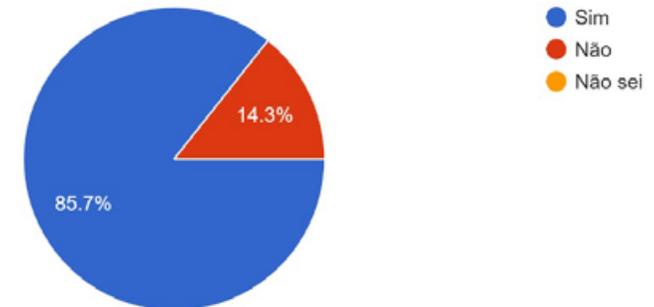
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

49 responses



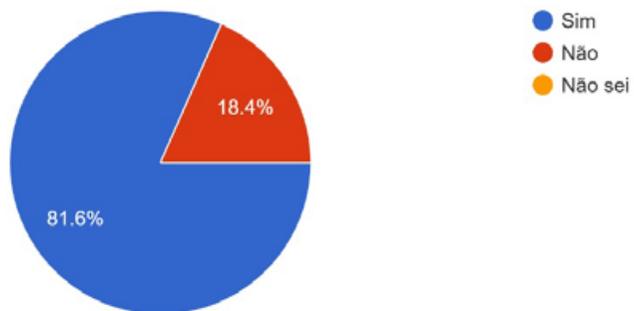
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

49 responses



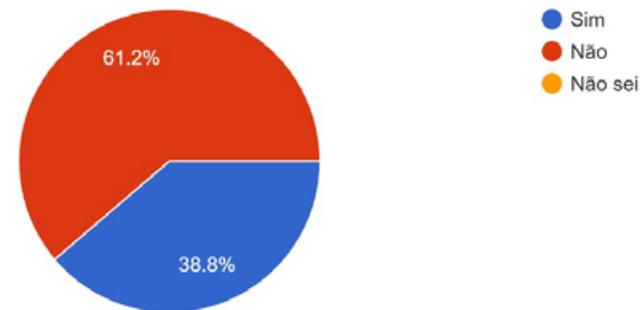
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

49 responses



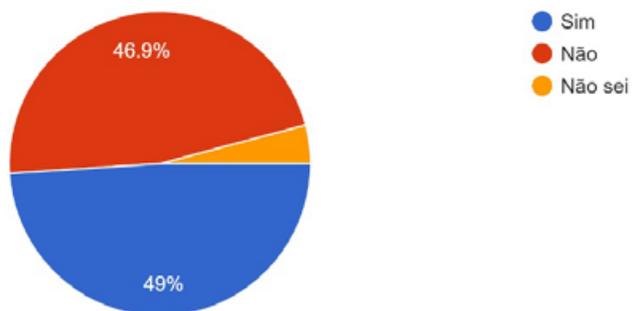
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

49 responses



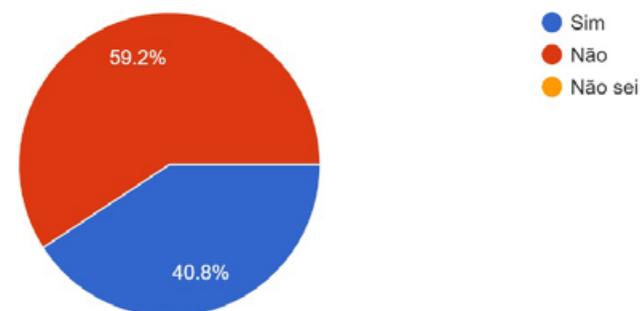
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

49 responses



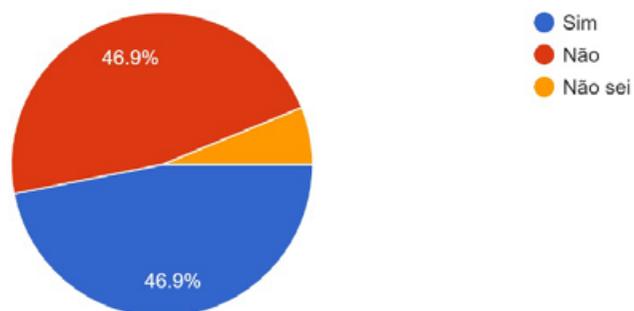
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

49 responses



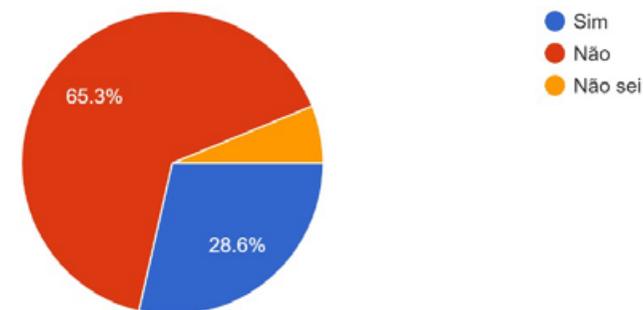
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

49 responses



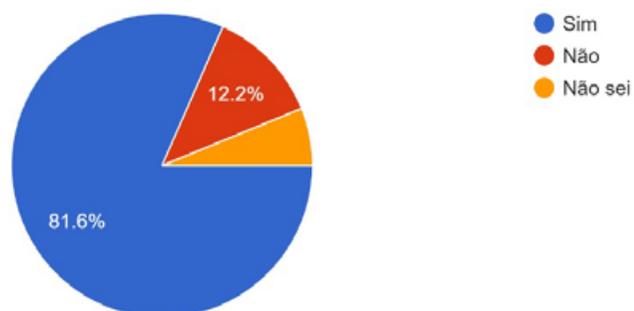
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

49 responses



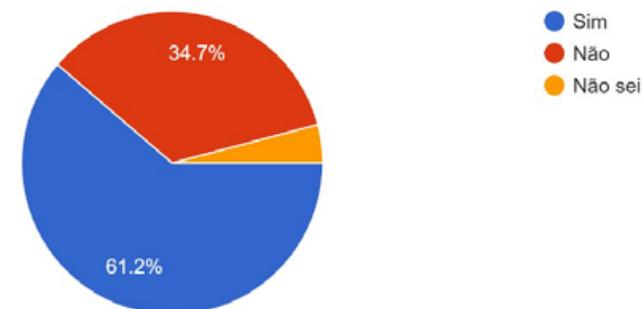
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

49 responses



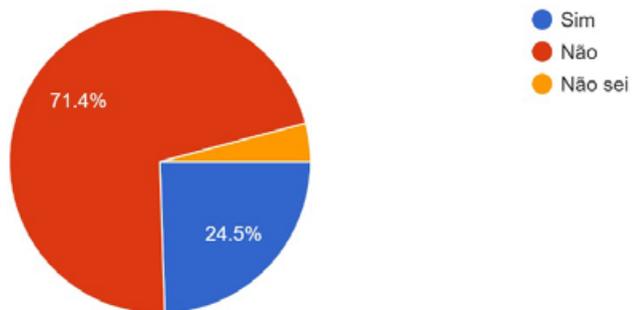
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

49 responses



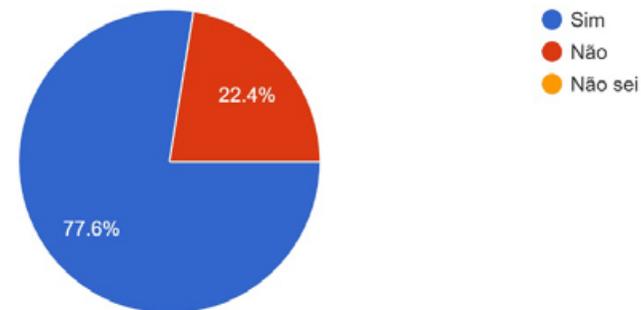
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

49 responses



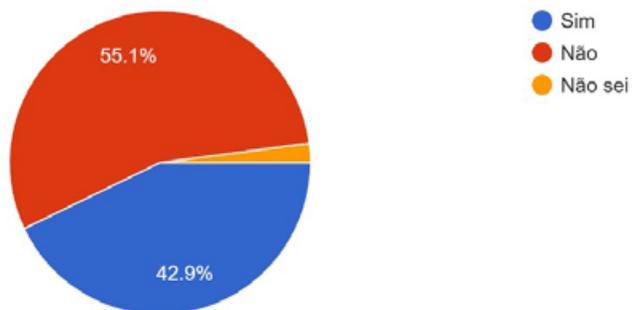
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

49 responses



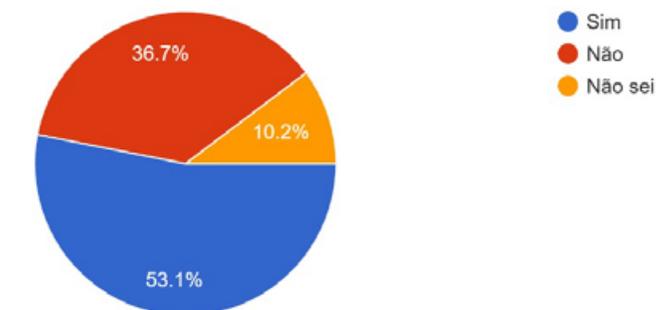
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

49 responses



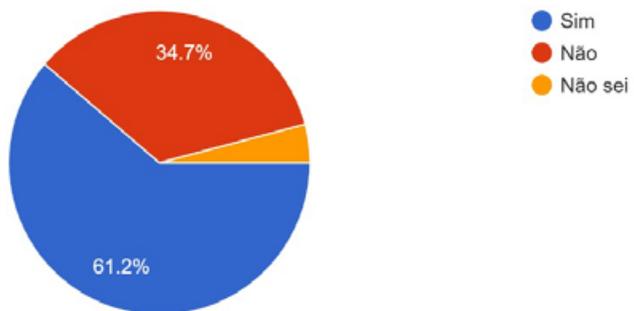
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

49 responses



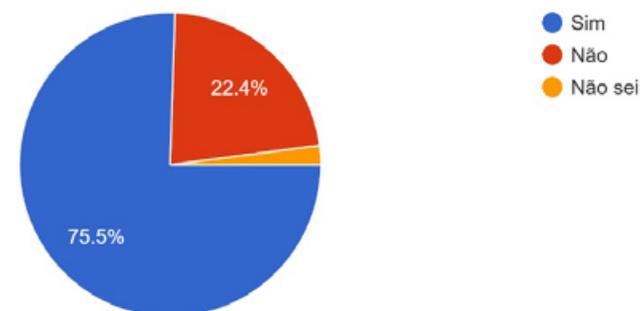
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

49 responses



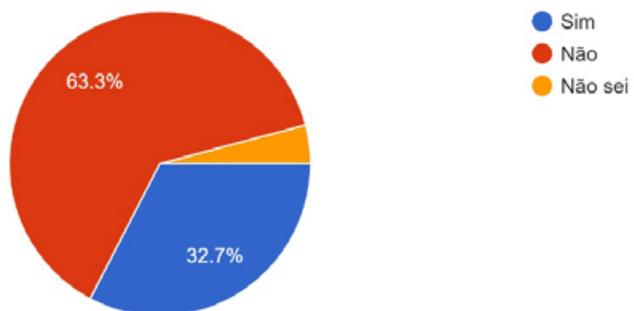
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

49 responses



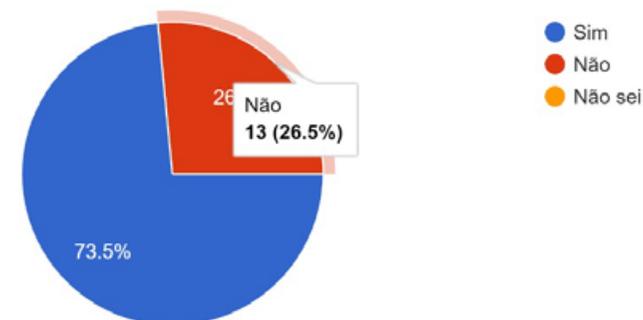
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

49 responses



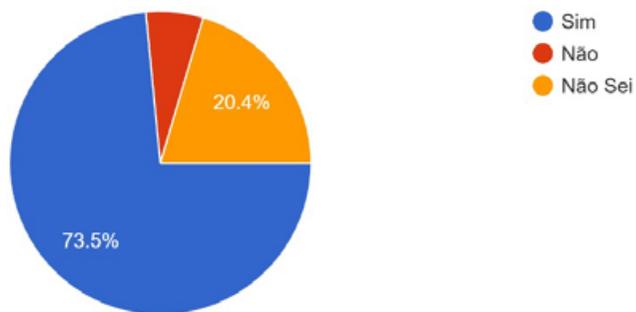
20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

49 responses



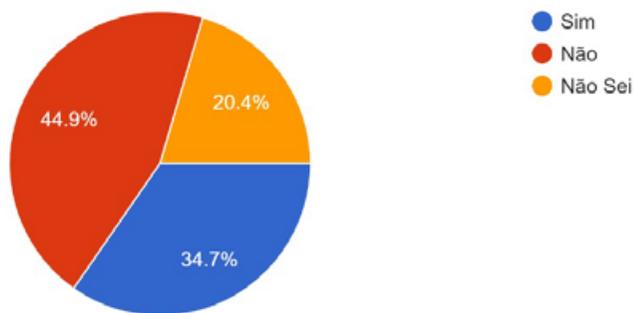
21. A violência de género aumenta o risco de desenvolvimento de doença mental

49 responses



22. As mulheres vítimas de violência podem desenvolver estados emocionais que não afetam a sua saúde mental

49 responses



9.6.3. Constituição da Rede de Profissionais que Apoiam Meninas e Mulheres vítimas de VBG

No final da sessão de formação ficou constituída a Rede da seguinte forma:

Coordenadora Geral da Rede na Região de Cacheu: Elsa Sanca, Professora

- Representante da Saúde: Adama Camará, Médico
- Representante da Educação: Maíza Silva, Professora
- Representante da Justiça: Natal Dafá, Polícia





SESSÃO DE BRAINSTORMING COM PSICÓLOGOS E ENFERMEIROS SOBRE A SAÚDE MENTAL DE MENINAS E MULHERES VÍTIMAS DE VBG

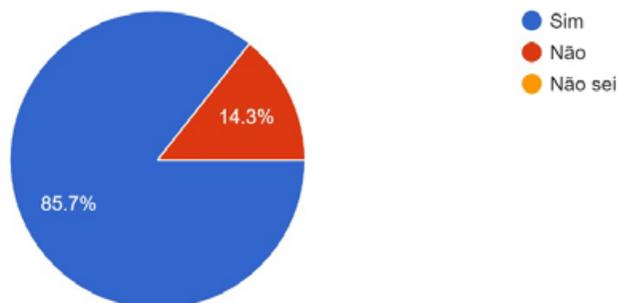
10. SESSÃO DE BRAINSTORMING COM PSICÓLOGOS E ENFERMEIROS SOBRE A SAÚDE MENTAL DE MENINAS E MULHERES VÍTIMAS DE VBG

Esta ação decorreu nos dias 17 e 18 de Maio sob o tema Saúde Mental e Violência Doméstica, direcionada para enfermeiros e psicólogos que trabalham em cooperação com a Fundação Ana Pereira. A médica psiquiatra voluntária da Mundo a Sorrir, Ana Miguel, conduziu as sessões. Esta ação foi realizada em duas partes, com um diagnóstico inicial e partilha da perceção geral do contexto local no que diz respeito às situações abrangidas pela Fundação Ana Pereira.

10.1. Pré teste

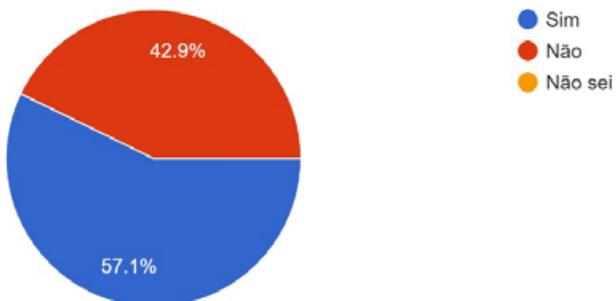
1. O género é uma construção social

7 responses



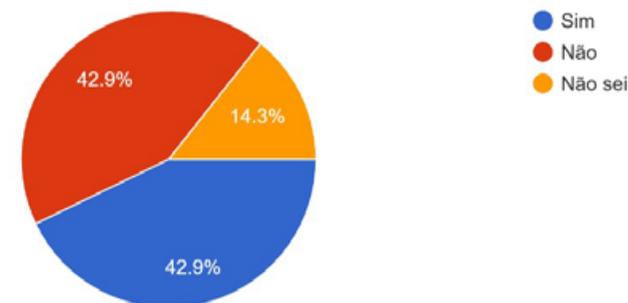
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

7 responses



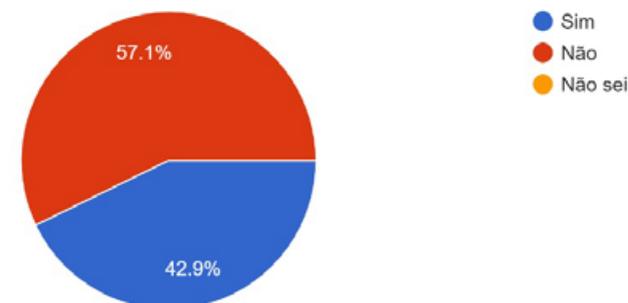
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

7 responses



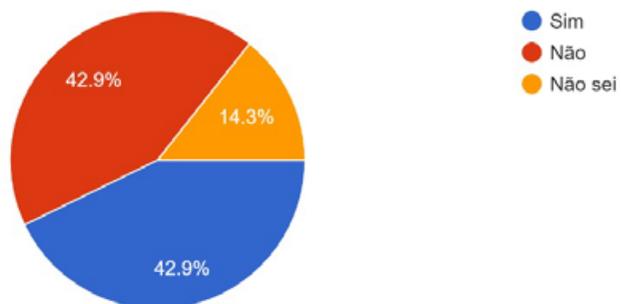
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

7 responses



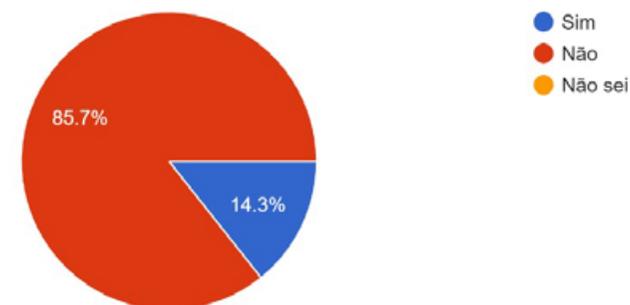
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

7 responses



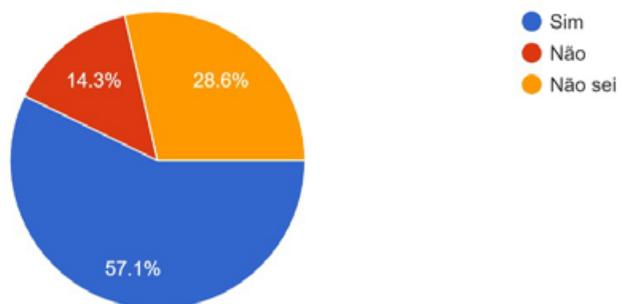
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

7 responses



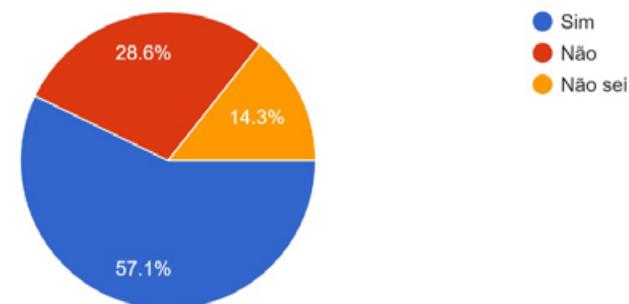
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

7 responses



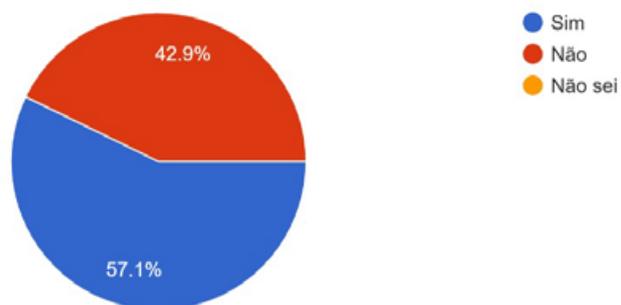
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

7 responses



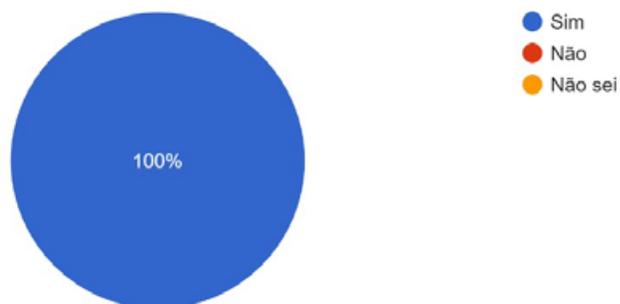
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

7 responses



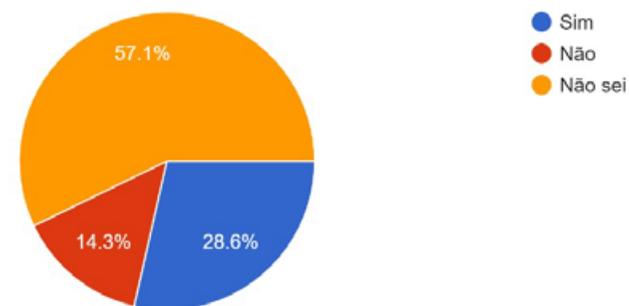
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

7 responses



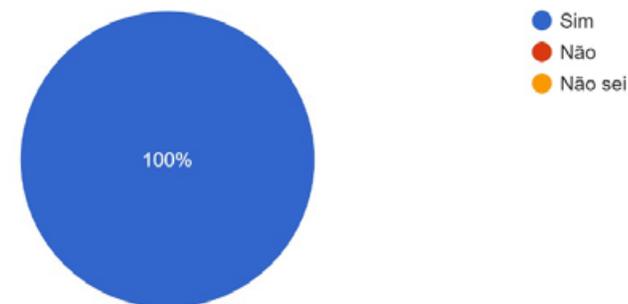
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

7 responses



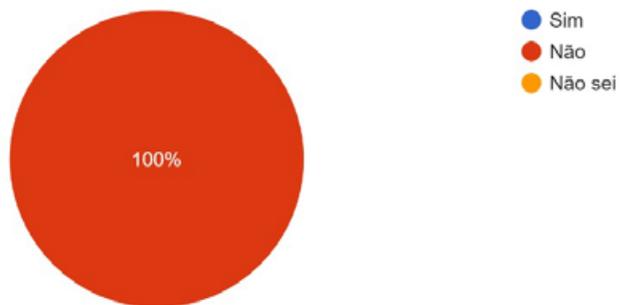
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

7 responses



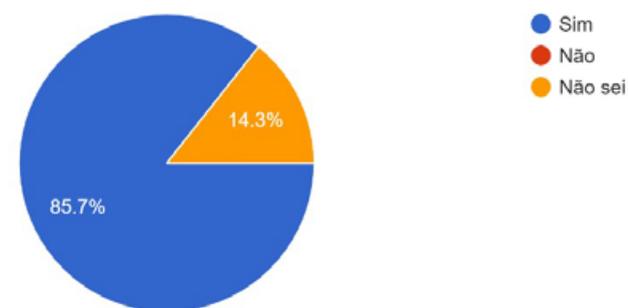
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

7 responses



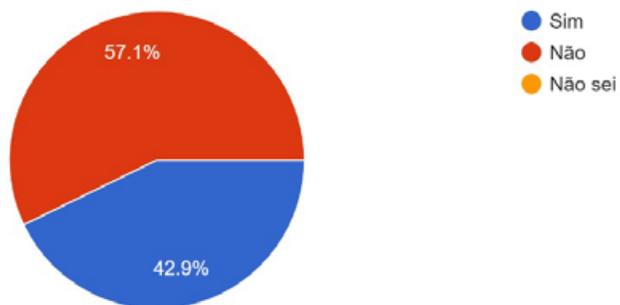
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

7 responses



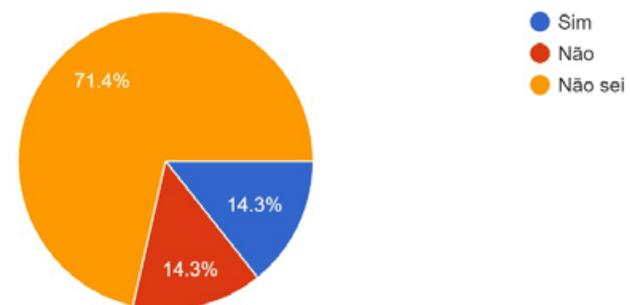
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

7 responses



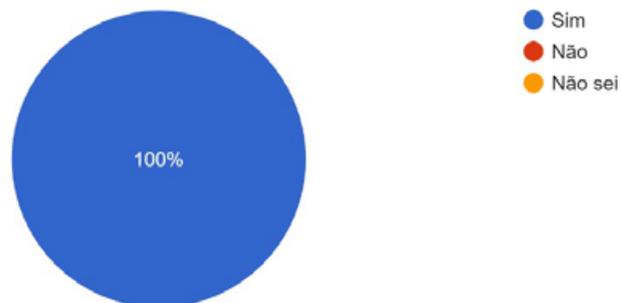
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

7 responses



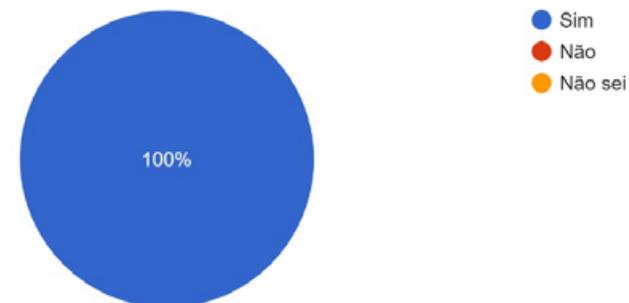
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

7 responses



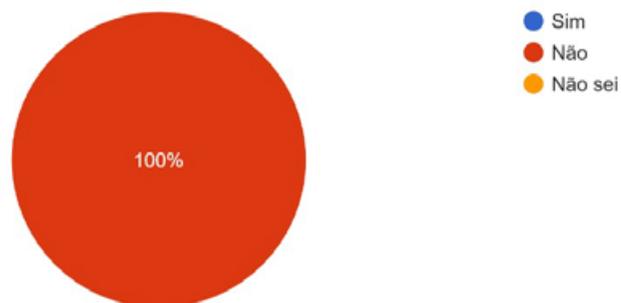
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

7 responses



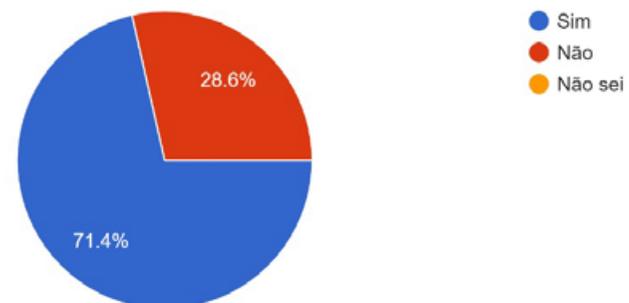
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

7 responses



20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

7 responses



A voluntária identificou dificuldade no acesso a informação e conteúdos técnicos dos formandos no decorrer das suas atividades profissionais, aliadas com as dificuldades no contexto cultural, nomeadamente, a desinformação da população em geral acerca das situações de violência - física, psicológica e sexual. Também nos temas da psiquiatria e da doença mental existe muita desinformação e estigma, sendo a doença mental ainda muito associada na cultura da Guiné-Bissau a situações mais religiosas e esotéricas, o que condiciona um isolamento e atraso no tratamento dos doentes.

Por outro lado, foi levantada a problemática bastante atual de situações de consumo de substâncias e o impacto que estas têm e poderão vir a ter em contextos de violência, não só do ponto de vista da vítima como também do ponto de vista do agressor. Foram ainda comunicadas dificuldades pelos formandos ao nível mais social, no que concerne às ajudas disponibilizadas pelas forças de segurança e pelos cuidados médicos no país, sendo também intenção futura desta fundação a sua capacitação para intervenção mais comunitária e criação de líderes capacitados na comunidade, podendo assim circundar estes impedimentos sociais na ajuda à vítima.

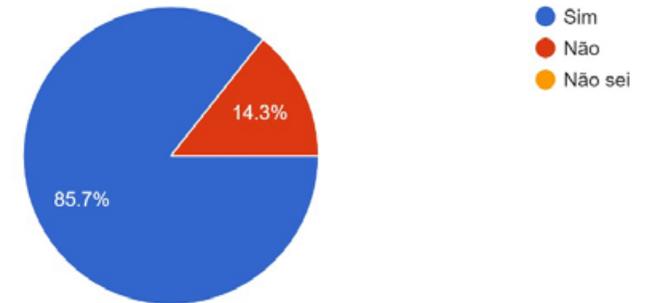
As situações de violência prevalentes na Guiné Bissau ultrapassam as situações de violência doméstica e sexual, já que abrangem ainda práticas já há muito condenadas do ponto de vista dos direitos humanos, a citar, situações de tráfico humano, casamento forçado e mutilação genital feminina. Após este diagnóstico inicial em formato de grupo focal, com os formandos, a voluntária abordou os seguintes temas: Violência e direitos humanos; violência e consumo de substâncias; violência de género e saúde mental; comunicação clínica e de más notícias; patologia psiquiátrica em situações de violência e stress; epilepsia. A saúde mental não está separada da saúde geral e deve ser acautelada em situações de violência. Uma vítima de violência apresenta três vezes maior incidência de depressão, quatro vezes maior incidência de problemas de ansiedade e sete vezes maior incidência de perturbação de stress pós-traumático em relação às não vítimas. Também a violência pode levar a abuso de substâncias e conseqüentemente psicoses e perturbações do comportamento alimentar.

É importante definir estratégias de capacitar as vítimas da criminalidade e trabalhar em conjunto em prol dos direitos das vítimas e da sua proteção, através da integração de diferentes interlocutores, entidades governamentais, sociedade civil e comunidade para a realização de ações de sensibilização sobre as necessidades e direitos das vítimas de crime e os mecanismos de acesso aos diferentes tipos de apoio. O profissional de saúde apresenta um papel crucial no acompanhamento de situações de violência e abuso, devendo criar um ambiente seguro para as vítimas. Alguns estudos que integram a prevenção de violência doméstica e do abuso e intervenções psicológicas nas mulheres em risco de abuso continuado reportam melhorias nos sintomas de depressão.

10.2. Pós-teste

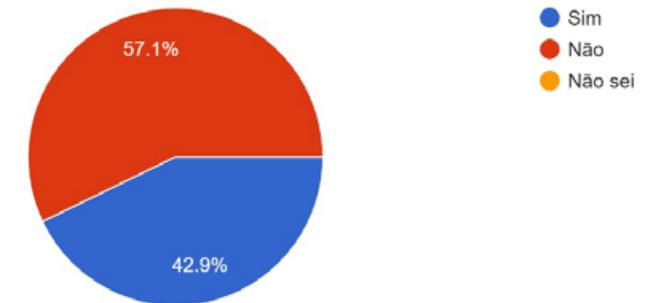
1. O género é uma construção social

7 responses



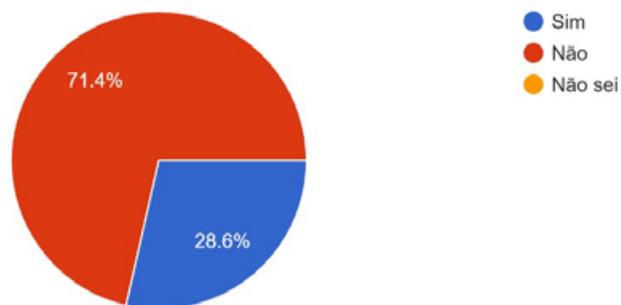
2. No mundo, quando têm um trabalho igual, as mulheres ganham o mesmo que os homens

7 responses



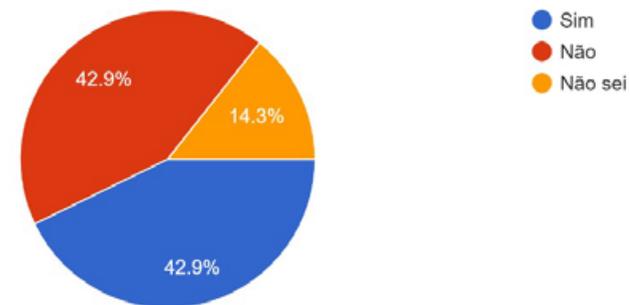
3. Na Guiné-Bissau, quando a mulher é sujeita a gritos e humilhações por parte do marido isso é violência doméstica e é claramente punido pela lei

7 responses



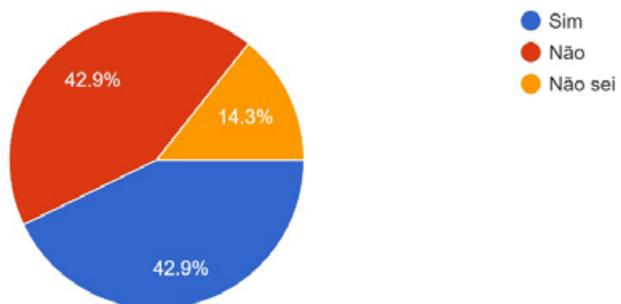
5. Na Guiné-Bissau, a lei pune o casamento forçado

7 responses



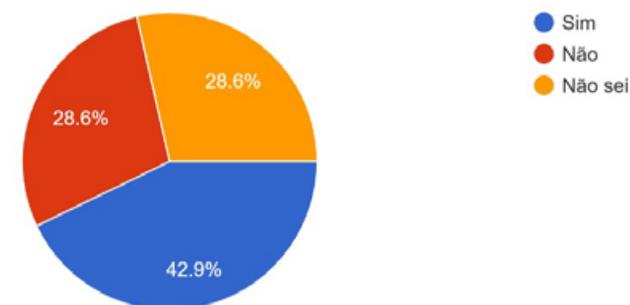
4. O fanadu de mindjer é praticado por quase metade das mulheres na Guiné-Bissau

7 responses



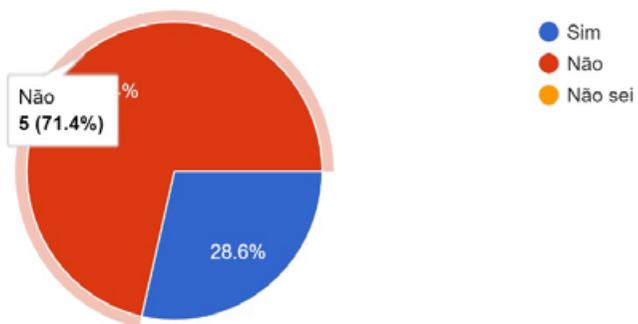
6. Se um pai viola a sua filha isso é um crime punido pelo Código Penal e não pela Lei da Violência

7 responses



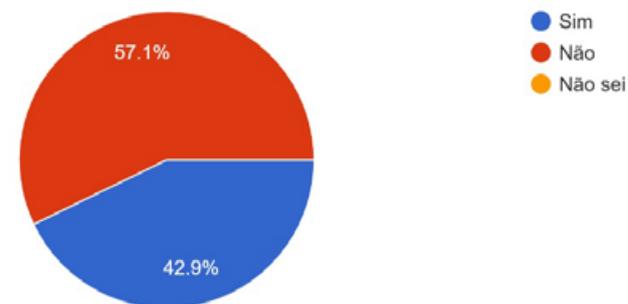
7. Na Guiné-Bissau não há tráfico de seres humanos

7 responses



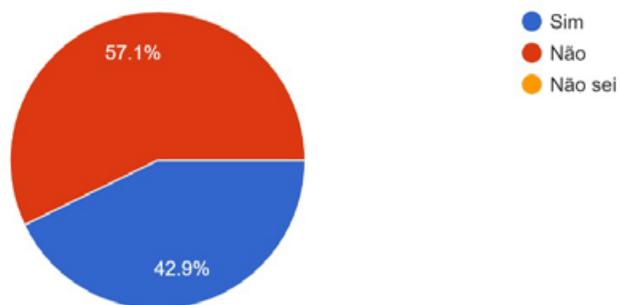
9. Elogiar regularmente as meninas sobre o seu aspeto físico (ex: Tá gostosa hein!) na escola não tem qualquer problema

7 responses



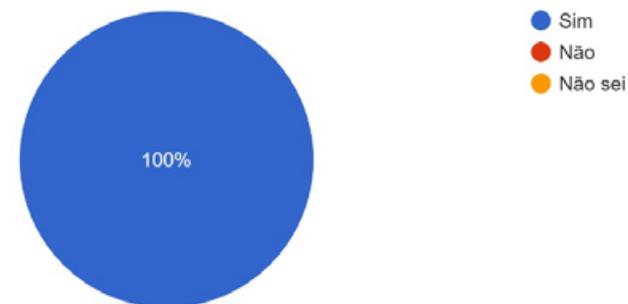
8. Se a namorada costuma apanhar uma surra do namorado ela não pode invocar a lei da violência doméstica pois não vivem na mesma casa

7 responses



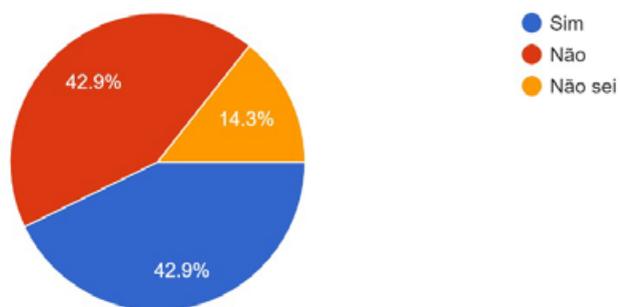
10. Um homem que tenha relações sexuais com uma menina de 13 anos comete sempre um crime

7 responses



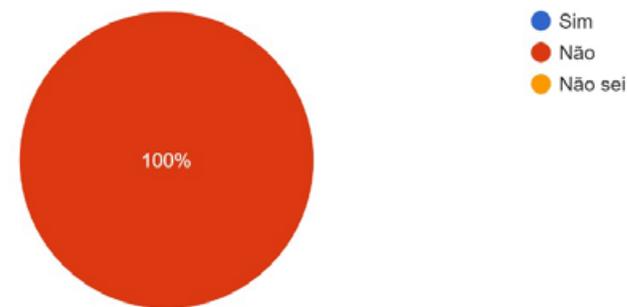
11. Na Guiné-Bissau, o assédio sexual nas escolas está regulado na lei

7 responses



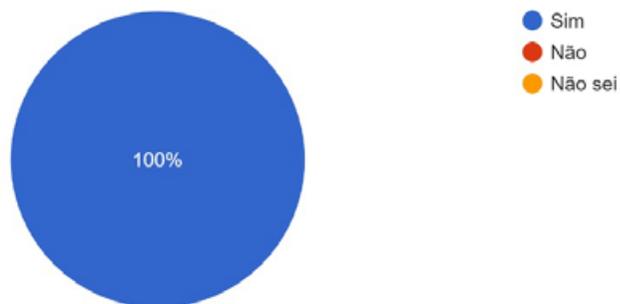
13. É normal um professor pedir um beijo a uma aluna em troca desta passar de ano

7 responses



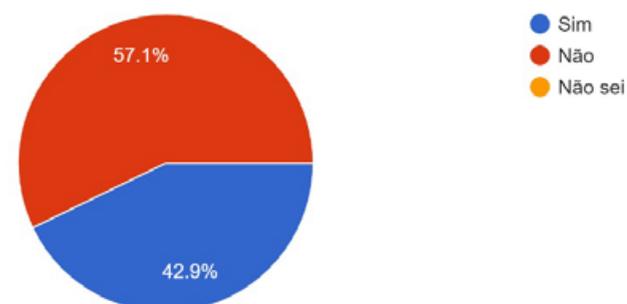
12. Uma das causas de abandono escolar das meninas é o casamento precoce e/ou infantil

7 responses



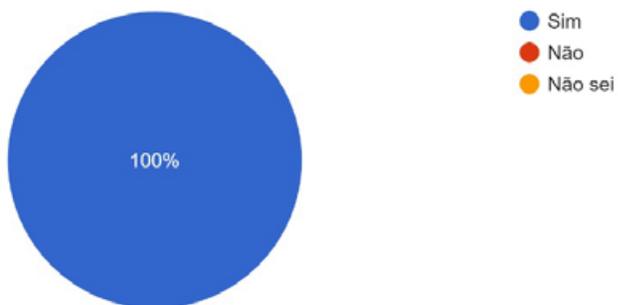
14. Um médico não pode dizer se uma mulher foi ou não violada, por esta não ser virgem?

7 responses



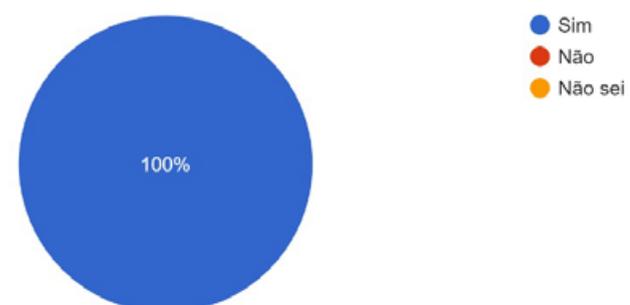
15. Uma menina/mulher tem direito a escolher a sua profissão?

7 responses



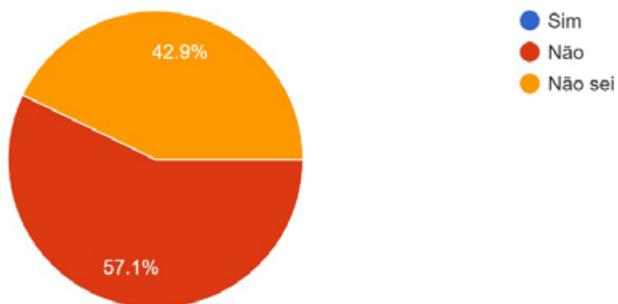
17. O professor deve denunciar caso de MGF de que tenha notícia

7 responses



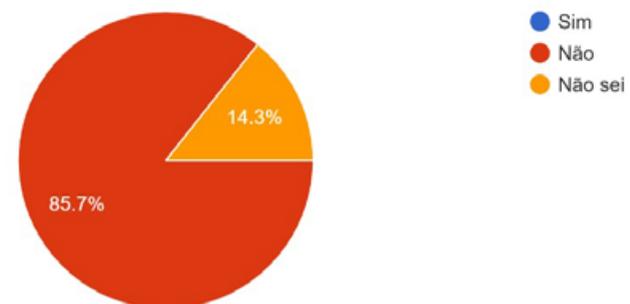
16. O tratamento médico de uma menina/mulher vítima de VBG é gratuito?

7 responses



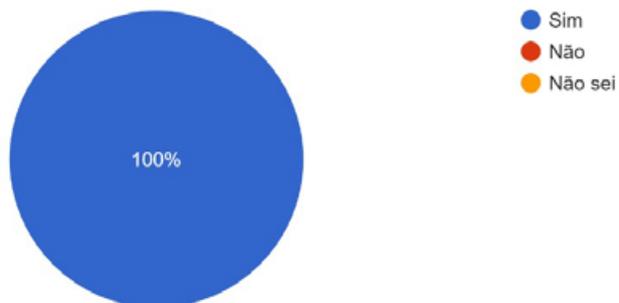
18. A lei da violência doméstica diz que é permitido casamento com uma menina de 12 anos. Não é crime

7 responses



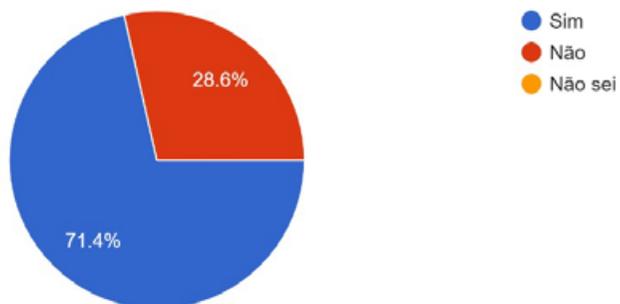
19. As crises como esta, tendem a aumentar níveis de violência contra a mulher

7 responses



20. As pandemias/crises colocam homens e mulheres no mesmo nível de risco

7 responses



É necessário adoptar algumas medidas de saúde pública de modo a reduzir o risco de violência entre as quais se destacam:

- Redução da incidência do consumo de álcool;
- Investir na informação e conhecimento sobre o efeito da violência na saúde mental;
- Prevenir a transmissão inter-geracional de violência;
- Desafiar normas culturais;
- Identificar e tratar os abusadores e agressores;
- Defender e proteger as crianças e jovens expostos a situações de violência;
- Investir na prevenção como a potenciação de líderes na comunidade, redes de suporte e centros de referência para vítimas;
- Aumentar a disponibilidade do acesso a serviços de saúde mental.





MISSÃO DE SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

11. MISSÃO DE SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório de missão de Seguimento e avaliação dos profissionais de Educação, Saúde e Justiça que apoiam meninas e mulheres vítimas de VBG
Período da missão de 14 a 18 de Novembro de 2021

Composição da Missão:

Mustafa Indjai - Coordenador de ASPF da Plataforma Bioksan
Maria de Lurdes Cordeiro da Silva - Coordenadora de Projectos da FAP
Abubacar Banora - Assistente da Coordenação do projeto Aanin

Objectivo da Missão:

A missão teve como objectivo de avaliação e seguimento da Rede de Profissionais que Apoiam Meninas e mulheres vítima de VBG (RePAMM).

Instituições contactadas na região de GABÚ, sector de Gabú:

Durante a missão foram contactados os seguintes técnicos: 4 profissionais de saúde, 4 profissionais de educação e 3 profissionais da Justiça.

Instituições contactadas na Região de OIO, sector de Bissorã:

Em Bissorã trabalhamos com: 3 profissionais de Saúde, 5 profissionais de educação e 3 profissionais da justiça.

Instituições contactadas na Região de CACHEU, sector de Canchungo:

Em Cacheu trabalhamos com: 3 profissionais da Saúde, 5 profissionais de educação e 5 profissionais da justiça.

No início dos trabalhos com os/as inquiridos/as pretendeu-se saber se os técnicos usam a mesma linguagem que a constante do manual de formação. Para tal colocou-se a questão se saber se a violência de género é ou não um problema de foro público com grave consequências para sociedade, e em particular para as famílias e para as vítimas. Ora, de notar que a implementação da rede envolve um processo educativo que promove a reflexão, a tarefa de cada técnico envolvido neste processo, assim como, um pensamento crítico e de questionamento permanente sobre as suas acções.

Devidamente interpelados/as, os/as técnicos/as que entender ter conseguido mudar a forma de pensar e também a maneira de agir, não só deles; como também das pessoas com quem partilharam os conhecimentos que receberam durante a formação.

De forma semelhante, em seguida, estão destacadas algumas considerações de técnicos da justiça que de antes não encaravam o processo da VBG desanimado e com pouco rigor no seu tratamento, e que agora, graças à formação, enfrentam este processo com toda responsabilidade e sensibilidade necessária, sempre com vista à protecção da vítima de VBG.

Com essa mudança de atitude dos/as técnicos/as será possível informar os/as cidadãos/ãs que visem o respeito das diversidades, sejam elas culturais, raciais e étnicas, de crenças, ou até mesmo de princípios e valores, e inclusive relativamente à orientação sexual.

Conclusão:

Depois da visita de trabalho a missão chegou-se à conclusão de que os resultados pretendidos com o projecto da RePAMM estão paulatinamente a ser verificados, notando-se algumas mudanças de comportamento na sociedade. Por exemplo, colaboração e partilha de informações entre instituições beneficiárias da formação, capacidade de enquadramento dos casos de acordo com a sua especificidade da violência, partilha de conhecimento entre os membros da rede e não só e aumento da denúncia.

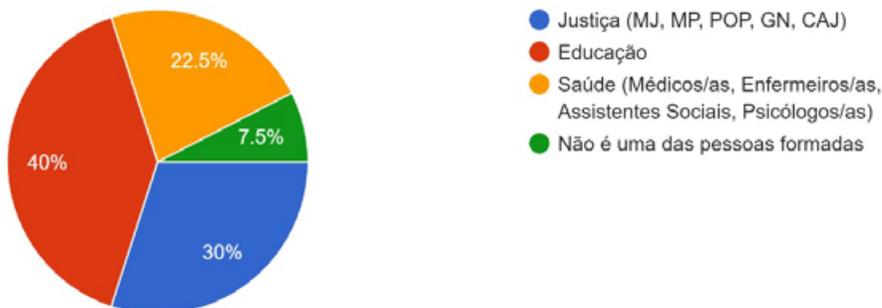
Os/As inquiridos/as asseguraram que vão continuar a fazer os trabalhos com base nas orientações que receberam, pois estão a sentir utilidade desta capacitação enquanto técnicos, profissionais e responsáveis para mudança de comportamento dos/as cidadãos/as.

Resultado da Missão

A missão decorreu dentro da normalidade, tendo sido inquiridas 35 pessoas, dentro das quais dois coordenadores regionais, Coordenador de Região de Oio e Coordenadora da Região de Cacheu. A experiência desta missão demonstra que em cada região é possível encontrar um conjunto de protocolos de organização dos mecanismos de protecção e encaminhamento dos processos em situação da violência baseada no género.

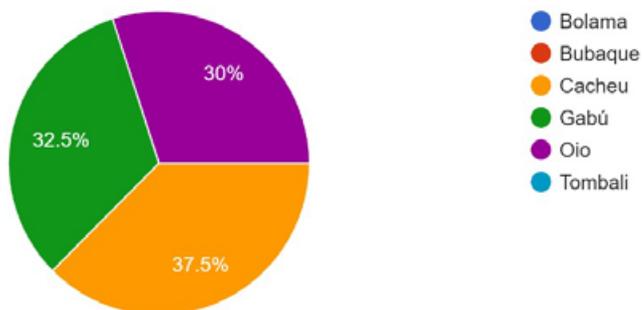
Tipo de Profissional a avaliar

40 respostas



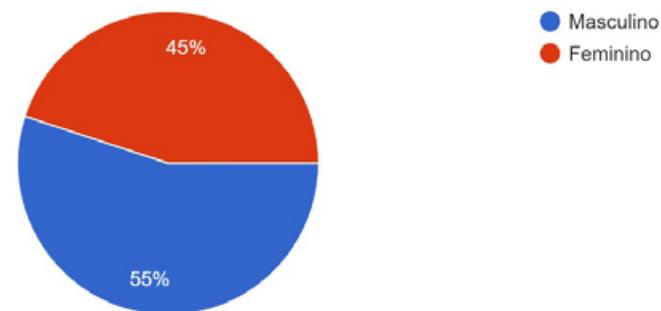
Região

40 respostas



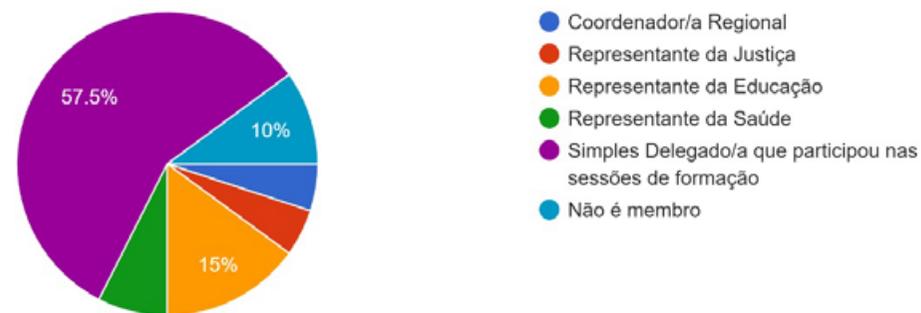
Sexo da pessoa inquirida

40 respostas



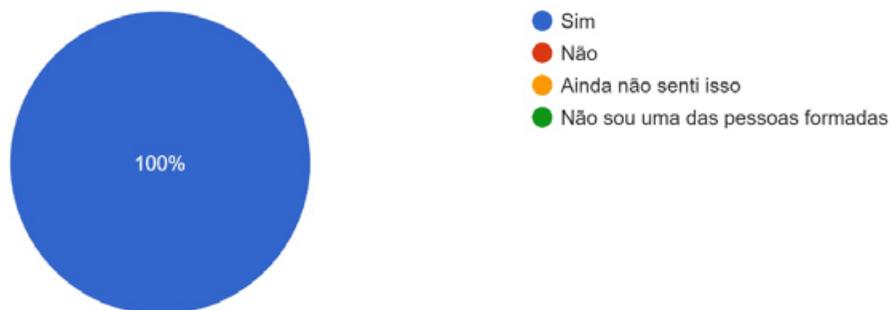
Qual a sua função na RePAMM?

40 respostas



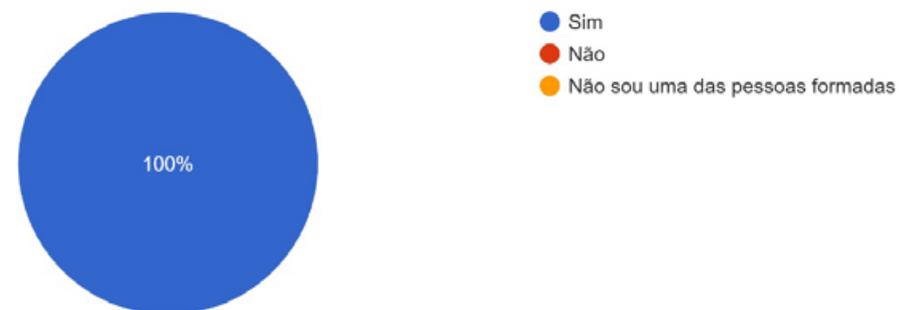
Sente utilidade prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação?

40 respostas



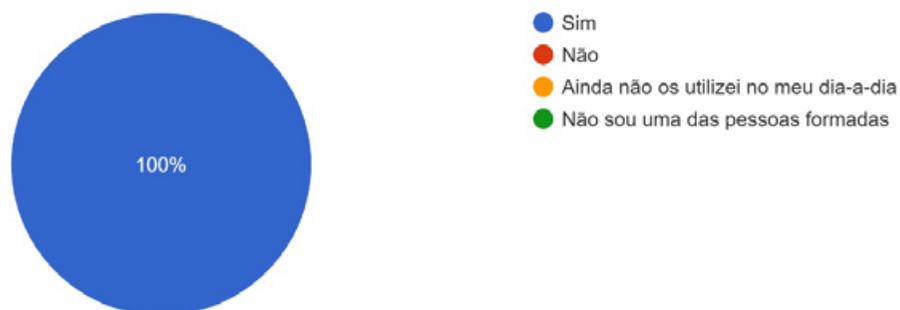
Desde que teve a formação sente-se mais sensível às questões de VBG e promoção dos direitos humanos das meninas e mulheres?

40 respostas



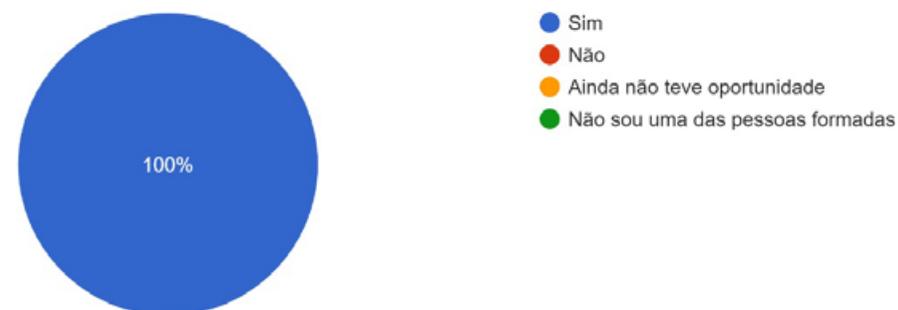
Quando tem dúvidas recorre ao Guia de Boas Práticas e aos demais documentos e materiais de sensibilização distribuídos para o efeito?

40 respostas



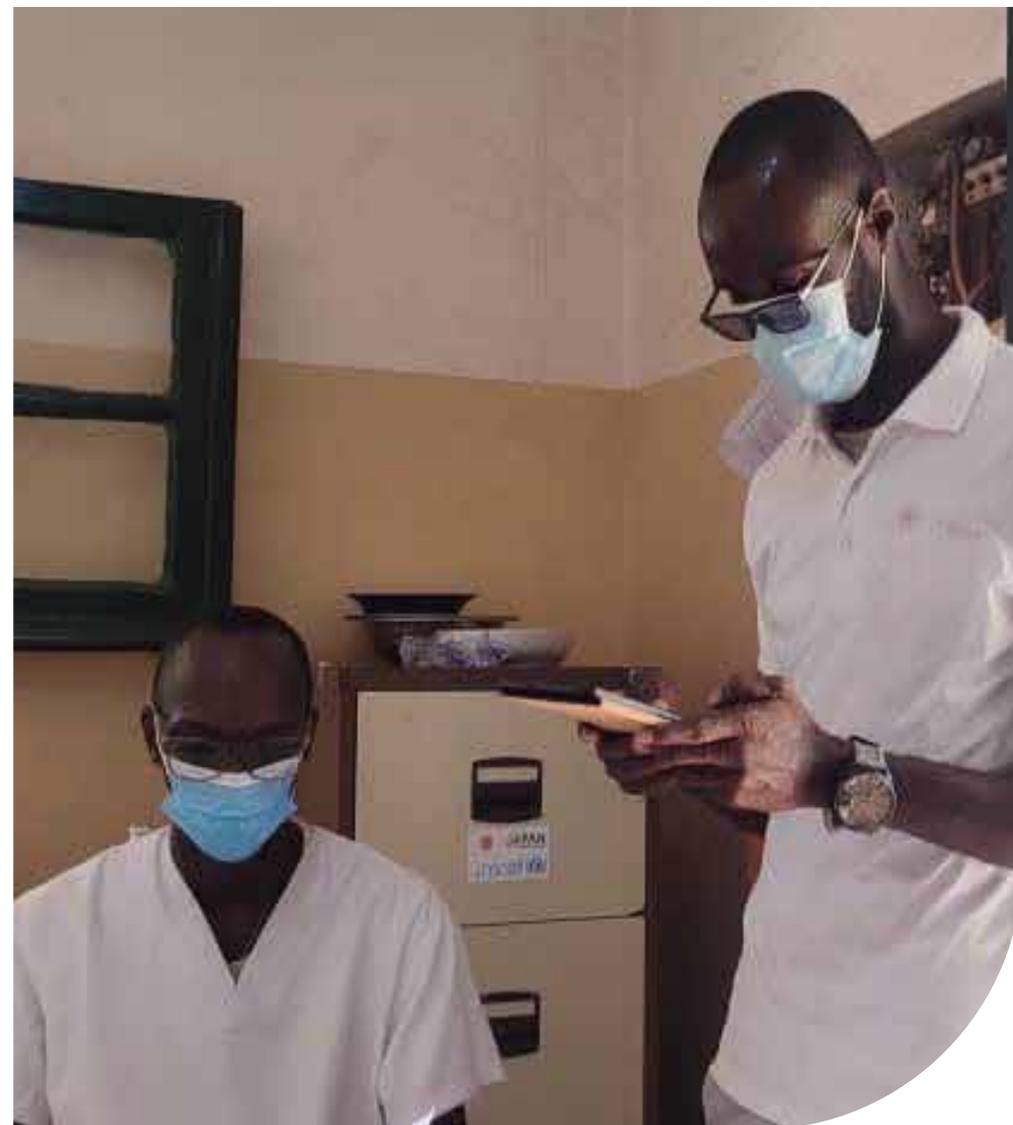
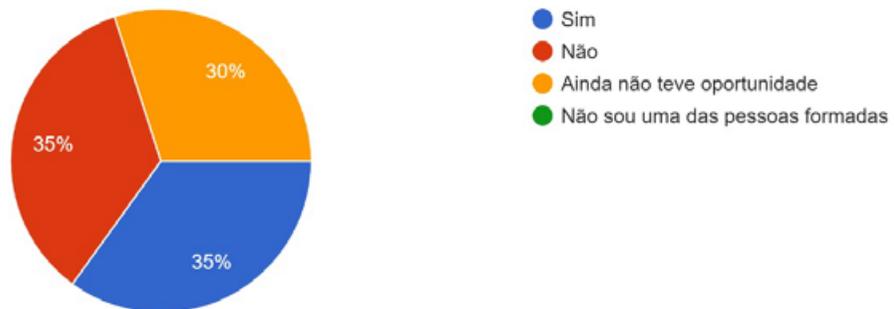
Depois da formação e de regresso ao seu posto de trabalho partilhou os conhecimentos adquiridos com os/as colegas que não tiveram oportunidade de participar?

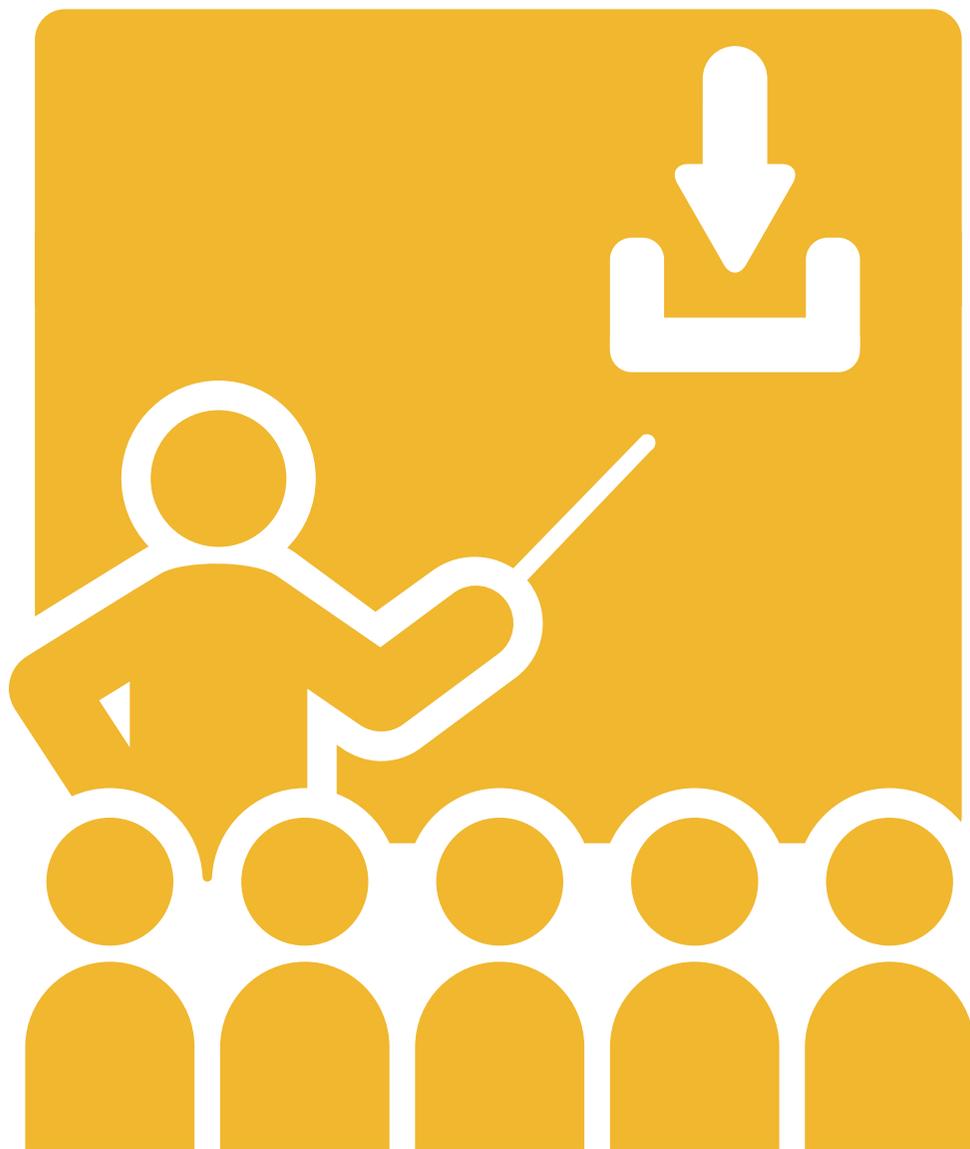
40 respostas



Depois da formação, contactou a Coordenação Geral da RePAMM (ou a Plataforma Bioksan) para denunciar algum caso de VBG?

40 responses





ENTREGA DE KIT VBG NA 3ª ESQUADRA MODELO - BAIRRO MILITAR

12. ENTREGA DE KIT VBG NA 3.ª ESQUADRA MODELO - BAIRRO MILITAR

No quadro das suas actividades, a Fundação Ana Pereira efectuou no dia 12 de Novembro 2021, um donativo de 20 kits VBG à esquadra modelo da Polícia de Ordem Pública (POP) do Bairro Militar.

Os kits VBG, compostos por materiais de primeiro socorro, têm por objectivo garantir a integral protecção de Meninas e Mulheres vítimas de violência, que por razões financeiras ou diversas se sintam inibidas de procurar tratamento médico junto dos hospitais e centros médicos nacionais.

Maimuna Gomes Sila, Presidente da Fundação Ana Pereira, referiu na ocasião que espera que esta singela doação permita mitigar as dificuldades que a esquadra enfrenta quando confrontada com casos de VBG e prometeu novos apoios sempre que possível.

O Comandante da III.ª esquadra do Bairro Militar, Enrique Ussumane Djafuno, agradeceu o apoio em nome do Ministro do Interior, do Secretario de Estado da Ordem Pública e do Comissário Nacional que não puderam estar presente, tendo realçado que as ajudas nunca são demais e de que este donativo seria utilizado de forma muito apropriada.





DISCURSO DE MAIMUNA GOMES SILA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO ANA PEREIRA

13. DISCURSO DE MAIMUNA GOMES SILA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO ANA PEREIRA

Senhoras e Senhores formandos/as

Estamos hoje a chegar ao fim desta nossa sessão de formação, que durante 3 dias proporcionou-nos a troca de conhecimentos e de experiências em relação à Violência Baseada no Género.

O objetivo desta formação é de capacitar os profissionais do sector da segurança, justiça, educação e saúde sobre as causas e efeitos deste fenómeno cada vez mais frequente na sociedade guineense.

Os conceitos, os mecanismos e as formas de atendimento das vítimas, partilhados durante estes três dias vai contribuir para o romper do silêncio, a invisibilidade e o preconceito associado a questões relacionadas com a Violência Baseada no Género – e todas as consequências que esta implica ao nível individual, mas também social - e, sobretudo, que possa contribuir para a melhoria de conhecimentos e práticas eficazes para intervir no vosso trabalho com vítimas de VBG, evitando, desta forma, processos de revitimização e/ou de dupla vitimização, em prol da luta contra a violência.

Caros/as formandos/as,

As vítimas de VBG são um grupo bastante vulnerável e que carecem de uma atenção especial, de modo a evitar não só a dupla vitimização como ainda repercussões mais gravosas no futuro. Nesse sentido, é urgente a implementação de uma nova perspetiva no atendimento e acompanhamento destas pessoas por parte dos profissionais que participaram nesta formação.

Isso passa sobretudo pela confiança que as vítimas possam ter em nós. As formas como comunicamos com a vítima, a confidencialidade e a segurança destacam-se de entre os aspetos mais importantes no contacto com uma pessoa que foi vítima de crime ou violência, nomeadamente com vítimas de violência baseada no género.

Manter a confidencialidade é condição imprescindível para o atendimento adequado à vítima de violência baseada no género. Estes procedimentos, para além de serem essencial no contacto com vítimas, permite também estabelecer uma relação de confiança entre o/a profissional e a pessoa que recorre ao serviço ou instituição.

Estamos convencidos de que os profissionais aqui presentes serão capazes de trabalhar em complementaridade, através da rede de profissionais de Violência Baseada no Género, que pretendemos criar hoje no término da nossa formação. O objetivo principal desta rede é de promover ligações e integração funcionais fortes entre os serviços no sentido de mobilizar as comunidades para que em conjunto tratem questões ligadas ao género.

Estamos mais capacitados para este desafio, que começa hoje.

Desejo a todos os sucessos nas suas funções.

E muito obrigada!



Presidente



CONCLUSÃO

14. CONCLUSÃO

Realizar esta formação e partilhar com os diferentes profissionais da população alvo anteriormente identificado foi com o objetivo de «contribuir para um atendimento integrado e especializado das vítimas de violência e reforçar a capacidade dos profissionais que lidam diretamente com as vítimas de VBG no domínio dos direitos humanos de meninas e mulheres.

No último dia de formação em cada uma das 5 regiões, ficou evidente que todos os grupos profissionais presentes perceberam a importância do seu papel na abordagem integrada de uma vítima de VBG. Os profissionais da educação, solicitaram outro momento de formação focado da saúde reprodutiva e sexual a ser facilitada aos seus alunos nas regiões, os da justiça/segurança pediram o estender da formação a mais colegas das regiões, os da saúde, reconheceram o seu papel na identificação precoce de casos de VBG, nomeadamente da MGF e o dever de denúncia.

De referir que as ações no âmbito da saúde mental não devem ser descartadas, principalmente quando o foco é a violência baseada no género, de modo a prevenir doenças mentais e a providenciar o melhor acompanhamento, devendo existir uma proteção dos direitos humanos, através do envolvimento de diferentes interlocutores.

Em suma, os objetivos dos ciclos da formação foram atingidos, pois, ficou evidente, para todos, a importância da criação da rede, desenvolvendo uma abordagem sinérgica no atendimento das vítimas de violência.

Interessa realçar, igualmente, a eficácia dos métodos pedagógicos e a boa interação entre formandos/as e formadores/as, o que facilitou muito o processo de aprendizagem dos temas abordados e a conjectura de uma boa prática de prevenção, sensibilização e assistência, sempre que se mostrar necessário, no terreno.



PLATAFORMA
BI $\frac{\text{♀}}{\text{♂}}$ KSAN



*Empoderando vidas
Fortalecendo nações*

www.fundacaoanapereira.org